



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de junho de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº119

Caderno 1/3

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

LEI Nº14.743, 23 de junho de 2010.

(Autoria: Deputado Neto Nunes)

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO
EVENTO FORRICÓ NO CALENDÁ-
RIO OFICIAL DE EVENTOS DO
ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica incluído, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, o Forricó, realizado anualmente, no mês de julho na Cidade de Icó, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

LEI Nº14.744, 23 de junho de 2010.

(Autoria: Deputado Ronaldo Martins)

**INSTITUI O DIA DA CONSCIÊN-
CIA JOVEM NO ÂMBITO DO
ESTADO DO CEARÁ.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o Dia da Consciência Jovem, a ser celebrado, anualmente, no último sábado do mês de maio.

Parágrafo único. A celebração, de que trata esta Lei, priorizará ampla discussão a respeito da juventude, educação, relacionamento familiar, capacitação e perspectivas futuras no campo profissional dos mesmos.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

LEI Nº14.745, 23 de junho de 2010.

(Autoria: Deputado Nelson Martins)

**DENOMINA RITA MATOS LUNA
A ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO
PROFISSIONALIZANTE NO
MUNICÍPIO DE JUCÁS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominada Rita Matos Luna a Escola Estadual de Ensino Profissionalizante no Município de Jucás, no Estado do Ceará.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Ernani Barreira Porto

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** **

DECRETO Nº30.238, de 28 de junho de 2010.

**APROVA O REGULAMENTO
DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
(CONPAM), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº21.325, de 15 de março de

1991, quanto à indispensável transparência dos atos do governo; CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o Sistema Estadual do Meio Ambiente e de inserir na estrutura administrativa do Estado, políticas ambientais integradas voltadas à defesa e preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a estrutura organizacional do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, aprimorando a máquina administrativa tornando-a mais ágil e compatível com os interesses da coletividade; CONSIDERANDO, o disposto no Parágrafo único do art.2º, do Decreto nº28.642, de 08 de fevereiro de 2007, DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Regulamento do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Conpam), na forma que integra o anexo único do presente Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Tereza Bezerra Farias Sales

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E

GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.238, DE 28 DE JUNHO DE 2010

REGULAMENTO DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE (CONPAM)

TÍTULO I

DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE (CONPAM)

CAPÍTULO I

DA CARACTERIZAÇÃO

Art.1º O Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Conpam), criado pela Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, estruturado pelo Decreto 28.642, de 08 de fevereiro de 2007, constitui órgão da Administração Direta Estadual, regendo-se por este Regulamento, pelas normas internas e a legislação pertinente em vigor.

CAPÍTULO II

DA MISSÃO INSTITUCIONAL, DA COMPETÊNCIA E DOS VALORES

Art.2º O Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Conpam) tem como missão promover a defesa do meio ambiente e zelar pela observância dos princípios da administração pública, em consonância com a Política Estadual de Meio Ambiente, competindo-lhe ainda:

I - formular, planejar e implementar a política ambiental do Estado, propondo e estabelecendo diretrizes e medidas necessárias à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, visando promover a sustentabilidade ambiental do desenvolvimento;

II - coordenar o Sistema Estadual de Meio Ambiente, buscando a efetividade da Governança nos âmbitos estadual e municipal;

III - monitorar e avaliar a política ambiental do Estado;

IV - elaborar e implementar programas, projetos e ações de cunho ambiental, com vista à integração com as demais esferas governamentais, estabelecendo mecanismos de participação da sociedade civil;

V - fomentar a captação de recursos financeiros através da celebração de convênios, ajustes e acordos com entidades públicas, privadas e terceiro setor, nacionais e internacionais, para a implementação da Política Ambiental do Estado;

VI - elaborar e implementar a política de educação ambiental em conjunto com instituições públicas e organizações não governamentais, possibilitando a participação dos diversos setores da sociedade;

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador (Respondendo)
SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades (Respondendo)
JURANDIR VIEIRA SANTIAGO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)
ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda (Respondendo)
JOÃO MARCOS MAIA
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)
ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS
 Secretaria do Planejamento e Gestão
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde (Respondendo)
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

VII - propor a revisão e atualização da legislação pertinente ao Sistema Estadual de Meio Ambiente;

VIII - fomentar e incentivar o desenvolvimento de pesquisas e processos tecnológicos visando a melhoria da qualidade ambiental;

IX - operacionalizar o Fundo Estadual do Meio Ambiente (Fema);

X - promover a descentralização do processo de gestão ambiental;

XI - exercer outras atribuições necessárias ao cumprimento de suas finalidades nos termos deste Regulamento.

Art.3º São valores do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Conpam):

I - manter o corpo funcional integrado e participativo, trabalhando com eficiência, ética, senso de equipe e respeito;

II - cumprir a missão com profissionalismo e comprometimento com a organização;

III - desempenhar as atividades com imparcialidade e transparência, garantindo a integridade do serviço público.

TÍTULO II
 DO ÓRGÃO COLEGIADO
 CAPÍTULO I
 DA COMPOSIÇÃO

Art.4º O órgão colegiado do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente tem a seguinte composição:

I - Presidente do Conselho;

II - Secretário dos Recursos Hídricos;

III - Secretário do Desenvolvimento Agrário;

IV - Secretário do Turismo;

V - Secretário das Cidades;

VI - Superintendente da Superintendência Estadual do Meio Ambiente do Ceará (Semace);

VII - 3 (três) representantes da sociedade civil, sendo:

a) 2 (dois) deles indicados pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente (Coema), dentre os componentes de entidades com registro no Cadastro Nacional das Entidades Ambientais (CNEA);

b) 1 (um) indicado pelo Chefe do Poder Executivo;

VIII - um representante da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará.

§1º A Procuradoria-Geral do Estado terá assento no Órgão Colegiado do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente com direito à voz.

§2º O Presidente e os membros do Conselho serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

§3º Os membros do Conselho serão nomeados para mandato de dois anos, admitida uma recondução.

§4º Na ausência do Presidente, este será substituído por um

representante indicado pelo Governador, entre os membros do Colegiado.

§5º Os membros do Órgão Colegiado do Conselho não serão remunerados, sendo a atividade considerada de relevante interesse social.

Art.5º O Órgão Colegiado do Conpam, de caráter consultivo e deliberativo, tem por finalidade avaliar, propor, recomendar projetos, atividades e ações de cunho interinstitucional e intersetorial, de acordo com a Política Estadual do Meio Ambiente, competindo-lhe especificamente:

I - examinar e recomendar programas, projetos e ações relativos à prevenção, conservação, recuperação e reparação do meio ambiente em caso de atividades intersetoriais;

II - colaborar na implementação da Política Estadual do Meio Ambiente;

III - deliberar sobre a forma de aplicação e destinação dos recursos relacionadas à preservação e conservação do meio ambiente, das entidades governamentais que compõem o Órgão Colegiado;

IV - incentivar e fortalecer atividades, programas, projetos e eventos intersetoriais que contribuam para a proteção do meio ambiente;

V - viabilizar a proteção do meio ambiente, através da promoção de ações preventivas, corretivas e reparadoras face à possíveis danos ambientais;

VI - recomendar à Semace a suspensão de obras ou atividades em desacordo com a legislação ambiental vigente;

VII - receber e dar encaminhamento às denúncias que lhe forem apresentadas;

VIII - implantar, prioritariamente, nas instituições que compõem o Órgão Colegiado, programas, projetos e ações de combate ao desperdício e de incentivo ao uso de produtos e serviços com diferenciais ecológicos;

IX - promover a cooperação e a integração dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado quanto ao uso e gestão sustentada dos recursos naturais e na prevenção e controle da poluição e da degradação ambiental;

X - propor convite a pessoas de notório conhecimento para trazer subsídios aos assuntos de competência do Órgão Colegiado;

XI - encaminhar as propostas e demandas afetas à competência do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Coema);

XII - propor a criação de câmaras setoriais.

CAPÍTULO II
 DO FUNCIONAMENTO

Art.6º O Órgão Colegiado reunir-se-á ordinariamente, uma vez por mês, em datas fixadas em calendário estabelecido mediante deliberação, na sede Conpam, e extraordinariamente, mediante convocação do Presidente ou de dois terços (2/3) de seus membros, com antecedência mínima de 48 horas.

§1º Na primeira reunião anual será estabelecido o cronograma das reuniões mensais do respectivo ano.

§2º As reuniões do Órgão Colegiado só poderão se iniciar com a presença de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros para o que a Secretaria Executiva fará uma primeira verificação do quorum, na hora estabelecida na pauta da reunião.

§3º Se na primeira verificação do quorum não houver número suficiente para iniciar a reunião, será feita uma segunda e última verificação 20 minutos após, concluindo com a realização ou não da reunião.

§4º Os Conselheiros, poderão se fazer acompanhar por assessores, comunicando previamente à Secretaria Executiva se estes farão uso da palavra.

§5º A pauta das reuniões será elaborada pela Secretaria Executiva, sob orientação do Presidente, que designará os assuntos a serem tratados prioritariamente pelo Colegiado.

§6º Quando das pautas das reuniões constarem assuntos ou matérias sujeitas à deliberação do Colegiado, estas só serão postas em discussão com a presença da maioria absoluta, para o que, nesta ocasião far-se-á verificação de quorum.

§7º Na hipótese de inexistência do quorum referido no parágrafo anterior, os assuntos sujeitos à deliberação do Colegiado serão reapresentados na reunião ordinária subsequente.

§8º As reuniões serão públicas, porém as manifestações dos ouvintes e assessores convidados pelos Conselheiros obedecerão à inscrição preliminar junto à Secretaria Executiva.

§9º Em caso específico, ou quando se fizer necessário poderão ser chamados a participar das reuniões do Órgão Colegiado do Conselho, com direito a voz, representantes de outras entidades e especialistas em matéria de interesse do assunto em pauta, desde que aprovado por maioria simples do Colegiado.

§10. A pauta da reunião, acompanhada da ata da reunião anterior, será encaminhada pela Secretaria Executiva aos Conselheiros com antecedência de, no mínimo, 05 (cinco) dias úteis.

§11. Quando da assinatura do livro de frequência, antes do início de cada reunião, será entregue a cada Conselheiro cópia dos informes da Secretaria Executiva, cujos assuntos poderão ser comentados ou complementados durante o tempo definido para os informes dos Conselheiros.

CAPÍTULO III

DA ORDEM DOS TRABALHOS E DELIBERAÇÕES

Art.7º Abertos os trabalhos, o Presidente determinará à Secretaria Executiva, se for o caso, a verificação do quorum e a leitura da ata da reunião anterior, que poderá ser dispensada com a concordância da maioria simples do Colegiado.

Art.8º Feitas as correções eventualmente indicadas e aprovada a ata, o Presidente facultará aos Conselheiros o uso da palavra mediante inscrição junto à Secretaria Executiva para prestar ou solicitar informações.

Art.9º Em seguida, o Presidente colocará as matérias da reunião do dia na seqüência em que dela constarem.

Parágrafo único. Cada matéria será relatada por seu proponente.

Art.10. Na ausência do proponente da matéria a ser discutida, o Presidente designará um relator, escolhido dentre os Conselheiros presentes, ad referendum do Colegiado.

Parágrafo único. O Relator poderá, após seu pronunciamento, proferir seu voto.

Art.11. Relatada a matéria e proferido o voto do Relator, o Presidente facultará a palavra aos demais Conselheiros, pela ordem de inscrição e pelo tempo de cinco minutos, prorrogáveis por mais cinco minutos, sendo posteriormente assegurado o direito de manifestação a todos os Conselheiros presentes.

Art.12. Concluídos os debates, o Presidente dará início à votação, pela chamada nominal dos órgãos ou entidades representadas, votando, entretanto, em primeiro lugar o Relator e em seguida o Presidente, cabendo-lhe ainda o voto de desempate.

§1º A votação será nominal e aberta.

§2º Caso seja de interesse do Conselheiro, este poderá fazer sua declaração de voto, a qual constará na ata.

§3º Finda a votação, o Presidente apurará e proclamará o resultado final, determinando à Secretaria Executiva fazê-lo constar em ata.

§4º As atas, redigidas de forma sucinta depois de aprovadas, serão arquivadas na Secretaria Executiva.

Art.13. Até o início da votação, qualquer dos Conselheiros poderá pedir vistas da dissertação relativa à matéria em deliberação, que o Colegiado poderá deferir por maioria simples. A deliberação ficará adiada até a reunião ordinária, imediatamente subsequente.

Parágrafo único. Se mais de um Conselheiro pedir vistas, os requerentes dividirão entre si o prazo previsto no caput deste artigo.

Art.14. Os assuntos incluídos em pauta, que por qualquer motivo não forem discutidos ou votados, deverão sê-los na reunião ordinária subsequente, podendo, entretanto, em razão da relevância da matéria, ser convocada reunião extraordinária.

Art.15. O Presidente, por solicitação de qualquer Conselheiro, poderá determinar a inversão da ordem de discussão e votação das matérias constantes da pauta.

Art.16. A discussão e votação de matéria de caráter urgente e relevante, não incluídas na pauta dependerão de deliberação do Colegiado.

Art.17. Toda dúvida sobre a interpretação e aplicação deste Regulamento, ou relacionada com a discussão da matéria, será considerada Questão de Ordem.

Parágrafo único. As Questões de Ordem devem ser formuladas com clareza e com a indicação do que se pretende elucidar.

CAPÍTULO IV

DAS CÂMARAS SETORIAIS

Art.18. As Câmaras Setoriais serão criadas por deliberação da maioria absoluta do Colegiado, terão funções específicas e se extinguirão quando alcançados os fins a que se destinarem, podendo, ter atuação permanente se criadas com esta característica.

§1º As Câmaras Setoriais serão formadas por membros do Colegiado, e sempre que houver necessidade, por técnicos integrantes do Conpam e dirigentes de secretarias ou órgãos ambientais do Estado.

§2º A presidência competirá a um Conselheiro ou representante da respectiva câmara.

§3º As Câmaras Setoriais poderão convidar oficialmente pessoas de notório conhecimento na área para a qual a câmara fora criada, com o intuito de fornecer subsídios ou dados técnicos sobre os temas a serem aprofundados.

§4º Os serviços prestados nas Câmaras Setoriais não são suscetíveis de remuneração, pois caracterizam-se como atividades de relevante interesse social.

Art.19. Os relatórios, pareceres e propostas decorrentes dos trabalhos das Câmaras serão apresentados em reunião do Órgão Colegiado pelo respectivo relator para apreciação e deliberação do Colegiado.

§1º As Câmaras Setoriais elegerão seu relator.

§2º Das reuniões das Câmaras Setoriais serão lavradas atas sucintas em livro próprio, e assinadas pelos membros presentes.

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

CAPÍTULO ÚNICO

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art.20. A estrutura organizacional básica e setorial do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente é a seguinte:

I. DIREÇÃO SUPERIOR

- Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente

II. GERÊNCIA SUPERIOR

1. Secretaria Executiva

III. ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Jurídica

IV. ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3. Coordenadoria de Políticas Ambientais

3.1. Célula de Programas e Projetos

3.2. Célula de Gestão Ambiental

4. Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social

4.1. Célula de Gestão Compartilhada

4.2. Célula de Educação Ambiental

V. ÓRGÃO DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

5. Coordenadoria Administrativa - Financeira

5.1. Célula de Contabilidade e Finanças

5.2. Célula de Recursos Humanos e Apoio Logístico

VI. ENTIDADE VINCULADA

- Superintendência Estadual do Meio Ambiente (Semace)

TÍTULO IV

DA DIREÇÃO SUPERIOR

CAPÍTULO ÚNICO

DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Art.21. São atribuições do Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Conpam):

- I - promover a administração geral do Conpam, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual;
- II - exercer a representação política e institucional do Conpam,

promovendo contatos e relações com autoridades e organizações de diferentes níveis governamentais;

III - integrar comissões especiais, conselhos e órgãos colegiados estaduais, nacionais ou internacionais;

IV - assessorar o Governador e colaborar com os outros Secretários de Estado em assuntos de competência do Conpam;

V - despachar com o Governador do Estado;

VI - participar das reuniões do Secretariado com Órgãos Colegiados Superiores, quando convocado;

VII - estimular e coordenar a descentralização do processo de gestão ambiental;

VIII - fazer indicação ao Governador do Estado para o provimento de cargos de Direção e Assessoramento Superior, atribuir gratificações e adicionais, na forma prevista em Lei, dar posse aos servidores e inaugurar o processo disciplinar no âmbito do Conpam;

IX - promover o controle e supervisão da entidade da administração indireta vinculada ao Conpam;

X - delegar atribuições à Secretaria Executiva e ao corpo funcional;

XI - atender às solicitações e convocações da Assembléia Legislativa;

XII - apreciar, em grau de recurso hierárquico, quaisquer decisões no âmbito do Conpam, dos órgãos e da entidade a ele vinculada, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão ensejou o recurso, respeitados os limites legais;

XIII - decidir, em despacho motivado e conclusivo, sobre assuntos de sua competência;

XIV - apreciar os despachos e pareceres emitidos pelas unidades orgânicas do Conselho;

XV - autorizar a instalação de processos de licitação e ratificar a dispensa ou declaração de sua inexigibilidade, nos termos da legislação específica;

XVI - analisar e aprovar a programação a ser executada pelo Conpam e sua entidade vinculada, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários;

XVII - expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna do Conpam, respeitando as leis, decretos ou regulamentos da legislação vigente;

XVIII - criar, através de portaria, grupos de trabalhos intersetoriais com a Semace, com duração determinada e finalidades administrativas de interesse comum;

XIX - apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades do Conpam;

XX - referendar atos, contratos ou convênios em que o Conselho seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuição a si delegada pelo Governador do Estado;

XXI - articular com as Secretarias de Estado, Ministério do Meio Ambiente e demais órgãos e entidades afins, e com os outros Conselhos Estaduais e Municipais em assuntos de interesse do Conpam;

XXII - promover reuniões periódicas de coordenação entre os diferentes escalões hierárquico do Conpam;

XXIII - atender requisições e pedidos de informações dos representantes dos Poderes Judiciário e Legislativo, consultando, previamente a Procuradoria Geral do Estado (PGE) quando necessário;

XXIV - instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores públicos de sua competência, aplicando as penalidades cabíveis;

XXV - criar, através de portaria, grupos de trabalhos intersetoriais com a vinculada, com duração determinada e finalidades administrativas de interesse comum;

XXVI - convocar e presidir o Órgão Colegiado do Conselho para deliberar sobre projetos, atividades ou ações de sua competência;

XXVII - presidir o Conselho Estadual do Meio Ambiente (Coema) e o Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente (Fema);

XXVIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Governador do Estado, nos limites de sua competência constitucional e legal.

TÍTULO V DA GERÊNCIA SUPERIOR CAPÍTULO ÚNICO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art.22. A Secretaria Executiva tem por finalidade colaborar com o Presidente do Conselho na coordenação e planejamento das atividades, competindo-lhe:

I - dirigir, organizar, orientar e coordenar as atividades do Conpam, conforme delegação do Presidente;

II - representar o Conpam, quando delegada pelo Presidente, exceto na função de Presidente do Colegiado onde se deverá observar o disposto no art.4º, §4º, do presente Regulamento;

III - despachar com o Presidente e dar cumprimento às determinações por ele firmadas;

IV - substituir o Presidente nos seus afastamentos, ausências e

impedimentos, independentemente de designação específica e de retribuição adicional, salvo se por prazo superior a 30 dias;

V - participar e, quando for o caso, promover discussões e reuniões de coordenação no âmbito do Conpam e com os demais órgãos da administração pública direta e indireta;

VI - auxiliar o Presidente na supervisão das áreas setoriais do Conpam, propondo, quando necessário, alterações tais como criação, extinção, transformação ou fusão de unidades administrativas;

VII - submeter à análise do Presidente projetos e propostas encaminhadas pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e providenciar a execução das decisões do Presidente pelas respectivas áreas;

VIII - autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos do Conpam, quando delegado;

IX - atender e prestar informações e esclarecimentos aos dirigentes de órgãos e entidades;

X - manter os servidores do Conpam, convenientemente informados das normas, políticas e diretrizes adotadas;

XI - estabelecer e manter relações com entidades públicas, privadas e terceiro setor, objetivando cooperação mútua;

XII - participar da elaboração de leis e decretos relacionados ao Conpam;

XIII - avaliar, selecionar e encaminhar os processos recebidos a serem analisados pelas respectivas áreas;

XIV - apresentar, anualmente, relatório analítico das atividades do Conpam;

XV - expedir atos, portarias, circulares, ordens de serviços e instruções baixadas pelo Presidente;

XVI - participar das reuniões do Órgão Colegiado do Conpam, lavrar as atas das reuniões e promover apoio administrativo para seu funcionamento;

XVII - acompanhar o andamento e implementação das proposições do Órgão Colegiado, encaminhadas aos órgãos competentes;

XVIII - colaborar na elaboração das proposições firmadas pelo Colegiado;

XIX - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições face à determinação do Presidente.

Art.23. A Comunicação Social está vinculada à Secretaria Executiva, desenvolvendo as seguintes atribuições:

I - acompanhar, avaliar e arquivar as matérias publicadas na mídia impressa, falada e eletrônica, relativas ao Conpam;

II - assessorar o Presidente e demais componentes do corpo técnico, em entrevistas e eventos;

III - assessorar, elaborar e implementar as ações relativas a comunicação interna e externa do Conpam;

IV - assessorar na atualização do sítio do Conpam e ao Sistema Catálogo de Serviços do Portal do Governo, nas áreas afetas à questão ambiental;

V - divulgar, mediante publicações e outros meios de comunicação, os planos, programas, pesquisas e projetos de interesse ambiental, objetivando ampliar a consciência popular a respeito da importância da proteção ao meio ambiente;

VI - promover a comunicação interna e externa;

VII - articular com o Assessor de Imprensa do Gabinete do Governador e dos demais órgãos e entidades;

VIII - assessorar os eventos institucionais, responsabilizando-se pelas atividades relativas a comunicação;

IX - elaborar relatórios gerenciais das atividades desenvolvidas pela comunicação social;

X - articular com os diversos veículos de comunicação locais e nacionais, na sensibilização do cidadão para a defesa do meio ambiente.

TÍTULO VI DA COMPETÊNCIA DAS UNIDADES ORGÂNICAS DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE CAPÍTULO I DO ÓRGÃO DE ACESSORAMENTO SEÇÃO ÚNICA DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E JURÍDICA

Art.24. A Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Jurídica (Adiju) coordena as atribuições de assessoramento institucional, assessoramento jurídico e planejamento, acompanhamento e avaliação.

§1º A atribuição de assessoramento institucional compreende as seguintes atividades:

I - assessorar o Presidente na formulação das políticas ambientais e nas ações e diretrizes para o desenvolvimento organizacional e modernização do Conpam;

II - representar, juridicamente, o Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente nos atos e funções delegadas pelo Presidente;

III - dar suporte institucional e jurídico às unidades administrativas do Conpam;

IV - supervisionar, analisar e despachar os processos judiciais e administrativos do Conpam;

V - elaborar instrumentos normativos para a implementação da

Política Estadual de Meio Ambiente e promover a revisão sistemática da legislação ambiental estadual;

VI - analisar e responder às consultas e questionamentos jurídicos afetos a área ambiental;

VII - rever normas, padrões e procedimentos em conformidade com as diretrizes da administração pública estadual, promovendo a modernização da gestão e dos processos organizacionais;

VIII - intermediar parcerias com órgãos federais, estaduais, municipais e entidades não-governamentais visando respaldar técnica e financeiramente as ações e programas do Conpam;

IX - propor estudos de reestruturação organizacional, racionalização e modernização de métodos e processos de trabalho, revisão de normas e regulamentos de acordo com as diretrizes de modernização administrativa da Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag);

X - cumprir todas as ações de negociação, coordenação, execução e apoio, no âmbito de convênios de cooperação técnica, para o desenvolvimento institucional que tenha como co-participante o Conpam;

XI - elaborar relatório anual do Conpam;

XII - exercer outras funções delegadas pelo Presidente do Conpam.

§2º A atribuição de assessoramento jurídico compreende as seguintes atividades:

I - assessorar o Presidente, a Secretaria Executiva e as demais unidades do Conpam, no que concerne a assuntos jurídicos e às questões ambientais correlacionadas;

II - acompanhar a publicação do Diário Oficial do Estado (DOE), extraindo cópia de instrumentos normativos federais e estaduais que sejam de interesse do Conpam, e ainda extratos de contratos, aditivos, convênios e outros termos celebrados ou de interesse do Conpam;

III - analisar atos e processos administrativos;

IV - acompanhar as informações e defesas encaminhadas ao Poder Judiciário;

V - despachar com o Presidente os processos jurídicos, orientados pela Procuradoria Geral do Estado (PGE);

VI - elaborar minutas de decretos, projetos de lei, instruções normativas, contratos e convênios celebrados pelo Conpam;

VII - compilar e manter ementário atualizado de leis, decretos e atos de interesse do Conpam;

VIII - acompanhar a publicação da legislação federal e estadual pertinentes à Administração Pública e à Legislação Ambiental;

IX - promover a articulação do Conpam com as demais entidades de proteção e defesa do meio ambiente, assessorando as ações, programas e projetos do Conselho voltados para o fortalecimento do Sistema Estadual do Meio Ambiente;

X - exercer outras funções delegadas pelo Presidente do Conpam.

§3º A atribuição de planejamento, acompanhamento e avaliação compreende as seguintes atividades:

I - elaborar, coordenar e avaliar o planejamento estratégico, tático e operacional do Conpam;

II - elaborar, coordenar e manter os instrumentos do Planejamento Governamental;

III - disseminar os conceitos e implementar técnicas de planejamento, qualidade e trabalho em equipe, promovendo a interação entre as coordenadorias do Conpam;

IV - acompanhar o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos programas, planos e projetos estratégicos do Conpam, propondo, quando necessário, novas estratégias para corrigir possíveis distorções;

V - elaborar e divulgar relatórios das ações e resultados institucionais;

VI - alimentar o Sistema Integrado de Acompanhamento (SIAP) com os dados e as informações obtidas na execução dos programas, planos e projetos;

VII - estabelecer, em parceria com os órgãos executores dos programas, planos e projetos, os indicadores de desempenho;

VIII - acompanhar, em conjunto com os órgãos executores, a efetivação dos programas, planos e projetos, a partir dos indicadores de desempenho;

IX - consolidar o Plano Plurianual (PPA), o Plano Operativo Anual (POA) e os relatórios trimestrais, em consonância com as diretrizes emanadas da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag);

X - coordenar e consolidar a elaboração das propostas orçamentárias do Conpam e de sua vinculada e acompanhar sua execução;

XI - dar suporte à descentralização do processo de gestão ambiental.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

SEÇÃO I

DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS AMBIENTAIS

Art.25. A Coordenadoria de Políticas Ambientais tem como atribuições:

I - propor, coordenar, planejar, elaborar, implementar e

acompanhar as políticas, estratégias, programas e projetos relacionados à gestão dos recursos naturais, biodiversidade e florestas, em consonância com a Política Nacional de Meio Ambiente;

II - acompanhar as discussões e deliberações dos diversos colegiados referentes à questão ambiental contribuindo para definição e implementação da política ambiental do Estado, em parceria com a vinculada;

III - sistematizar todos os programas e projetos na área ambiental;

IV - elaborar anualmente, o Relatório de Qualidade Ambiental do Estado do Ceará, em consonância com a Lei de Política Nacional do Meio Ambiente;

V - representar o Conpam, quando delegado pelo Presidente;

VI - participar da elaboração e revisão de leis e decretos relacionados ao Conpam;

VII - avaliar, selecionar e encaminhar os processos recebidos a serem analisados pelas respectivas células;

VIII - acompanhar a implementação das proposições do Órgão Colegiado, encaminhadas à Coordenadoria;

IX - desempenhar outras tarefas compatíveis com suas atribuições face à determinação do Presidente.

Art.26. A Célula de Programas e Projetos tem as seguintes atribuições:

I - elaborar, implantar, implementar e acompanhar estudos, planos, programas, projetos e ações integradas de preservação, conservação e recuperação ambiental;

II - criar, implementar e monitorar o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC);

III - estimular a criação e implantação de áreas protegidas;

IV - planejar, elaborar e implementar programas e projetos estratégicos em parceria com os demais segmentos no âmbito do Governo do Estado;

V - promover a criação de incentivos ambientais nos segmentos produtivos e no Poder Público Estadual, Municipal e no terceiro setor;

VI - fornecer subsídios de cunho ambiental às instituições públicas responsáveis pela política de desenvolvimento sócio-econômico;

VII - estimular a elaboração e implantação de projetos de Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), de energias alternativas;

VIII - executar outras atividades correlatas.

Art.27. A Célula de Gestão Ambiental tem as seguintes atribuições:

I - elaborar projetos e criar mecanismos que propiciem o fortalecimento do Sistema Estadual de Meio Ambiente (Sema);

II - elaborar e acompanhar o Plano Estadual de Meio Ambiente;

III - coordenar a implantação do Zoneamento Ecológico - Econômico do Estado;

IV - definir indicadores ambientais para a avaliação da qualidade ambiental;

V - apoiar o fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal;

VI - promover a interiorização da execução da política ambiental a partir da criação de escritórios regionais gerenciados pela Semace e da articulação com outros órgãos e entidades que se interessem em centrar esforços para a efetividade da política estadual do meio ambiente;

VII - promover a gestão ambiental, a partir da descentralização das ações entre os diversos entes da administração pública estadual;

VIII - criar mecanismos de monitoramento e avaliação da implementação da política de gestão ambiental municipal;

IX - estimular a implantação de certificações ambientais nas empresas;

X - executar outras atividades correlatas.

SEÇÃO II

DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E ARTICULAÇÃO SOCIAL

Art.28. A Coordenadoria de Educação Ambiental e Articulação Social tem como finalidade coordenar, programar e articular a Política Estadual de Educação Ambiental, de forma participativa e democrática, possibilitando a integração dos diversos setores interessados, através das seguintes atribuições:

I - orientar e avaliar os trabalhos de competência das Células de Educação Ambiental e Gestão Compartilhada;

II - definir diretrizes, programas e planos para integração e compatibilização das ações de Educação Ambiental no âmbito do Estado do Ceará;

III - promover o estabelecimento de parcerias junto à instituições públicas, privadas e terceiro setor, visando a implementação de ações de educação ambiental e articulação social;

IV - elaborar e acompanhar a implementação da Agenda 21 Estadual e incentivar a criação das Agendas 21 local;

V - apoiar fóruns de discussões sobre a educação ambiental e articulação social;

VI - coordenar os eventos de educação ambiental;

VII - organizar e atualizar o cadastro permanente de educadores e de instituições relacionados à educação ambiental;

VIII - executar outras atividades correlatas.

Art.29. A Célula de Gestão Compartilhada tem as seguintes atribuições:

I - incentivar a realização das Conferências Municipais de Meio Ambiente e de Educação;

II - articular a realização da Conferência Estadual do Meio Ambiente;

III - assessorar na construção da Agenda 21 Estadual e Agendas locais;

IV - elaborar, implementar e acompanhar planos e projetos para fomentar as ações de gestão compartilhada;

V - desenvolver projetos que viabilizem a participação social na execução da gestão compartilhada;

VI - incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades tendentes à defesa e preservação do ambiente e fomentar a criação de associações de conservação da natureza;

VII - desenvolver estratégias de comunicação destinadas à educação ambiental;

VIII - executar outras atividades correlatas.

Art.30. A Célula de Educação Ambiental tem as seguintes atribuições:

I - promover, integrar e sistematizar as informações sobre Educação Ambiental;

II - fomentar o intercâmbio de experiências e concepções que aprimorem a prática da Educação Ambiental;

III - criar espaços para discussão de temas de cunho Ambiental;

IV - propor, estimular, implantar, fortalecer e acompanhar a Política Estadual de Educação Ambiental em parceria com a Semace;

V - estimular e apoiar a produção de materiais educacionais de cunho ambiental;

VI - estimular e apoiar a capacitação e qualificação de educadores ambientais;

VII - apoiar a Comissão Interinstitucional de Educação (CIEA);

VIII - elaborar, implantar e avaliar planos, programas e projetos de educação ambiental, em parceria com os entes públicos e privados;

IX - executar outras atividades correlatas.

CAPÍTULO III

ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

SEÇÃO ÚNICA

DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Art.31. A Coordenadoria Administrativa-Financeira tem como finalidade viabilizar e otimizar os recursos gerenciais e financeiros, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados pelo Conpam, através do desenvolvimento das seguintes atribuições:

I - planejar, executar, controlar e avaliar todas as ações relacionadas ao administrativo e financeiro;

II - definir as políticas e práticas de gestão de pessoas;

III - gerenciar os recursos relacionados à Tecnologia da Informação do Conpam;

IV - dar suporte logístico às unidades administrativas;

V - elaborar e submeter à Adju minutas de editais referentes a processos de licitação;

VI - gerenciar o potencial humano;

VII - gerenciar os contratos em que o Conpam seja parte, zelando pelo cumprimento das obrigações previstas e pelos prazos estabelecidos, provocando a Adju e os demais setores responsáveis quando necessário;

VIII - realizar e controlar a execução financeira e orçamentária;

IX - gerenciar o sistema de material e patrimônio, e as demandas relativas a material de consumo e permanente do Conpam;

X - viabilizar a aquisição de bens e serviços;

XI - coordenar a promoção e cerimonial de eventos, em parceria com as demais coordenações.

Parágrafo único. A Coordenadoria Administrativa-Financeira coordena a atribuição de Tecnologia da Informação desenvolvendo as seguintes atividades:

I - administrar a rede local de microcomputadores;

II - dar suporte aos usuários na identificação e solução de problemas técnicos;

III - pesquisar e analisar novos recursos computacionais a serem implantados, especialmente nas áreas de redes, segurança, internet, teleprocessamento e aplicações de suporte;

IV - dimensionar, avaliar e homologar a aquisição de hardware e software;

V - implantar e manter soluções tecnológicas;

VI - administrar e monitorar a política de segurança de Tecnologia da Informação (TI);

VII - desenvolver e manter sistemas de informação;

VIII - programar, administrar e manter bancos de dados;

IX - dar suporte tecnológico sobre sistemas de informação e ao ambiente de internet;

X - desenvolver análises de O&M em TI;

XI - dar suporte na gestão e desenvolvimento de editais de licitação de produtos de TI;

XII - validar o acompanhamento patrimonial;

XIII - desenvolver e implantar a identidade visual do Conpam;

XIV - realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de TI;

XV - realizar vistorias e emissão de laudos técnicos referentes à aquisição de produtos e serviços de informática;

XVI - definir, implantar, operacionalizar e manter, em parceria com a Secretaria do Planejamento e Gestão, a Política de Sistema de Informação;

XVII - dar suporte aos recursos de rede e conectividade com a Rede Governamental.

Art.32. A Célula de Contabilidade e Finanças tem as seguintes atribuições:

I - manter o controle orçamentário e financeiro;

II - elaborar os relatórios de Balanetes Trimestrais e Balanço Anual, para encaminhar à Secretaria da Fazenda (Sefaz) e ao Tribunal de Contas do Estado (TCE);

III - realizar conciliação bancária (acompanhar os saldos bancários mensalmente);

IV - monitorar o financeiro da folha de pagamento dos terceirizados;

V - articular com os fornecedores acerca da prestação de serviços, obras e compras;

VI - manter o controle do suprimento de fundos;

VII - programar a execução financeira e operacionalizar o Sistema Integrado de Contabilidade (SIC) e controles financeiros;

VIII - operacionalizar os projetos finalísticos;

IX - realizar transferências operacionais à vinculada;

X - oferecer suporte técnico na elaboração do plano orçamentário anual;

XI - executar outras atividades correlatas.

Art.33. A Célula de Recursos Humanos e Apoio Logístico tem as seguintes atribuições:

I - elaborar, acompanhar e avaliar os programas de capacitação e aperfeiçoamento dos colaboradores do Conpam;

II - desenvolver programas de qualidade, buscando a melhoria de desempenho e a valorização dos colaboradores;

III - controlar e acompanhar nomeações, afastamentos, exonerações, remoções e vacâncias;

IV - analisar, elaborar e expedir atos administrativos, instruindo processos referentes a direitos, vantagens e obrigações de servidores;

V - gerenciar e elaborar a folha de pagamento dos servidores;

VI - administrar a movimentação de pessoal;

VII - monitorar a aplicação das normas e legislação vigente relativas a deveres e obrigações dos servidores;

VIII - desenvolver as atividades relacionadas a recrutamento, seleção e capacitação de pessoas;

IX - elaborar Quadro Discriminativo de Tempo de Serviço para informar processos de aposentadoria;

X - gerenciar os contratos de terceirização;

XI - elaborar relatórios gerenciais e de desempenho dos servidores;

XII - desenvolver e apoiar campanhas educativas/preventivas de saúde, programas sócio-culturais e esportivos;

XIII - coordenar e monitorar os serviços de protocolo, reprografia, de limpeza e conservação, patrimônio móvel e imóvel e transportes;

XIV - zelar pela manutenção, uso e guarda do material de expediente e dos bens patrimoniais do Conpam;

XV - coordenar o serviço de arquivo e protocolo;

XVI - executar outras atividades correlatas.

TÍTULO VII

DO PROCESSO DECISÓRIO

CAPÍTULO I

DO PROCESSO DECISÓRIO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art.34. O Processo Decisório Interno do Conpam, organizado por meio de Comitês, tem a seguinte estrutura:

I - o poder decisório será exercido de forma compartilhada, sem prejuízo das atribuições legais conferidas ao Presidente do Conpam;

II - as decisões dos comitês obedecerão às atribuições dispostas neste Regulamento, podendo o comitê hierarquicamente superior atribuir ao comitê hierarquicamente inferior, o poder decisório que lhe foi conferido;

III - o Comitê de maior poder hierárquico poderá avocar as atribuições originalmente conferidas a um comitê que lhe é subordinado, assumindo total responsabilidade pelo ato avocado;

IV - considerar-se-á aprovada a proposta que obtiver o voto da maioria simples dos membros do comitê, exigida a presença de pelo menos 60% (sessenta por cento) de seus integrantes.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES E DA COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS

SEÇÃO I

DO COMITÊ EXECUTIVO

Art.35. O Comitê Executivo servirá como fórum de discussões com a função de fornecer soluções estratégicas aos problemas, tendo a seguinte composição:

I - Presidente do Conpam;

II - Secretário Executivo;

III - Coordenadores.

IV -

Parágrafo único. O Comitê Executivo é revestido de poder decisório para fazer avançar a missão do Conpam, competindo-lhe:

I - decidir sobre questões de natureza estratégica, relacionadas a gestão de recursos humanos, financeiros, tecnológicos e de políticas ambientais;

II - promover a integração entre as unidades orgânicas que compõem o Conselho, para sincronizar suas ações;

III - definir ações e estratégias para implementação das decisões;

IV - definir os responsáveis pelas ações a serem desenvolvidas;

V - acompanhar prazos de execução e implementação das ações a serem desenvolvidas.

SEÇÃO II

DOS COMITÊS COORDENATIVOS

Art.36. Os Comitês Coordenativos têm como objetivo repassar e viabilizar as decisões do Comitê Executivo, sendo compostos da seguinte maneira:

I - Coordenadores;

II - Articulador;

III - Orientadores de Célula;

IV - Assessores Técnicos.

Parágrafo único. Aos Comitês Coordenativos compete:

I - promover o desenvolvimento das metas referentes às atividades administrativas de sua coordenadoria, definidas no Comitê Executivo, e acompanhar seu cumprimento;

II - definir itens de controle, propor instruções e adotar medidas para garantir o alcance das metas estabelecidas.

SEÇÃO III

DOS COMITÊS OPERATIVOS

Art.37. Os Comitês Operativos têm a seguinte composição:

I - Articulador;

II - Orientadores de Célula;

III - Assessores Técnicos;

IV - demais colaboradores.

Parágrafo único. Compete aos Comitês Operativos:

I - racionalizar as rotinas de trabalho, definidas nos Comitês Coordenativos, visando a melhoria contínua;

II - promover a integração e participação dos colaboradores da célula.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.38. Serão substituídos por motivos de férias, viagens e outros impedimentos eventuais por indicação do Presidente:

I - o Secretário Executivo por um Coordenador, a critério do Presidente;

II - o Coordenador por o Articulador ou Orientador de Célula, cujo nome será sugerido pelo titular do cargo;

III - o Presidente do Comitê por um dos membros componentes da comissão;

IV - os demais dirigentes serão substituídos por servidores das áreas específicas, indicados pelos titulares dos cargos, respeitado o princípio hierárquico;

Art.39. Os casos omissos serão resolvidos por provimento do Conpam.

Art.40. O presente Regulamento poderá ser alterado por proposta subscrita da maioria absoluta dos Conselheiros do Colegiado, apenas nas matérias constantes nos capítulos II, III e IV do Título II, sendo as demais matérias objeto de apreciação do Presidente do Conpam.

Art.41. Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.42. Revogam-se as disposições em contrário.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

DECRETO Nº30.242 de 29 de junho de 2010.

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO O DIA 02 DE JULHO DE 2010, DISCIPLINA O EXPEDIENTE DO DIA 06 DE JULHO DE 2010, CASO A SELEÇÃO BRASILEIRA AVANCE AS SEMIFINAIS, EM TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que o Selecionado Brasileiro já está classificado para disputa das quartas de final da Copa do Mundo; CONSIDERANDO que a partida realizar-se-á às 11:00h do dia 02 de julho de 2010; CONSIDERANDO a possibilidade de avanço da Seleção Brasileira às semifinais, que se dará às

15:30h do dia 6 de julho de 2010; CONSIDERANDO ainda que a manutenção do expediente em sua normalidade nas datas de realizações das disputas seria contraproducente: DECRETA:

Art.1º Fica decretado de ponto facultativo o expediente do dia 2 de julho de 2010, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Ceará.

Art.2º O expediente, em toda a Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Ceará nos dias 30 de junho e 01 a 12 de julho de 2010, como forma de compensação ao dia 02 de julho de 2010, estender-se-á por mais uma hora.

Parágrafo único Os servidores submetidos ao regime de 30 horas semanais terão seu expediente estendido por mais uma hora até 08 de julho de 2010.

Art.3º O expediente do dia 06 de julho de 2010, em caso de classificação da Seleção Brasileira para as semifinais, em todas as repartições da Administração Pública Estadual, será de 08:00h às 14:00h, sem interrupção.

Parágrafo único. Observada a situação prevista no caput deste artigo, a compensação de que trata o Art.2º, prevista para o dia 6 de julho de 2010, se dará, nos mesmos moldes, no dia 13 de julho de 2010.

Art.4º No dia previsto no Art.1º e, caso configurada a situação prevista no Art.2º deste Decreto, ficam assegurados o fornecimento de água e dos serviços Policial Militar, Civil e dos Bombeiros Militar, e o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados, que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações, pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 02 e 06 de julho, bem como da Biblioteca Pública Menezes Pimentel, Museu do Ceará, sobrado Dr. José Lourenço, Museu Sacro São José do Ribamar e Theatro José de Alencar além dos serviços relacionados à campanha de vacinação contra a febre aftosa, executada pela ADAGRI e EMATERCE.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de junho de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em reunião realizada no dia 28 de junho de 2010, avaliou todas as inscrições efetuadas até o dia de 24 de junho de 2010. Após a análise das 29 (vinte e nove) inscrições para o referido Conselho, foram deferidas 9 (nove) inscrições e indeferidas 20 (vinte) inscrições. Dessa forma visando atender o Art.25 do Edital de Eleição do Conselho Estadual de Juventude para o Biênio 2010-2011, publicado no dia 11 de junho de 2010, DIVULGAMOS a lista dos **CANDIDATOS** da sociedade civil **habilitados e inabilitado** (abaixo), apresentada pela Comissão Eleitoral: ENTIDADES DEFERIDAS: COMUNIDADE EMPREENDEDORES DE SONHOS; UNIVERSIDADE DA JUVENTUDE; FEJECE; INSTITUTO IDEAR; INSTITUTO DA JUVENTUDE CONTEMPORÂNEA; AFOXÉ ACABACA; PASTORAL DA JUVENTUDE; FAJECE; JS/PDT. ENTIDADES INDEFERIDAS: FENEAD/CE; IEPJ; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE ENCRUZILHADA E UMBURANAS; IEP; FECOMÉRCIO; REDE DE JOVENS DO NORDESTE; CASA BRASIL DE JUVENTUDE; JUVENTUDE NEGRA KALUNGA; INSTITUTO VERDE VIDA; PARTIDO VERDE/PV; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PÓS-GRADUANDOS; UJS; CTB; UNE; MOVELOS; INSTITUTO DA CIDADE; UBES; UBM; FEDERAÇÃO DE BAIROS E FAVELAS DE FORTALEZA; ACES. As entidades que tiveram suas inscrições INDEFERIDAS poderão apresentar recursos até o dia 01 de julho de 2010, a fim de obterem a habilitação definitiva para o processo de eleição do Conselho Estadual de Juventude do Estado do Ceará. As entidades que desejarem obter maiores esclarecimentos acerca do processo de inscrição poderão entrar em contato com a Comissão Eleitoral na Coordenadoria de Políticas Públicas de Juventude do Estado do Ceará no seguinte endereço: Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – ANEXO - Edson Queiroz - CEP: 60811-520 - Fortaleza/CE, ou através do telefone: (85) 3101.6365/1695 - E-mail: juventude@gabgov.ce.gov.br. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2010.

Ismênio Bezerra

COORDENADOR ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº118/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: com sede no Palácio de Iracema, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02; IV - CONTRATADA: **TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA**; V - ENDEREÇO: inscrita no CNPJ sob o nº06.631.006/0001-43, com endereço na Rua Sousa Pinto, nº139, Bairro Aerolândia, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no Art.57, II, da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por fim proceder a **prorrogação e renovação do contrato nº118/2009**, que tem por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, lixo orgânico e entulho em containers na área externa da Casa Civil e do Gabinete do Governador, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2010.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Início em 01.08.2010 e término em 31.07.2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 30 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho - SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL e Sr. Fernando Antônio Araújo Vasconcelos - TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº078/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrito no CGC-MF, sob o Nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Com sede à Avenida José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **TELEMAR NORTE LESTE S/A - (OI)**, inscrita no CNPJ sob o nº33.000.118/0001-79; V - ENDEREÇO: estabelecida na Sede Matriz à Rua General Polidoro, 99, Bairro Botafogo, CEP: 22.280-001, Rio de Janeiro - RJ, com Filial à Av. Borges de Mello, nº1677, Bairro de Fátima, CEP: 60.415-510, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.art.65, letra "c" da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo, **proceder a alteração contratual**, disposto em cláusula terceira, para atender aos serviços do contrato originário; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato de R\$126.000,00, se dará distribuído em pagamento no valor de R\$7.045,46 (Sete mil quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) à título da locação e de sua manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de PABX da Casa Civil e PABX da Residência Oficial, disposto em item 01 (um) de proposta de preço, perfazendo o total de R\$84.545, 60, permanecendo inalterado o valor global inicial do contrato, correndo a conta de classificação orçamentária: Materiais – 30100003.04.122.400.21132.22.339030.00.0 – Serviços – 30100003.04.122.400.2113222.339039.00.0.; X - DA VIGÊNCIA: DA DATA DE SUA ASSINATURA, APÓS A DEVIDA PUBLICAÇÃO NO DOE; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XII - DATA: Fortaleza, 21 de Junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil em Exercício; Telemar Norte Leste S/A - (OI), Executiva de Negócio, Milena Maria Fontenele Siqueira e Telemar Norte Leste S/A - (OI), Executiva de Negócio, Yaeko Osawa Chagas.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 183/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza -

CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.675.956/0001-47 com sede na Rua Raimundo Homem, nº137, Bairro Romeirão, na Cidade de Juazeiro do Norte - Ceará, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade de inauguração da Fábrica de Beneficiamento de Piqui, da banda "Tapera", no dia 29 de maio de 2010, no município de Crato - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº164/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10271175 5 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$20.000,00 (Vinte mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de Maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Maria Hilda Dino da Silva, Jota Rodrigues Empreendimentos Artísticos Ltda, Representante exclusivo da banda "Tapera".

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 199/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.423.286/0001-34, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº932, B, Bairro Montese, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade de Assinatura da Ordem de Serviço do Ginásio Poliesportivo da EEFM Brunilho Jacó, da banda musical "Soul Pop", no dia 21 de junho de 2010, no município de Redenção.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº177/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10257590-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE.. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício e Sr. Ricardo Pinheiro de Oliveira, Ricardo Pinheiro de Oliveira - Representante exclusiva da Banda "Soul Pop".

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 201/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.423.286/0001-34, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº932, B, Bairro Montese, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade de Assinatura da Ordem de Serviço do Ginásio Poliesportivo da EEFM Zélia Matos de Brito, da banda musical "Soul Pop", no dia 22 de junho de 2010, no município de Guarimiranga. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº179/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10257673-4 FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.000,00

(sete mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício e Sr. Ricardo Pinheiro de Oliveira, Ricardo Pinheiro de Oliveira - Representante exclusiva da Banda "Soul Pop".

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 203/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº10.675.956/0001-47, com sede na Rua Raimundo Homem, nº137 - A, Romeirão, Juazeiro do Norte - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação na Solenidade de Assinatura de Ordem de Serviço do Pólo II, da banda "Forró Tapera", no dia 23 de junho de 2010, no município de Aiuaba. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº181/2010, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº10257677-7. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 (quatro mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício e Sra. Maria Hilda Dino da Silva, JOTA RODRIGUES EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA - Representante Exclusivo da banda "Forró Tapera".

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 204/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **HIPÉRION PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.924.741/0001-08, com sede na Rua Tomás Acioli, nº726, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade de Inauguração do Ginásio Poliesportivo da Escola Santa Tereza, da banda "O Verbo", no dia 23 de junho de 2010, no município de Altaneira/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº182/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10257669-6. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício e Sra. Renata de Melo Pinheiro Albuquerque, Hipérion Produções e Eventos Ltda - Representante exclusiva da banda "O Verbo".

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 205/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE. CONTRATADA: **RICARDO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.423.286/0001-34, com sede na Rua Desembargador Praxedes, nº932, B, Bairro Montese, Fortaleza - CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade de Assinatura da Ordem de Serviço do Ginásio Poliesportivo da EEFM Menezes Pimentel, da banda musical "Soul Pop", no dia 23 de junho de 2010, no município de Potengi. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº183/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10257671-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício e Sr. Ricardo Pinheiro de Oliveira, Ricardo Pinheiro de Oliveira - Representante exclusiva da Banda "Soul Pop".

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº158/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE e o **INSTITUTO SOLARIS DE ARTE E CULTURA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.556.714/0001-02, com sede na Rua Rocha Lima, nº1400, Centro, Fortaleza - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para o implemento do evento "Canta Ceará", no período de 28/06/2010 a 25/09/2010, que tem como objetivo o incentivo à produção da cultura musical, com a realização de apresentações seletivas artísticas que acontecerão em 07 (sete) Municípios do Estado do Ceará, visando promover os músicos e bandas nordestinos, dando oportunidade aos artistas participantes na divulgação dos seus trabalhos, com premiações ao fim do festival, estimulando ainda o desenvolvimento econômico, cultural e turístico do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257662-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício, e Sra. Ruby Helen Sousa Araújo, Presidente do Instituto Solaris de Arte e Cultura.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº159/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ**, inscrita no CNPJ sob o nº06.748.297/0001-54, com sede na Rua Leonardo Feitosas, nº77, Centro, Arneiroz – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento da “Festa Junina”, no período de 27/06/2010 a 28/06/2010, objetivando a valorização das tradições do Município de Arneiroz - CE, com a realização dos seus festejos juninos e com a apresentação de quadrilhas em festivais locais e regionais, contribuindo assim para a preservação da cultura popular e de seus costumes, sendo uma oportunidade de lazer e entretenimento para a população e de integração da coletividade, bem como um estímulo ao desenvolvimento artístico, econômico e turístico da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10161575-2. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Antônio Monteiro Pedrosa Filho, Prefeito Municipal de Arneiroz.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº162/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.977.044/0001-15, com sede na Rua Santos Dumont, nº64, Missão Velha – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização da “43ª Vaquejada de Missão Velha”, no Município de Missão Velha – CE, no período de 25/06/2010 a 27/06/2010, sendo uma oportunidade de proporcionar lazer à população, estimulando o desenvolvimento econômico, turístico e cultural do município, como forma de promover a geração de renda e melhoria da qualidade de vida dos munícipes, com a consequente geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10271165-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire

Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício e Sr. Washington Luiz Macêdo Fechine, Prefeito Municipal de Missão Velha.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº166/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**, inscrita no CNPJ sob o nº07.705.817/0001-04, com sede na CE 057, Km 062, Centro Administrativo Julieta Timbó, s/n, Tamboril – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização do “Festival Junino 2010 de Tamboril - CE”, no período de 25/06/2010 a 26/06/2010, objetivando a divulgação das tradições juninas do Município de Tamboril, promovendo ainda a valorização da cultura regional, com apresentações de quadrilhas e de artistas locais e de cidades próximas, dando a eles visibilidade social e cultural, sendo também uma oportunidade de integração da coletividade e um estímulo ao desenvolvimento artístico, econômico e turístico da região, com a consequente geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09695961-4. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$53.600,00 (cinquenta e três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício, e Sr. José Jeová Souto Mota, Prefeito Municipal de Tamboril.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº167/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº1250, Centro, Sobral – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização do “14º Festival de Quadrilhas de Sobral 2010”, no Município de Sobral – CE, no período de 23/06/2010 a 26/06/2010, sendo uma oportunidade de fortalecer as atividades juninas e a manifestação cultural nordestina, valorizando as atividades culturais do município, fortalecendo as relações comunitárias, o espírito criativo, empreendedor e os talentos artísticos do povo sobralense, com a consequente geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257668-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de

2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$25.882,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$225.882,00 (duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício e Sr. José Leônidas de Menezes Cristino, Prefeito Municipal de Sobral.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº168/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.725.138/0001-05, com sede na Rua Prof. Ernestina Catunda, nº50, Piracicaba, Santa Quitéria – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização da “XIX Exposição Agropecuária e o X Festival de Quadrilha”, no período de 23/06/2010 a 27/06/2010, objetivando a valorização do setor agropecuário e a divulgação das tradições juninas do Município de Santa Quitéria - CE, incentivando o resgate dos seus costumes, com apresentações de quadrilhas e de artistas locais e regionais, além da exposição de criadores de rebanhos, sendo uma oportunidade de integração da coletividade e também um estímulo ao desenvolvimento econômico, cultural e turístico da região, com a conseqüente geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257710-2. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$42.400,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício, e Sr. Francisco das Chagas Magalhães Mesquita, Prefeito Municipal de Santa Quitéria.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº170/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO**, inscrita no CNPJ sob o nº07.620.396/0001-19, com sede na Av. Januário Feitosa, s/n, Centro, Barro – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento dos “Festejos Juninos do Município de Barro - CE”, no período de 23/06/2010 a 23/06/2010, objetivando a valorização e a divulgação das suas tradições juninas, incentivando o resgate dos seus costumes, com apresentações de quadrilhas e danças folclóricas, com a realização da festa da fogueira e de baile caipira, além da exposição de barracas de comidas típicas, sendo uma oportunidade de integração da coletividade e também um estímulo ao desenvolvimento econômico, cultural e turístico da região, tudo em

conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10271082-1. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício, e Sr. José Marquiniello Tavares, Prefeito Municipal de Barro.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº171/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**, inscrita no CNPJ sob o nº07.146.301/0001-77, com sede na Rua Coronel José Porfírio, nº506, Centro, Chaval – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do “Festival de Quadrilhas 2010”, no período de 25/06/2010 a 27/06/2010, objetivando a divulgação das tradições juninas do Município de Chaval - CE, promovendo a valorização da cultura regional e de seus costumes, com a realização de festival de comidas típicas, quermesses, casamento matuto, concurso da mais bela caipira e de xotes, ornamentação de bonecos gigantes, além da apresentação de artistas musicais e de quadrilhas, sendo uma oportunidade de integração da comunidade e da oferta de entretenimento à população local e aos visitantes, sendo ainda um estímulo ao desenvolvimento artístico, econômico e turístico da região, com a conseqüente geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10161370-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício, e Sra. Janaline de Almeida Pacheco, Prefeita Municipal de Chaval.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº172/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS**, inscrita no CNPJ sob

o nº07.982.036/0001-67, com sede na Rua Coronel Totó, nº544, São Vicente, Crateús – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização do “Festival Junino 2010”, no Município de Crateús – CE, no período de 25/06/2010 a 28/06/2010, sendo uma oportunidade de promover o turismo cultural na região, através da arte e do entretenimento, aumentando o fluxo nos hotéis, pousadas, bares e restaurantes, incentivando o aquecimento do comércio local, através da venda de produtos e serviços, com a consequente geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257441-3. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$37.100,00 (trinta e sete mil e cem reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício e Sr. Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito Municipal de Crateús.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº173/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA**, inscrita no CNPJ sob o nº41.563.628/0001-82, com sede na Rua Coronel Virgílio Távora, s/n, Centro, Itaitinga – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização do “Arraiá Junino do Município de Itaitinga - CE”, no período de 18/06/2010 a 19/06/2010, objetivando a divulgação de suas tradições juninas, promovendo a valorização de grupos culturais locais e de seus costumes, sendo uma oportunidade de integração da coletividade e de oferta de lazer e entretenimento à população e aos seus visitantes, sendo ainda um estímulo ao desenvolvimento econômico e turístico da região, com a consequente geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257712-9. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício, e Sr. Abdias Patrício Oliveira, Prefeito Municipal de Itaitinga.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº174/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº23.718.356/0001-60, com sede na Rua Henrique Soares, s/nº, Centro, Ararendá – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização da “Festa Junina”, no Município de Ararendá – CE, no dia 30/06/2010, sendo uma oportunidade de resgatar a cultura popular com manifestações das tradições populares, propiciando maior interação com a comunidade e ofertando entretenimento à população, contribuindo com o desenvolvimento social, cultural e econômico do município, incentivando o turismo, com a consequente geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257592-4. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício e Sr. José Adriano Paiva de Aguiar, Prefeito Municipal de Ararendá.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº175/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.616.162/0001-06, com sede na Rua Cel. Correia, nº485, Caucaia – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização do “II Festival Caucaia Cidade Junina”, no Município de Caucaia – CE, no período de 23/06/2010 a 27/06/2010, sendo uma oportunidade de valorizar o homem do campo, proporcionando atrações culturais para o entretenimento da população, bem como para os turistas, aumentando o fluxo de visitantes e da ocupação hoteleira, com a consequente geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257719-6. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$8.000,00 (oito mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$88.000,00 (oitenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0 DATA DA

ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício e Sr. Washington Luiz de Oliveira Góis, Prefeito Municipal de Caucaia.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº177/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**, inscrita no CNPJ sob o nº07.566.920/0001-10, com sede na Rua José Ibiapina Rocha, s/nº, Morrinhos – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização das “Festividades Juninas”, no Município de Morrinhos – CE, no período de 25/06/2010 a 26/06/2010, sendo uma oportunidade de promover o resgate das tradições juninas, fomentando e valorizando as culturas tradicionais que representam o povo do sertão, proporcionando o acesso gratuito à arte e à cultura, resgatando a alma festiva, pacífica e hospitaleira do povo do município, com a consequente geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10161582-5. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício e Sr. Jerônimo Neto Brandão, Prefeito Municipal de Morrinhos.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº179/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, inscrita no CNPJ sob o nº07.589.369/0001-20, com sede na Av. Chanceler Edson Queiroz, nº2650, Cascavel – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização do “Arraiá de Cascavel”, no Município de Cascavel – CE, no período de 25/06/2010 a 26/06/2010, sendo uma oportunidade de promover a preservação das tradições juninas, através da apresentação de quadrilhas juninas, trazendo um grande movimento turístico e econômico ao município, reafirmando sua singularidade cultural, com a consequente geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257857-5. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de

junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício e Sr. Décio Paulo Bonilha Munhoz, Prefeito Municipal de Cascavel.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº180/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÉIRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº07.680.846/0001-69, com sede na Rua Padre Angelim, nº120, Centro, Ipuéiras – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do “Festival Junino 2010”, no período de 25/06/2010 a 26/06/2010, objetivando a divulgação dos festejos juninos do Município de Ipuéiras - CE, promovendo o enriquecimento e o fortalecimento da sua cultura popular, com apresentações artísticas musicais de grupos locais e regionais, realizando ainda uma campanha educativa para a população e visitantes sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, sendo também uma oportunidade de integração da coletividade e um estímulo ao desenvolvimento social, econômico e turístico da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257708-0. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício, e Sr. Raimundo Melo Sampaio, Prefeito Municipal de Ipuéiras.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº181/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**, inscrita no CNPJ sob o nº23.489.834/0001-08, com sede na Rua Mário Mamede Rodrigues, nº489, Centro, Tejuçuoca – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização do “Festival de Quadrilhas 2010”, no dia 30/06/2010, objetivando a valorização e a divulgação das tradições juninas do Município de Tejuçuoca - CE, incentivando o resgate dos seus costumes, com apresentações de quadrilhas e de artistas que promovem o forró tipicamente nordestino, sendo uma oportunidade de integração da coletividade e também um estímulo ao desenvolvimento econômico, cultural e turístico da região, com a consequente geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257511-8. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar

da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício, e Sr. Edilardo Eufrásio da Cruz, Prefeito Municipal de Tejuococa.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº182/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA**, inscrita no CNPJ sob o nº12.461.646/0001-55, com sede na Rua José Damasceno, nº1783, Centro, Ibicuitinga – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização da “Festa Junina”, no Município de Ibicuitinga – CE, no período de 21/06/2010 a 24/06/2010, sendo uma oportunidade de promover o incentivo à cultura e ao lazer, estimulando o comércio local, proporcionando à população o resgate das tradições folclóricas, através das quadrilhas, músicas e comidas típicas, gerando a ocupação da população jovem, com a consequente geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10271157-7. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$53.200,00 (cinquenta e três mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0 DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício e Sr. José Edmilson Gomes, Prefeito Municipal de Ibicuitinga.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº183/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.740.278/0001-81, com sede na Rua Princesa Izabel, nº187, Centro, Barbalha – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento do “Festival de Cultura Popular 2010”, no Município de Barbalha – CE, no período de 25/06/2010 a 26/06/2010, objetivando a valorização das identidades locais, das manifestações populares e da sua diversidade étnica e cultural, com a apresentação de quadrilhas e de grupos folclóricos, contribuindo assim para a preservação dos costumes típicos da região do Cariri, sendo uma oportunidade de integração da coletividade e também um estímulo ao desenvolvimento artístico, econômico e turístico do Município, com a consequente geração de emprego e renda da população, tudo em

conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257593-2. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício, e Sr. José Leite Gonçalves Cruz, Prefeito Municipal de Barbalha.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº185/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**, inscrita no CNPJ sob o nº07.533.946/0001-62, com sede na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº176, Trairi – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização da “Festival de Quadrilhas – Viva São João no Trairi”, no Município de Trairi – CE, no período de 25/06/2010 a 26/06/2010, sendo uma oportunidade de preservar as tradições juninas, integrar, difundir as diversidades das expressões culturais existentes no município e na região, promovendo o intercâmbio sócio-cultural entre os grupos folclóricos do litoral oeste, oportunizando a exploração do turismo cultural, com a consequente geração de emprego e renda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10271263-8. FORO: Cidade de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convenente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício e Sr. Josimar Moura Aguiar, Prefeito Municipal de Trairi.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº186/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.663.719/0001-51, com sede na Av. Aguanambi, nº282 - A, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o **estabelecimento de apoio financeiro** para a realização do Projeto “Anuário do Ceará 2010/2011”, no período de 23/06/2010 a 01/07/2010, visando a apresentação de uma completa apuração de informações relativas ao Estado do Ceará atualizadas

anualmente, sendo uma publicação que faz um levantamento completo, exclusivo e científico de dados relativos à economia dos Municípios, da sua população, fontes de recursos, localização, política, dentre outros, tornando-se um veículo dirigido a um público diversificado, como gestores, empresários, jornalistas, pesquisadores, professores, estudantes e o público em geral, contribuindo assim para a difusão das condições e oportunidades presentes no mercado cearense para o Brasil e exterior, bem como para expor os aspectos positivos e as oportunidades de crescimento dos diversos setores, além de divulgar o conceito de desenvolvimento integrado da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257535-5. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$363.000,00 (trezentos e sessenta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício, e Sra. Luciana de Alcântara Dummar Avelino de Azevedo, Presidente da Fundação Demócrito Rocha.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº187/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE e PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, inscrita no CNPJ sob o nº07.063.589/0001-16, com sede na Praça Major José Estelita de Aguiar, s/nº, Centro, Capistrano - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização do "II Festival Junino", no Município de Capistrano - CE, no dia 30/06/2010, sendo uma oportunidade de promover a diversão para jovens e adultos, propagando e preservando as manifestações folclóricas, como as quadrilhas juninas, tornando-se um espetáculo aberto aos mais diversos municípios do Ceará, atraindo turistas e divulgando a cidade, com a consequente geração de emprego e renda, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade

com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10257736-6. FORO: Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), em parcela única, com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com cronograma de desembolso para o mês de junho de 2010, além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20576.22.33404100.00.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Cláudio Bezerra Saraiva, Prefeito Municipal de Capistrano.

Camila Costa de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº56/2010

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio Iracema, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02. CESSIONÁRIO: **GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV**, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.651302/0001-79. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **Cessão de Uso**, sob a forma de **utilização gratuita, de 01 (UM) APARELHO DE TELEFONE CELULAR I-PHONE 3GS, 32 GB, IMEI: 012025002815267, SERIAL: 84946C7L3NR**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente CESSÃO DE USO far-se-á de acordo com o disposto no art.17, inciso II, alínea "a", da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e na Lei Estadual nº13.476, de 20 de maio de 2004. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE CESSÃO DE USO inicia-se na data de sua assinatura e permanecerá em vigor por tempo indeterminado, por acordo e conveniência das partes. FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, Ceará, com renúncia de qualquer outro para dirimir questões que dele resulte. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho/Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Ana Maria Ribeiro Juaçaba/Coordenadora do Cerimonial do Gabinete do Governador - GABGOV.

Luis Antonio Pinheiro de Oliveira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA Nº143/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, no período de 22 a 23 de junho de 2010, na cidade de São Paulo/SP, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 21 de junho de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº143/2010-CM, DE 21 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESCIMO				
Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	Capitão PM	III	22 a 23/06/2010	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP	1 e 1/2	166,01	50%	373,53	103,76	649,62	1.126,91
Sérgio Yure Rios Gomes	Capitão PM	III	22 a 23/06/2010	FORTALEZA-CE/ SÃO PAULO-SP	1 e 1/2	166,01	50%	373,53	103,76	649,62	1.126,91

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°009/2008-CM

I - ESPÉCIE: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato n°009/2008-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Palácio Iracema, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA ECC RENT A CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°04.304.197/0001-03; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 1800, Bairro Aldeota, CEP: 60.135-041, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II, da Lei Federal n°8.666/93, e suas alterações, e no contrato n°009/2008-CM, em sua cláusula sexta; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: A **prorrogação** por mais 12 (doze) meses **do contrato n°009/2008-CM**; IX - VALOR GLOBAL: R\$177.990,00 (cento e setenta e sete mil novecentos e noventa reais); X - DA VIGÊNCIA: 25 de junho de 2010 a 24 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original; XII - DATA: 22 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, EDUARDO LEAL NETO BRANDÃO, Representante Legal da Empresa Contratada.

João Vieira Júnior - Maj PM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

O(A) PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N°30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei N°9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, A PEDIDO, o(a) servidor(a) ANDRE GUSTAVO CARREIRO PEREIRA**, matrícula 163088-11, lotado(a) no(a) CENTRO DE ESTUDOS E TREINAMENTO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Procurador-Chefe, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO a partir de 31 de Maio de 2010. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

José Leite Jucá Filho

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM NUTEC

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100003

IG N°526343000

A FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva nos aparelhos de ar condicionado de propriedade do NUTEC e/ou que estejam à sua disposição. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, através do n°256/2010, até o dia 14/07/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

José Edson Bezerra

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

ORIGEM SESA

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100133

IG N°469344000

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de material médico-hospitalar (embalagens descartáveis, sonda de aspiração, sonda retal descartável e outros...), para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Impugnação indeferida. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 14/07/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Carlos Renato Silva de Melo

PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20100026

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 261, TRECHO: ENTR. BR 304 - ICAPUI, EXTENSÃO: 23,8km. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DER: José André Pierre Pessoa e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. REALIZAÇÃO - às 15:00h (quinze horas) do dia 03 de agosto de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará- Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP:60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa

VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO

ORIGEM COGERH

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20100009/CEL04/

COGERH/CE -

1. O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) para financiar o Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Ceará - PROGERIRH II e se propõe a utilizar uma parte desses recursos para contratos de Serviços de Consultoria. 2. Os Serviços compreendem: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA (PESSOA FÍSICA) PARA ACESSORAR A COGERH NAS DISCUSSÕES SOBRE O DESENVOLVIMENTO DAS ÁGUAS DAS BACIAS METROPOLITANAS E ELABORAÇÃO DOS PLANOS DE GERENCIAMENTO DAS ÁGUAS DAS BACIAS DO LITORAL, ACARAÚ E COREAÚ NO ESTADO DO CEARÁ.** 3. A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome da Secretaria dos Recursos Hídricos/Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH, convida os consultores individuais elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão apresentar Curriculum Vitae e outros documentos que demonstrem suas qualificações e experiências profissionais para a prestação dos serviços. 4. Informações detalhadas sobre a execução dos serviços encontram-se no Termo de Referência dos serviços, disponibilizado no site da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE, no seguinte endereço eletrônico: www.pge.ce.gov.br, no link "Serviços", opção "Central de Licitações", opção "Termos de Referência", ou ainda, no site da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br. 5. O prazo de execução dos serviços e entrega final dos produtos será de no máximo 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato. 6. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor individual será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), disponibilizadas no website www.worldbank.org/procurement, na modalidade Seleção de Consultor Individual. 7. Este Aviso encontra-se, na sua íntegra, disponível no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. Os Consultores individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do Tel/Fax (85) 3101-6642 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 8. As Manifestações de Interesse deverão ser encaminhadas à Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04 e entregues pessoalmente, enviadas por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda, enviadas para o email: cel04@pge.ce.gov.br (nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg), até às 16:30 horas do dia 15 de julho de 2010. Endereço: **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20100009/CEL04/COGERH/CE - REPUBLICAÇÃO** Central de Licitações do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Bairro Edson Queiroz CEP 60811-520 - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro

PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100013/CEL04/SRH/CE
1.O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) para financiar o Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Ceará - PROGERIRH II e se propõe a utilizar uma parte desses recursos para contratos de Serviços de Consultoria. 2.Os Serviços compreendem: **CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (CONSULTOR INDIVIDUAL), PARA ATUAR EM REASSENTAMENTOS INVOLUNTÁRIOS DAS POPULAÇÕES ATINGIDAS PELAS CONSTRUÇÕES DAS OBRAS HÍDRICAS DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ - SRH.** 3.A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome da Secretaria dos Recursos Hídricos, convida os consultores elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer Curriculum Vitae e documentação que demonstrem suas qualificações e experiências profissionais para a prestação dos serviços. 4.Informações detalhadas sobre a execução dos serviços e os critérios de julgamento encontram-se no Termo de Referência, disponibilizado no site da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE, no seguinte endereço eletrônico: www.pge.ce.gov.br, no link "Serviços", opção "Central de Licitações", opção "Termos de Referência", ou ainda, no site da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br. 5.O prazo de execução dos serviços e entrega final dos produtos será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato. 6.A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), disponibilizadas no website: www.worldbank.org/procurement, na modalidade Seleção de Consultores Individuais (CI). 7.Este Aviso encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do Tel/Fax (85) 3101-6642 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 8.As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04 e entregues pessoalmente, enviadas por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda, enviadas para o email: cel04@pge.ce.gov.br (nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg), até às 15:30 horas do dia 15 de Julho de 2010. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100013/CEL04/SRH/CE Central de Licitações do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Bairro Edson Queiroz CEP 60811-520 - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH**

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100014/CEL04/SRH/CE
1.O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) para financiar o Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Ceará - PROGERIRH II e se propõe a utilizar uma parte desses recursos para contratos de Serviços de Consultoria. 2.Os Serviços compreendem: **CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA EM GEOLOGIA/GEOTECNIA (CONSULTOR INDIVIDUAL) PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA DOS PROJETOS E DAS OBRAS DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ.** 3.A Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, em nome da Secretaria dos Recursos Hídricos, convida os consultores individuais elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer Curriculum Vitae e documentação que demonstrem suas qualificações e experiências profissionais para a prestação dos serviços. 4.Informações detalhadas sobre a execução dos serviços e os critérios de julgamento encontram-se nos Termos de Referência, disponibilizado no site da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE, no seguinte endereço eletrônico: www.pge.ce.gov.br, no link "Serviços", opção "Central de Licitações", opção "Termos de Referência", ou ainda, no site da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br. 5.O prazo de execução dos serviços e

entrega final dos produtos será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato. 6.A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado de acordo com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), disponibilizadas no website: www.worldbank.org/procurement, na modalidade Seleção de Consultores Individuais (CI). 7.Este Aviso encontra-se, na sua íntegra, disponível no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do Tel/Fax (85) 3101-6642 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 8.As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04 e entregues pessoalmente, enviadas por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda, enviadas para o email: cel04@pge.ce.gov.br (nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg), até às 16:00 horas do dia 15 de Junho de 2010. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20100014/CEL04/SRH/CE Central de Licitações do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Bairro Edson Queiroz CEP 60811-520 - Fortaleza - Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100012
IG Nº540207000**

OBJETO: Aquisição de eletroeletrônicos para equipar as unidades prisionais do interior do Estado, administradas pela secretaria da justiça e cidadania do estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 12/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100021
IG Nº540383000**

OBJETO: Serviços de manutenção, recarga, pintura e de teste hidrostático, nos extintores de incêndio da sede e equipamentos culturais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, conforme determinação das normas do INMETRO e da ABNT, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100260
IG Nº532724000**

OBJETO: Locação de 04 (quatro) máquinas copiadoras/impressoras para os Hemocentros Regionais de Sobral, Quixadá, Iguatu e Crato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 13/07/2010 às 08:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

José Ilná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20100271
IG N°506723000**

OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrodomésticos e eletrônicos para os Centros de Especialidades Odontológicas - CEO incluídos no Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará nos seguintes municípios: Acaraú, Baturité, Juazeiro do Norte, Russas e Ubajara, os quais serão financiados com recursos do Tesouro do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 15/07/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20100022

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA DAS UNIDADES DA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 15 de julho de 2010, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO 02

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20100023 - CAGECE

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORIAS OPERACIONAIS NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SAA DA CIDADE DE QUIXERÉ-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. **PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES:** Comissão Especial de Licitação 03 Realização: 09 horas do dia 20 de julho de 2010 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza-Ceará. **FORNECIMENTO DO EDITAL:** na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
ORIGEM SRH**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20100012/CEL04/
PROGERIRH II -**

SERVIÇOS DE CONSULTORIA INDIVIDUAL (PESSOA FÍSICA) 1. O Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial) para financiar o Projeto de Gestão Integrada dos Recursos Hídricos do Ceará - PROGERIRH II e se propõe a utilizar uma parte desses recursos para contratos de Serviços de Consultoria. 2. Os Serviços compreendem: **CONTRATAÇÃO DE ESPECIALISTA (CONSULTOR INDIVIDUAL) EM MODELAGEM DE ENGENHARIA HIDRÁULICA PARA ASSESSORAR NO ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E OBRAS HÍDRICAS DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ.** 3. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 04 (CEL 04), em nome da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS (SRH), convida os consultores individuais elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer Curriculum Vitae e documentação que

demonstrem suas qualificações e experiências profissionais para a prestação dos serviços. 4. Informações detalhadas sobre a execução dos serviços e os critérios de julgamento encontram-se nos Termos de Referência, disponibilizado no site da Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE, no seguinte endereço eletrônico: www.pge.ce.gov.br, no link "Serviços", opção "Central de Licitações", opção "Termos de Referência", ou ainda, no site da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG: www.seplag.ce.gov.br. 5. O prazo de execução dos serviços e entrega final dos produtos será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato. 6. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O Consultor Individual será selecionado mediante as qualificações profissionais apresentadas e em conformidade com os procedimentos previstos na edição em vigor das Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), disponibilizadas no website: www.worldbank.org/procurement, na modalidade Seleção de Consultores Individuais (CI). 7. Este Aviso encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.seplag.ce.gov.br. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda à sexta-feira, por meio do Tel/Fax (85) 3101-6642 ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 8. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04 e entregues pessoalmente ou enviadas por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, ou ainda, enviadas para o email: cel04@pge.ce.gov.br (nos formatos: odt, doc, pdf, xls, dwg ou jpg), até às 15:00 horas do dia 15 de Julho de 2010. Endereço: **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20100012/CEL04/PROGERIRH II - BIRD/SRH/CE** Central de Licitações do Estado do Ceará Comissão Especial de Licitação 04 - CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Bairro Edson Queiroz CEP 60811-520 - Fortaleza - Ceará - Brasil. **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro
PRESIDENTE DA CEL 04

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM SDA**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20090003

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS NAS COMUNIDADES RURAIS, SITUADAS EM 29 (VINTE E NOVE) MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que as empresas: ART.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (lotes 3 e 5), ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA (lote 3), CG CONSTRUÇÕES LTDA (lotes 1 a 7), CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA (lotes 3 e 4), COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (lotes 1 a 7), MARSILPO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (lotes 1, 2 e 5), NABLA CONSTRUÇÕES LTDA (lotes 1, 2, 3, 4, 6 e 7), PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA (lotes 5 e 6) foram alijadas do presente certame, em razão da ausência de manifestação de prorrogação e revalidação de propostas, com fundamento no subitem 6.1.2.1 do edital e que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: **EMPRESAS vencedoras:** LOTE 1: J. R COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$1.723.927,76 - LOTE 2: ENGTEC - PROJETOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. - VALOR GLOBAL- R\$1.173.976,18 - LOTE 3: PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$374.638,71 - LOTE 4: PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$544.295,54 - LOTE 5: NABLA CONSTRUÇÕES LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$1.215.199,69 - LOTE 6: ART.- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - VALOR GLOBAL-R\$637.294,08 - LOTE 7: PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA. - VALOR GLOBAL-R\$696.363,36. Foram desclassificadas as propostas comerciais das empresas: ENGTEC - PROJETOS CONSTRUÇÕES E ENG. LTDA (lote VII), FEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (lotes I, II e V) e NABLA CONSTRUÇÕES LTDA (lote VII), pelas razões expostas na Ata datada de 24/06/2010 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. Foram feitas as correções dos preços unitários diferentes para os mesmos serviços nas propostas das empresas: ART.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (lote VI), ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA (lotes I, II e V), ENGTEC - PROJETOS CONSTRUÇÕES E ENG. LTDA (lotes II e V), JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA (lote I), NABLA CONSTRUÇÕES LTDA (lote V), O & M CONSTRUÇÕES LTDA (lote

IV) e WM CONSTRUÇÕES LTDA (lote V), de acordo com o subitem 8.9. do edital. Foram feitas correções de soma e multiplicação nas propostas da empresa: PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA (lotes III, IV e VII), de acordo com o subitem 8.8. do edital. De acordo com os subitens 8.8 e 8.9 do edital foram feitas as correções de soma e multiplicação como também correções de preços unitários diferentes para os mesmos serviços nas propostas das empresas: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA (Lote VI) e O & M CONSTRUÇÕES LTDA (lote VI). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009058

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o **resultado final do Pregão Eletrônico nº2009058**, cujo objeto é SERVIÇOS PARA ARTE GRÁFICA DE 48 (QUARENTA E OITO) OUTDOORS, BEM COMO A REMOÇÃO (LIMPEZA) DAS RESPECTIVAS DIVULGAÇÕES APÓS O EVENTO, DE INTERESSE DESTA IES, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2010. Cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Marcos Alexandrino Alves Gondim
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100001

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº20100001**, cujo objeto é aquisição de equipamentos eletrodomésticos (refrigerador e forno microondas), destinados à estruturação da Academia Estadual de Segurança Pública, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADAGRI**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100002

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2010 0002, cujo objeto é SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA TENDO COMO OBRIGAÇÃO O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, PEÇAS E SERVIÇOS DE REBOQUE, conforme especificações no ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA, deste Edital., tendo como **vencedora** a seguinte empresa: **JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA**, Grupo 01: Serviços-desconto 80,00% - valor total de R\$7.000,00; Peças-desconto 35,00% - valor total de R\$17.000,00; Reboque Região Metropolitana-desconto 60,00% - valor total de R\$1.000,00; Reboque Fora Região Metropolitana-desconto 60,00% - valor total de R\$2.000,00.; Grupo 02: Serviços-desconto 88,00% - valor total de R\$40.000,00; Peças-desconto 61,55% - valor total de R\$70.000,00; Reboque Região Metropolitana-desconto 85,00% - valor total de R\$7.000,00; Reboque Fora Região Metropolitana-desconto 85,00% - valor total de R\$3.000,00; **MCC FITROS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.EPP**, Grupo 03: Serviços-desconto 81,00% - valor total de R\$18.000,00; Peças-desconto 75,50% - valor total de R\$30.000,00; Reboque Região Metropolitana-desconto 80,01% - valor total de R\$1.000,00; Reboque Fora Região Metropolitana-desconto 81,00% - valor total de R\$4.000,00; A adjudicação ocorreu em

18/06/2010 às 16:11 e homologação em 22/06/2010 às 11:40. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECITECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100003

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs 29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0003, cujo objeto é realização de Cursos de Capacitação em Elaboração de Projetos de Pesquisa Científica e Tecnológica, tendo como **vencedora** a empresa **OFICINA DE EVENTOS LTDA.**, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), adjudicado em 21/06/2010 às 16:18 horas e homologado em 22/06/2010 às 11:39 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100006

A PCCE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100006, cujo objeto é Serviço de Produção de Vídeo Institucional para Terapia Biopsicossocial aos Policiais Cíveis e Servidores com Dependências Químicas, da Superintendência da Polícia Civil do Estado do Ceará, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **M2 COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, no valor de R\$6.633,00 (seis mil, seiscentos e trinta e três reais), adjudicado em 21/06/2010, às 11h17min, e homologado em 21/06/2010, às 17h40min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100008

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20100008, cujo objeto é a contratação de serviços de impressão de material de apoio (Revistas), destinado ao Programa Alfabetização na Idade Certa - PAIC, para atender 200.000 professores do 1º ano e do 2º ano do Ensino Fundamental da rede pública de ensino, tendo como **vencedora** do lote único a EMPRESA **NOGUEIRA & CORDEIRO LTDA**, no valor de R\$166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais), adjudicado em 18/06/2010 às 17h03min e homologado em 18/06/2010 às 17h52min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010.016

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual Nº29.171 publicado no DOE do dia 08/02/2008, comunica, nos termos do Inciso XII, do Art.30, do Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005 e da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico Nº2010.0016, adjudicado em 22/06/2010 às 13:25 horas e homologado em 23/06/2010 às 08:31 horas, cujo objeto é a aquisição de pá coletora para lixo, conjunto balde - espremedor, saboneteira com reservatório e outros, tendo como **vencedoras** as EMPRESAS: R&M COMÉRCIO VAREJISTA DE

PAPELARIA LTDA, com o valor de R\$42.000,00 para o Lote 01; ROMULO L DE BRITO EPP, com o valor de R\$50.258,00 para o lote 02; M&E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA, com o valor de R\$3.220,00 para o lote 03 e R\$1.980,00 para o lote 08; MASTHER COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$13.827,00 para o lote 05; UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$18.594,00 para o lote 06 e R\$756,50 para o lote 07; STENCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com o valor de R\$1.900,00 para o lote 09; PREFERENCIAL DISTRIBUIDORA DE ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, com o valor de R\$3.675,60 para o lote 10 e SPI COMERCIAL DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA LTDA, com o valor de R\$1.183,00 para o Lote 11, perfazendo o total de R\$137.394,10 (cento e trinta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos). O lote 04 foi declarado fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC**

PREGÃO ELETRÔNICO N°2010 018

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009, comunica que o Pregão Eletrônico n°2010 018, cujo objeto é Aquisição de material escolar, destinados aos alunos do EJA- Educação de Jovens e Adultos, teve como vencedor dos Lote 1, a empresa **R & M COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA ME**, com o valor total de R\$21.478,50 (vinte e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Adjudicado em 18/06/2010 às 16h42min. Homologada em 18/06/2010 às 17h53min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100035

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão 20100035, cujo objeto é: aquisição de tiras reagentes para exames de uroanálise, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, tendo como vencedora do lote único a Empresa **MEDLAB PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$13.944,00 (Treze mil novecentos e quarenta e quatro reais). Adjudicado em 18/06/2010 às 11h13min, e homologado em 18/06/2010, às 17hs48min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100057

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008 e n°29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°2010 0057, cujo objeto REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AMPÉRÍMETROS, CHAVES ELÉTRICAS, VOLTÍMETRO, BANCO CAPACITORES, AUTO-TRANSFORMADORES, PROGRAMADOR E OUTROS MATERIAIS ELÉTRICOS QUE SERÃO UTILIZADAS PELAS UNIDADES DE NEGÓCIO E SERVIÇO DA CAGECE, tendo como vencedora do grupo 08 a empresa **FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIS.ME**, com o valor de R\$1.524,50 (Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), e com o grupo 04, a empresa **PETRARC REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA**, com o valor de R\$21.160,00 (Vinte e Um Mil Cento e Sessenta Reais), e com os grupos 03 e 09 a empresa **COFERCO CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA**, com o valor de R\$4.165,00 (Quatro Mil Cento e Sessenta e Cinco Reais), com o grupo 02 a empresa

ATTIVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.EPP com o valor de R\$15.615,00 (Quinze Mil Seiscentos e Quinze Reais), adjudicado em 17/06/2010 às 09:53horas, e Homologado em 18/06/2010 às 17: 50 horas. Fracassados os grupos 01,05,06,07 e 10. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO N°20100077

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico N°2010 0077, cujo objeto é aquisição e montagem de aeradores de bandeja, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas, foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO N°2010 0134

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°2010 0134, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE LEITES E FÓRMULAS INFANTIS, POR CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA 12 (DOZE) MESES, PARA USO DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, tendo como vencedora dos itens 02 e 03 a empresa **PONTO DA COMPRAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$12.865,44 (Doze Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos); itens 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, e 11 a empresa **SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA ME**, com o valor total de R\$60.184,16 (Sessenta Mil Cento e Oitenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos); itens 12 e 13 a empresa **INOVANT DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, no valor de R\$109.320,80 (Cento e Nove Mil Trezentos e Vinte Reais e Oitenta Centavos); item 14 a empresa **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com o valor de R\$2.899,80 (Dois Mil Oitocentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta Centavos); item 15 a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, com o valor de R\$5.509,44 (Cinco Mil Quinhentos e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos), adjudicados em 18/06/2010 às 16:28 horas e homologados em 22/06/2010 às 11:39 horas. Ressaltamos que o item 01, foi Fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

José Célio Bastos de Lima
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO N°201000181

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais n°29.171/2008, n°29.266/2008, n°29.641/2009 e n°29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°201000181/SESA, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIO PARA INFORMÁTICA (DISCOS RÍGIDOS: HP 300 GB SFF 10K 2,5 HOT PLUG DP SAS), PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, saindo como vencedora do item único a empresa: **VIX OFFICE TECNOLOGIA LTDA - ME**, com o valor de R\$13.998,96 (Treze Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos).O processo licitatório foi adjudicado em 23/06/2010 às 13h50min e homologado em 24/06/2010 às 09h48min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2010227

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171/2008, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº2010227** cujo objeto é Aquisição de equipamentos (condicionadores de ar tipo splint- sistema para duto) com instalação, inclusive pontos de dreno e de força para Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20100228

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2010 0228, cujo objeto é aquisição de sensor de débito cardíaco e outros..., tendo como **vencedora** dos lotes (01, 02 e 03) a empresa **AGF MEDICAL LTDA.**, no valor total de R\$641.198,16 (seiscentos e quarenta e um mil, cento e noventa e oito reais e dezesseis centavos), adjudicados em 21/06/2010 às 09:19 horas e homologados em 21/06/2010 às 16:59 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100006

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SETOR FLORESTA NOS BAIROS DE QUINTINO CUNHA E CIDADE OESTE EM FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que na Ata da Sessão Pública de abertura desta concorrência, realizada em 28/05/2010, onde se lê CONSTRUTORA GRANITO LTDA leia-se GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA e que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e FONTENOVA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, pelas razões expostas na Ata datada de 22/06/2010 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, BT SERVIÇOS LTDA, CAPTOR ENGENHARIA LTDA, CIPAL – CONSTRUÇÕES, INCORP., PARTICIP. E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CONSTRUTORA JN LTDA - ME, CONSTRUTORA KONNEN LTDA, CONSTRUTORA RODRIGUES LIMA LTDA, F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, L.C.S. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TELEMÁTICA LTDA, MAGNA ENGENHARIA LTDA e MPI CONSTRUÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20100010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE DECANTADORES TIPO MANTO DE LODO EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO INTERIOR. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que foi declarada **INABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA VLC LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** O&M CONSTRUÇÕES LTDA e

FIBRA SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA CEL 03

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM FUNECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20100004

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da Concorrência Pública Nº20100004, originária da FUNECE, que tem por objeto OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO DA UECE, NO CAMPUS DO ITAPERI, EM FORTALEZA – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 03/09/2010 em decorrência do vencimento das mesmas na data de 05/07/2010. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 05/07/2010. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº52/2010 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DENISE ANDRADE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº1617231-6, desta Controladoria, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, 30/06 a 02/07/2010, a fim de de participar do Seminário Contratação Direta e Contratos Administrativos, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$664,03 (seiscentos e sessenta e quatro reais três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fort/Brasília/Fort, no valor de R\$726,84 (setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.494,62 (Hum mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº121/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILCE STÊNIA RIBEIRO MACÊDO**, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR Grupo Ocupacional ANS-Atividade de Nível Superior nível V referência 30 matrícula nº169658-1-2, lotada neste Conselho Estadual de Educação, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº262. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 06 de maio de 2010.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº122/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARILCE STÊNIA RIBEIRO MACÊDO**, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR Grupo Ocupacional ANS-Atividade de Nível Superior nível V referência 30 matrícula nº169658-1-2, lotada neste Conselho Estadual de Educação, a importância de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº345. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº125/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO DOS SANTOS LEITE**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº033799-1-4, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de ITAITINGA, nos dias 21 e 22/06/2010 a fim de conduzir pesquisadores do SISP-LEE para efetuarem levantamento de dados, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), totalizando R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº126/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÍCERO DOS SANTOS LEITE**, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula nº033799-1-4, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de FORTIM, nos dias 23 e 24/06/2010 a fim de conduzir pesquisadores do SISP-LEE para efetuarem levantamento de dados, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$53,80

(cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº127/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, matrícula nº166029-1-4, lotada neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Sobral à Fortaleza, nos dias 05,06,07 e 08/07/2010 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (tres e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº128/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de apurar denúncia sobre emissão indevida de diplomas de conclusão de curso técnico em enfermagem, concedendo-lhes 3 e 1/2 diárias e meia mais passagem aérea no valor de R\$353,44, para o trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128/2010 DE 22 DE JUNHO DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
LÚZIA HELENA VERAS TIMBÓ	AUDITOR	IV	28/06 a 01/07/2010	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	3 e 1/2	56,87	199,04	199,04
MARIA CLÁUDIA LEITE CÔELHO	ASSESSOR JURÍDICO	III	28/06 a 01/07/2010	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA	3 e 1/2	67,63	236,70	236,70

*** **

PORTARIA Nº129/2010 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **FRANCISCO ASSIS BEZERRA DA CUNHA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade do Crato à Fortaleza, nos dias 05,06,07 e 08/07/2010 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o Anexo único a que se refere o art.1º do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 22 de junho de 2010.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** **

CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 15/06/10

RELAÇÃO DE PARECERES 00208/10, 00219/10, 00224/10, 00227/10, 00228/10, 00231/10, 00235/10, 00240/10, 00242/10, 00245/10, 00247/10, 00251/10, 00253/10, 00254/10, 00257/10, 00258/10, 00260/10, 00261/10, 00262/10, 00263/10, 00264/10, 00265/10 e 00285/10

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0020810	096548738	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza o Colégio Rosa Gattano a regularizar a vida escolar do aluno Paulo Augusto de Castro Pereira, conforme as alternativas apresentadas na fundamentação legal deste Parecer.
0021910	094312958	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Indefere a solicitação de Maria da Conceição Bezerra Moreno para exercer a função diretiva na Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental João Batista Moreno, de Cedro.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
0022410	096552360	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Ana Isabel Arruda Lima e Luciene Ribeiro dos Santos exercerem a função diretiva temporária, do município de Caucaia, até 31.12.2012.
0022710	096546786	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Sebastiana Fernandes de Sales exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental João Benedito de Araújo, de Cedro, até 31.12.2010.
0022810	084033320	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza André Luiz Leite exercer a função diretiva da Escola de Educação Infantil Adélia Milfont, de Nova Olinda, até 31.12.2010.
0023110	084033789	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Mônica Correia da Silva exercer a função diretiva temporária da Creche Clotário Ribeiro Macedo, em Crato, até 31.12.2010.
0023510	092433774	LUZIA JESUINO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Clara Maria Coelho de Sousa exercer a função diretiva da Escola de Educação Básica Joaquim Juarez Teixeira, de Itapipoca, até 31.12.2011.
0024010	096543787	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Sebastiana Ferreira Nobre exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Enéas Ferreira Nobre, de Ibicuitinga, até 31.12.2010.
0024210	096549939	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Nacício Agostinho Mendes, em escola estrangeira.
0024510	096544015	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Maria Sigline Macieira Ferreira a exercer a função diretiva da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Inocêncio de Araújo, de Caucaia, até 31.12.2011.
0024710	096543817	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Valneida Pinheiro Nobre de Queiroz exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental José Rufino Pinheiro, de Ibicuitinga, até 31.12.2011.
0025110	086627708	MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Meio Ambiente da Escola Técnica de Maracanati até 31.12.2013, desde que a escola permaneça credenciada por este Conselho.
0025310	096551780	ANA NOGUEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Cirila Kátia Menezes exercer a função diretiva do Núcleo de Educação e Desenvolvimento Infantil Tia Romélia, de Caucaia, até 31.12.2010.
0025410	096550074	ANA NOGUEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Iracema Maria de Souza Alves exercer a função diretiva do Instituto Educacional de Tianguá, de Tianguá, até 31.12.2010.
0025710	095468846	ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Autoriza mudança de endereço do Centro Educacional AEC, e prorroga o prazo de validade do credenciamento da instituição para a educação a distância (EAD) e o reconhecimento do curso técnico em Informática na modalidade a distância, nesta capital, até 31 de dezembro de 2012.
0025810	096548649	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Iracilda Moura Campos Ferreira exercer a função diretiva do Centro de Educação de Jovens e Adultos Dr. João Uchôa de Albuquerque, em Acopiara, até 31.12.2011.
0026010	092433979	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Antonio Marcleide Vasconcelos Cordeiro exercer a função diretiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Zilda Oliveira Aguiar, em Senador Sá, até 31.12.2010.
0026110	096552395	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Patrícia Guimarães da Silva exercer a função diretiva do Centro de Referência de Alfabetização Ivelise Pereira Correia, em Caucaia, até 31.12.2011.
0026210	096552417	ANA IÓRIO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Anatuza Vasconcelos Mesquita exercer a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Affonso de Medeiros, em Caucaia, até 31.12.2010.
0026310	90632460A	JOSÉ BATISTA DE LIMA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o curso Técnico em Informática do Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, a ser ofertado no Centro Vocacional Técnico - CVTEC, no município de Aracati até 31.12.2013, desde o Instituto CENTEC permaneça credenciado por este Conselho.
0026410	085976415	HENRY DE HOLANDA CAMPOS	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o curso de Graduação em Ciências Biológicas, na modalidade bacharelado ofertado pela Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, com validade até 31.12.2014 e dá outras providências.
0026510	093401620	HENRY DE HOLANDA CAMPOS	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Renova o reconhecimento do curso de Graduação em Ciências Sociais, na modalidade bacharelado ofertado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, com validade até 31.12.2014 e dá outras providências.
0028510	096550082	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Evanilson Gomes, em escola estrangeira.

Total de Pareceres: 23

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 003/2010

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação - CEE. CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS (SERVIDORES DE REDE TIPO RACK E TORRE), com instalação, em estrita conformidade com as disposições do edital do pregão eletrônico nº2009011, seus anexos e da proposta escrita e assinada, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I - na Ata de Registro de Preços nº005/2009 - ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº2009011, conforme Processo nº09308598 - 2, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis. II - nos preceitos de direito público; III - supletivamente, nos princípios da teoria geral

dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Este contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua publicação até o término do período de garantia dos equipamentos.. VALOR GLOBAL: R\$39.608,79 trinta e nove mil, seiscentos e oito reais e setenta e nove centavos). pagos em I - 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme anexo 08 do edital; II - 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, conforme anexo 09 do edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17100001.12.126.888.19003.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima e Raymundo de Sá Peixoto Júnior.

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2010**

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação - CEE.
CONTRATADA: **LANLINK INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: **aquisição de RACK PARA INFORMÁTICA-PARA SERVIDORES COM KVM-RACK IBM STANDARD 93074RX KVM/CONSOLE IBM 17353LX RACK PADRÃO EIA 310-D 19 42U-PROFUNDIDADE 950MM, PORTA DIANTEIRA PERFURADA ESTRUTURA EM AÇO, ACABAMENTO DE PINTURA APLICADA POR PROCESSO ELETROSTÁTICO – CONSOLE KVM 08 PORTAS, RESOLUÇÃO DE VÍDEO 75MHZ, 1280 X 1024 – MONITOR DE VÍDEO TFT RETRÁTIL 17” SXGA TECLADO PS/2 USB EMBUTIDO RACK INTERLIGADO À REDE ELÉTRICA ATRAVÉS DE TOMADAS NBR 6147, 7 TOMADAS TIPO IEC 309 C13., MARCA: IBM, em estrita conformidade com as disposições do Edital do Pregão Eletrônico nº010/2009, seus anexos e da Proposta, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: - na Ata de Registro Preços nº006/2009 ETICE, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº010/2009, conforme Processo nº09308591-5 tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis; II - nos preceitos de direito público; e III - supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Este Contrato tem prazo de vigência a partir da data da sua publicação até o término do período de garantia dos equipamentos. VALOR GLOBAL: R\$13.412,81 (treze mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e um centavos). pagos em 40% (quarenta por cento) do valor total dos bens recebidos, até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO dos bens, conforme Anexo 08 do Edital e 60% (sessenta por cento) restantes até o 10º (décimo) dia corrido após a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, onforme Anexo 09 do Edital DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7100001.12.126.888.19003.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima e Alexandre Mota Albuquerque.**

Maria Cláudia Leite Coêlho
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

**CONSELHO ESTADUAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO CEARÁ S.A.**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº07-A/2010

CONVENIENTES: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A e **FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ.** OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **apoiar** a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará - FAEC **na realização do XIV Seminário Nordestino de Pecuária – PECNORDESTE 2010**, e XIV Feira de Produtos e de Serviços Agropecuários que serão realizados no período 14 a 17 de junho de 2010, de acordo com os objetivos e diretrizes estabelecidas nos respectivos Plano de Trabalho/Projetos e orçamentos que integram o presente convênio, independente de suas transcrições neste texto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.960/2007, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27/01/05-D.O.E. de 31 de janeiro de 2005, Processo SPU nº09117850-9, Lei Federal nº8.666/93. FORO: Fortaleza – Ce. VIGÊNCIA: O prazo do presente Convênio tem vigência a partir da data da sua assinatura até 20 de agosto de 2010. VALOR: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4820003.04.122.400.20635.22.33903900.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Francisco Zuza de Oliveira - Diretor-Presidente da ADECE; Marcos Antonio Brasil - Gerente Administrativo-Financeiro da ADECE; José Ramos Torres de Melo Filho - Diretor-Presidente da FAEC; Sebastião Almeida Araújo - Vice-Presidente de Administração e Finanças da FAEC.

Sarah Benvinda Castro Figueiredo
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO
DO MEIO AMBIENTE**

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LARA ANGELO BARROS DA COSTA**, matrícula 000499-13, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA LAGOA DO URUAÚ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente Regional, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 31 de Maio de 2010. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **TELMA RODRIGUES SAMPAIO**, matrícula 000287-11, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTUÁRIO DO RIO MUNDAÚ, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente Regional, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 31 de Maio de 2010. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º. combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o Decreto Nº29.935 de 14 de Outubro de 2009, e publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Outubro de 2009, RESOLVE **NOMEAR, MARDINEUSON ALVES DE SENA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE REGIONAL, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTUÁRIO DO RIO CURÚ, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Junho de 2010. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO

Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE

Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.935 de 14 de Outubro de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de Outubro de 2009, RESOLVE

NOMEAR, o(a) servidor(a) **TELMA RODRIGUES SAMPAIO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE REGIONAL, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO PECÉM, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE a partir de 01 de Junho de 2010. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO
MEIO AMBIENTE EM EXERCÍCIO
Maria Lúcia de Castro Teixeira
SUPERINTENDENTE
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº17/2010

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE PARAMBU**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o **acordo de cooperação técnica** entre os convenientes com o objetivo de implementar o Projeto de Produção de Mudas para Reflorestamento cujo objetivo é disseminar a prática da reprodução vegetal de forma técnica e organizada, bem como dotar as regiões administrativas do Estado de pessoal qualificado para produção de mudas nativas (com ênfase nas que estão em processo de extinção), frutíferas e medicinais para ações de reflorestamento, de recuperação de áreas degradadas, de educação ambiental e administração de viveiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e o teor do processo administrativo nº10166451-6. FORO: Foro da comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua publicação. VALOR: 0,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0,00. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente e Keylly Mateus Noronha - Prefeita Municipal de Parambu.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA
Fortaleza-CE, 16 de junho de 2010.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº19/2010

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o **acordo de cooperação técnica** entre os convenientes com o objetivo de implementar o Projeto de Produção de Mudas para Reflorestamento cujo objetivo é disseminar a prática da reprodução vegetal de forma técnica e organizada, bem como dotar as regiões administrativas do Estado de pessoal qualificado para produção de mudas nativas (com ênfase nas que estão em processo de extinção), frutíferas e medicinais para ações de reflorestamento, de recuperação de áreas degradadas, de educação ambiental e administração de viveiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e o teor do processo administrativo nº10166451-6. FORO: Foro da comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua publicação. VALOR: 0,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0,00. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e José Valdi Coutinho - Prefeito Municipal de Independência.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA
Fortaleza-CE, 16 de junho de 2010.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº21/2010

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o **acordo de cooperação técnica** entre os

convenientes com o objetivo de implementar o Projeto de Produção de Mudas para Reflorestamento cujo objetivo é disseminar a prática da reprodução vegetal de forma técnica e organizada, bem como dotar as regiões administrativas do Estado de pessoal qualificado para produção de mudas nativas (com ênfase nas que estão em processo de extinção), frutíferas e medicinais para ações de reflorestamento, de recuperação de áreas degradadas, de educação ambiental e administração de viveiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e o teor do processo administrativo nº10166451-6. FORO: Foro da comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua publicação. VALOR: 0,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0,00. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Natália Felix da Frota - Prefeita Municipal de Tianguá.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA
Fortaleza-CE, 16 de junho de 2010.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº22/2010

CONVENIENTES: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**. OBJETO: O presente convênio tem por objeto o **acordo de cooperação técnica** entre os convenientes com o objetivo de implementar o Projeto de Produção de Mudas para Reflorestamento cujo objetivo é disseminar a prática da reprodução vegetal de forma técnica e organizada, bem como dotar as regiões administrativas do Estado de pessoal qualificado para produção de mudas nativas (com ênfase nas que estão em processo de extinção), frutíferas e medicinais para ações de reflorestamento, de recuperação de áreas degradadas, de educação ambiental e administração de viveiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e o teor do processo administrativo nº10166451-6. FORO: Foro da comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Este convênio vigorará por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua publicação. VALOR: 0,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0,00. DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Maria Tereza Bezerra Farias Sales - Presidente em Exercício do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e João Pontes Mota - Prefeito Municipal de Massapê.

Marcia Maria dos Santos Souza
ASSESSORIA JURÍDICA
Fortaleza-CE, 16 de junho de 2010.

*** **

VICE-GOVERNADORIA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº004/2008; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart nº598 1º andar Meireles CEP 60120-000; IV - CONTRATADA: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Lauro Maia nº1370 Bairro de Fátima CEP 60055-210; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo está fundamentado nos arts.57, inciso IV e 65, inciso II, alínea d, e suas posteriores alterações; VII- FORO: A cidade de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Alterar as cláusulas terceira e quarta, do contrato original**, referentes a vigência e valor, respectivamente; IX - VALOR GLOBAL: Por este aditivo o valor do contrato passa a ser de R\$10.327,24 (dez mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: Com a alteração da cláusula terceira a vigência do contrato será de 26 de junho 2010 a 25 de junho de 2011; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: 24 de junho de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabricio Vidal de Lima-Contratante e Luiz Audernes Araújo Lima-Contratada.

Fabricio Vidal de Lima
COORDENADOR DO GABINETE

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA N°172/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Coordenador, Símbolo DNS 2, matrícula n°169886.1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília (DF), no período de 29 de junho à 01 de julho de 2010, a fim de participar do Seminário Internacional Brasil - União Européia: Inovação em Arranjos Produtivos Locais, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$664,05 (seiscentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$726,84 (setecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.494,64 (hum mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°175/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARTA SILÉDA REBOUÇAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Articulador, Símbolo DNS 3, matrícula n°000002.1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Iguatu (CE), no período de 14 a 16 de junho de 2010, a fim de participar de reunião de planejamento de evento com os apicultores na região centro sul, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,08 (cento e sessenta e nove reais e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°177/2010 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WASHINGTON LUIZ PEREIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula n°096063.2-7, lotado na Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ipeiras, Tamboril e Crateús (CE), no período de 17 e 18 de junho de 2010, a fim de conduzir técnicos da Secretaria das Cidades, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto n°26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto n°29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2010.

Jurandir Vieira Santiago

SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE AJUSTE N°118/CIDADES/2010

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. OBJETO: A rescisão do TERMO DE AJUSTE N°118/CIDADES/2010, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e o Município de Itapipoca, em 07 de maio de 2010, que tem por objeto a Pavimentação em pedra tosca das Ruas Manoel Possidônio - Bairro Mourão, Rua Agobart.T. Gomes, Rua SDO 089, Rua SDO 092, Rua Primo Silvio Caxilé, Rua SDO 099, Rua SDO 132- Bairro área Nobre, Rua Osvaldo

Cruz e Rua Lopes Corpes Neto – Bairro Cruzeiro, no Município de Itapipoca-Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU n°10041938-0 e com fundamento na IN SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03 de 16 de junho de 2010, na Cláusula Oitava do Termo de Ajuste n°118/CIDADES/2010 e no inciso II do art.79 e art.116 da Lei de Licitações. DA RESCISÃO: Pelo presente pacto e na melhor forma de direito, fica o Convênio n°118/CIDADES/2010, identificado na Cláusula Primeira, rescindido a partir da data da assinatura deste instrumento e em conformidade e obediência aos ditames da IN SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03/2008, na Cláusula Oitava, do Convênio n°118/CIDADES/2010 e no II do art.79 e art.116 da Lei de Licitações. DA QUITAÇÃO: Por este TERMO o Município de Itapipoca dá plena, geral e irrevogável quitação do Termo de Ajuste n°118/CIDADES/2010, para nada mais requerer ou reclamar, seja a que título for, em juízo ou fora dele. FORO: Comarca de Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIO: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo). SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°20090006/CIDADES

REF: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA FORMAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS REGIONAIS DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSTITUÍDO PELAS ÁREAS DOS MUNICÍPIOS DE: ARACATI, CASCAVEL, ACARAÚ, ITAPAJÉ, ITAPIPOCA e PACAJÚS (LOTE 1) NO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSO N°09087530-3. OBJETO: Contratação de Consultoria para Formação de Consórcios Públicos Regionais de Resíduos Sólidos, constituído pelos áreas dos municípios de: Aracati, Cascavel, Acaraú, Itapajé, Itapipoca e Pacajús (Lote 01) no Estado do Ceará. Certificando-me de que a licitação acima epígrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita, adjudicando vencedor do certame o **INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DE CONSÓRCIOS - IDC**. inscrito no CNPJ/MF sob o n°08.933.734/0001-35, do seguinte LOTE: • LOTE 1: Municípios de Aracati, Cascavel, Acaraú, Itapajé, Itapipoca e Pacajús, no valor de R\$523.285,11 (quinhentos e vinte e tres mil, duzentos e oitenta e cinco reais e onze centavos); Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 18 de junho de 2010. Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo). SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE N°213/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE CARIDADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU(s) n°08193621-4 e 09502587-1 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n°13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual n°14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal n°8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de reforma do Mercado Público, no distrito de Campos Belos, no município de Caridade - CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.910,73 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e dez reais e três centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$49.910,73 (quarenta e nove mil, novecentos e dez reais e setenta e três centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10260.05.44404200.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco Júnior Lopes Tavares, PREFEITO DE CARIDADE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE N°225/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE GROAÍRAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU n°10330696-0 e 10330916-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante

decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n. 13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca** na Rua Lourenço Guimarães, Rua Professor Malaquias, Rua Joaquim Alves Feijão, Rua SDO 01, Rua SDO 02, Rua José Linhares de Araújo, no bairro Capitão José Linhares, no Município de Groaíras/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$241.513,46 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e treze reais e quarenta e seis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$229.437,79 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e nove centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$12.075,67 (doze mil, setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Almir Matos Lopes, PREFEITO DE GROAÍRAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº233/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ARNEIROZ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10252117-4, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de **1ª etapa da obra de Reconstrução do Prédio do Balneário Público**, no Município de Arneiroz/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$78.465,54 (setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$70.000,00 (setenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.465,54 (oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10260.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Antônio Monteiro Pedrosa Filho, PREFEITO DE ARNEIROZ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº234/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10331213-7 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento nas Ruas José de Oliveira**, Bairro Alto Alegre e na Avenida Lindalva Lima, Bairro Portal da Cidade, na sede do Município de Campos Sales - CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$425.718,54 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$25.718,54 (vinte e cinco mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Paulo Ney Martins, PREFEITO DE CAMPOS SALES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº235/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10296286-3, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de **Pavimentação em pedra tosca nas ruas Maria José Roque e Maria Batista**, na localidade de Jabuti, Município de Eusébio/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$78.159,21 (setenta e oito mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$60.000,00 (sessenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$18.159,21 (dezoito mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Acilon Gonçalves Pinto Júnior, PREFEITO DE EUSÉBIO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº236/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10331124-6 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **Obra de Requalificação Urbana do canteiro central da BR 116** (Plantio de Palmeira) – Rodovia Santos Dumont - no trecho que inicia no limite dos Municípios de Aquiraz/ Horizonte e termina no limite dos Municípios de Horizonte/Pacajús no Município de Horizonte/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$431.330,14 (quatrocentos e trinta e um mil, trezentos e trinta reais e quatorze centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$151.330,14 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e trinta reais e quatorze centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Manoel Gomes de Farias Neto, PREFEITO DE HORIZONTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº237/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10331122-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A obra de **pavimentação em pedra tosca nas ruas João Antônio**, Avenida Manoel Severo (trechos I e II), Maria Sena e Francisco Firmino, no Bairro Catu, na sede do município de Horizonte. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$148.882,66 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$18.882,66 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago,

SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Manoel Gomes de Farias Neto, PREFEITO DE HORIZONTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE N°245/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ACOPIARA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU(s) n°09673295-4, 09644510-6 e 10331070-3 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n°13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual n°14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal n°8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: **Obras de drenagem, pavimentação em pedra tosca com rejuntamento e urbanização com calçamento em pedra portuguesa** da Avenida Santo Antônio, no bairro Vila Nova na sede do município de Acopiara. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$337.498,76 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$37.498,76 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Antônio Almeida Neto, PREFEITO DE ACOPIARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE N°248/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE OCARA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU(s) n°10252344-4, 10330719-2 e 10331118-1 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n°13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual n°14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal n°8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: **A urbanização com iluminação do canteiro central da Avenida da Matriz** no Distrito de Curupira, Município de Ocara/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$75.934,54 (setenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$70.000,00 (setenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$5.934,54 (cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.06.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Leonildo Peixoto Farias, PREFEITO DE OCARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE N°251/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU(s) n°10198994-6, 10198947-4 e 10296200-6 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n°13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual n°14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal n°8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: **A pavimentação em pedra tosca** na estrada Sítio de Fora a Betânia, estrada Porangaba a Linha da Serra, acesso ao Sítio Piaba, estrada do São Salvador ao cruzamento para Abreu na zona rural e pavimentação em

paralelepípedo no trecho da Rua Raimundo Nonato da Costa entre as Ruas Joaquim Alves Nogueira e a Rua da Câmara Municipal - sede do Município de Guaramiranga/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$535.814,88 (quinhentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$35.814,88 (trinta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.06.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Luis Eduardo Viana Vieira, PREFEITO DE GUARAMIRANGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE N°256/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE JATI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU n°10296341-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n°13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual n°14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal n°8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: **A obra de pavimentação em paralelepípedo** na Avenida Matulão, na sede do Município de Jati – CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$143.658,71 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$23.658,71 (vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Arlindo Rocha Neto, PREFEITO DE JATI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE N°257/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU n°10296294-4 e 10252238-3, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n°13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual n°14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal n°8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG n°03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: **A Obra de pavimentação em pedra tosca nas ruas** do bairro Cruzeiro (Rua Pedro Oliveira, Rua SDO-01 e Rua SDO-02), bairro Cidade Alta (Travessa Adriana e Rua SDO), bairro Recanto (Rua SDO-02) e bairro Castelo (Rua Francisco Oliveira Sousa, Rua José Salmito de Oliveira, Rua João Cajazeiras de Almeida e Rua Pedro Oliveira Freire), na sede do Município de São Benedito/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VALOR: R\$300.946,45 (trezentos mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$282.889,66 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$18.056,79 (dezoito mil, cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Tomaz Antônio Brandão Júnior, PREFEITO DE SÃO BENEDITO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº258/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ITATIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº10330972-1 e 10331198-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca com rejuntamento nas Ruas SDO 01, SDO 02 e Rua da Matriz**, na sede do Município de Itaitira/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$209.272,78 (duzentos e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$9.272,78 (nove mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e José Ferreira Mateus, PREFEITO DE ITATIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº259/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SALITRE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10331246-3, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **Construção da Praça Pública às margens da CE 187** – entrada da cidade via Campos Sales no Bairro Barreiras, na sede do Município de Salitre/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$54.412,07 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e doze reais e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$4.412,07 (quatro mil, quatrocentos e doze reais e sete centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Agenor Manoel Ribeiro, PREFEITO DE SALITRE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº264/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE JATI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10296339-8 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em paralelepípedo** na Rua São Sebastião e Avenida Pedro Souza, na Vila Carnaúba no Município de Jati – CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$53.211,00 (cinquenta e três mil, duzentos e onze reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$3.211,00 (três mil, duzentos e onze reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Arlindo Rocha Neto, PREFEITO DE JATI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de junho de 2010.

George de Castro Júnior
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 34/2010**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**. OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Orgânica** – Lote 06, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial Nº032/2008-SEPLAG - Processo nº0422.000075/2010-66-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$966.855,84 (novecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor Presidente da Cagece, em exercício; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Antonio Wladimir de O Mesquita, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó

DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 56/2010**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **PARQUI PAISAGISMO E ARQUITETURA LTDA**. OBJETO: **Aquisição de 50.000 Mudanças de Árvores Nativas** do Estado do Ceará, com Entrega Total, a Serem Aplicadas na Implantação de Programa de Educação Ambiental no Município de Maracanaú. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº047/2010 CAGECE - Processo nº0166.000014/2010-30-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$46.790,00 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa reais) pagos em faturas mensais devidamente certificadas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Marcus Raimundo Carvalho da Silva, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó

DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

PORTARIA Nº820/2010 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº09656698-1 do SPU, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, e na Resolução nº695/2009-CONSU, RESOLVE, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 02.02.2010, a docente **ISAÍDE BANDEIRA TIMBÓ**, matrícula nº06879.1-X, lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculada a Coordenação do Curso de História, da referência D, classe Assistente para a referência I, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº993/2010 - O PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº08475719-1 do SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, e na Resolução nº695/2009-CONSU, RESOLVE, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01.07.2008, a docente **MARIA JOSÉ RUFINO ALVES**, matrícula nº06140.1-7, lotada na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Iguatú-FECLL, vinculada a Coordenação do Curso de Pedagogia, da referência G para a referência H, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº996/2010 - O PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº09205534-6 do SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, e em conformidade com o Art.19 da Resolução nº695/2009-CONSU, RESOLVE, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 09.08.2008, o docente **GERSON LUIS MAREGHELLO DE ABREU**, matrícula nº06786.1-9, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculado a Coordenação do Curso de Educação Física, da referência D para a referência E, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de maio de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1014/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ADRIANA WANDERLEY DE PINHO PESSOA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, M, matrícula nº6145-1-3, desta Fundação, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30 de maio 03 de junho de 2010, a fim de participar do XVIII SEMINÁRIO NACIONAL DE ENSINO DA MEDICINA VETERINÁRIA, concedendo-lhe passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$809,24 (oitocentos e nove reais e vinte e quatro centavos) de acordo com o Art.3º, §3º e Art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1203/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ZILDA MARIA MENEZES LIMA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, I, matrícula nº006237-1-7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de CRATO-CE, no período de 21 a 25 de junho de 2010, a fim de Coordenar Simpósio Temático (História das Doenças) no XII Encontro Estadual de História no Crato, concedendo-lhe direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$255,92 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), com recursos oriundos do 6º termo aditivo ao Convênio PROAP/CAPEIS nº00065/2007-2 do ano 2010 (período de execução de janeiro/2010 a maio 2011, com vigência até 31 de maio de 2010-2011) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1206/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JOSÉ GOMES DAMASCENO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, M, matrícula nº06117-1-9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de CRATO-CE, no período de 21 a 25 de junho de 2010, a fim de participar e apresentar trabalho Científico e ministrar Curso no XII Encontro Estadual de História do Ceará, concedendo-lhe direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), no valor total de R\$255,92 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e passagem terrestre, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$363,04 (trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$618,96 (seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), com recursos oriundos do 6º termo aditivo ao Convênio PROAP/CAPEIS nº00065/2007-2 do ano 2010 (período de execução de janeiro/2010 a maio 2011, com vigência até 31 de maio de 2010-2011), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de

2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1207/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO AURELIO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, J, matrícula nº06417-1-5, desta Fundação, a **viajar** à cidade de CRATO-CE, no período de 23 a 25 de junho de 2010, a fim de participar e apresentar trabalho, e Coordenar o Simpósio Temático: Cultura Capitalista e Civilização nas Cidades Brasileiras, no XII Encontro Estadual de História do Ceará, concedendo-lhe direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), no valor total de R\$142,18 (cento e quarenta e dois e reais e dezoito centavos) e passagem terrestre, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$363,04 (trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$405,22 (quatrocentos e cinco reais e vinte e dois centavos), com recursos oriundos do 6º termo aditivo ao Convênio PROAP/CAPEIS nº00065/2007-2 do ano 2010 (período de execução de janeiro/2010 a maio 2011, com vigência até 31 de maio de 2010-2011), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1208/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICK ASSIS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, I, matrícula nº06826-1-6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de CRATO-CE, no período de 21 a 25 de junho de 2010, a fim de participar e apresentar trabalho Científico, Coordenar Simpósio Temático: Cultura Capitalista e Civilização nas Cidades Brasileiras (1860-1960) do XII Encontro Estadual de História do Ceará, concedendo-lhe direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), no valor total de R\$255,92 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e passagem terrestre, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$363,04 (trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$618,96 (seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), com recursos oriundos do 6º termo aditivo ao Convênio PROAP/CAPEIS nº00065/2007-2 do ano 2010 (período de execução de janeiro/2010 a maio 2011, com vigência até 31 de maio de 2010-2011), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1209/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO DE PADUA SANTIAGO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, J, matrícula nº06648-1-2, desta Fundação, a **viajar** à cidade de CRATO-CE, no período de 21 a 25 de junho de 2010, a fim de participar e apresentar trabalho Científico, Coordenar Simpósio Temático: Cultura Capitalista e Civilização nas Cidades Brasileiras (1860-1960) no XII Encontro Estadual de História do Ceará, concedendo-lhe direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), no valor total de R\$255,92 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e passagem terrestre, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE, no valor

de R\$363,04 (trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$618,96 (seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), com recursos oriundos do 6º termo aditivo ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2 do ano 2010 (período de execução de janeiro/2010 a maio 2011, com vigência até 31 de maio de 2010-2011), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1210/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLEUDSON PASSOS CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, I, matrícula nº06671-1-0, desta Fundação, a **viajar** a cidade de CRATO-CE, no período de 21 a 25 de junho de 2010, a fim de participar e apresentar trabalho Científico, Compôr o Simpósio Temático: Cultura Capitalista e Civilização nas Cidades Brasileiras no XII Encontro Estadual de História do Ceará, concedendo-lhe direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), no valor total de R\$255,92 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) e passagem terrestre, para o trecho FORTALEZA-CE/JUAZEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE, no valor de R\$363,04 (trezentos e sessenta e três reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$618,96 (seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos), com recursos oriundos do 6º termo aditivo ao Convênio PROAP/CAPES nº00065/2007-2 do ano 2010 (período de execução de janeiro/2010 a maio 2011, com vigência até 31 de maio de 2010-2011), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1211/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, L, matrícula nº06220-1-X, desta Fundação, a **viajar** a cidade de FORTALEZA-CE, no Período de 21 a 22 de junho de 2010, a fim de participar do Seminário de Avaliação Institucional da UECE, no Campus do Itaperi, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) no um valor total de R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos) e passagem terrestre, para o trecho LIMOEIRO DO NORTE-CE/FORTALEZA-CE/LIMOEIRO DO NORTE-CE, no valor de R\$40,13 (quarenta reais e treze centavos) perfazendo um total de R\$125,44 (cento e vinte e cinco reais e quatro centavos) de acordo com artigo 1º; alínea “b” §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1212/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº07472-1-1, desta Fundação, a **viajar** a cidade de OCARA-CE, no dia 23 de junho de 2010, a fim de conduzir equipe de pesquisadores que desenvolvem o “projeto da Halofita Nativa Salicornia gaudichaudiana em Solo Salinizado do Semi-árido e Irrigada com Efluente Salino da Carcinocultura para produção de biodiesel – HALODIESEL, concedendo-lhe o direito à percepção de 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um valor total de R\$26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com artigo 1º; alínea “b” §1º do

artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1213/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CLÁUDIO RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº07472-1-1, desta Fundação, a **viajar** a cidade de TIANGUÁ-CE/UBAJARA-CE/VIÇOSA-CE/CANINDÉ-CE, no período de 26 a 27 de junho de 2010, a fim de conduzir equipe de professores e alunos do Curso de Licenciatura e Bacharelado em Geografia, que irão realizar aula de campo, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um valor total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com artigo 1º; alínea “b” §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1214/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ARARIPE DE LIMA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº06412-1-4, desta Fundação, a **viajar** a cidade de ITAPOCA-CE/QUIXADA-CE, no período de 23 a 24 de junho de 2010, a fim de conduzir professora que irá desenvolver atividades do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um valor total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com artigo 1º; alínea “b” §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1215/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº10606-1-9, desta Fundação, a **viajar** a cidade de FORTALEZA-CE, no período de 22 a 23 de junho de 2010, a fim de conduzir 02 (dois) alunos para treinamento no Departamento de Informática - DI, na UECE, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um valor total de R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com artigo 1º; alínea “b” §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1216/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº01455-1-3, desta Fundação, a **viajar** a cidade de QUIXADA-CE, no período de 23 a 24 de junho de 2010, a fim de conduzir Engenheiro, que irá visitar obra nas dependências da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central – FECLESC, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos) perfazendo um valor total de

R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1217/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ISABEL MARIA SABINO DE FARIAS**, ocupante do cargo de Professor Adjunto, K, matrícula nº06677-1-4, desta Fundação, a **viajar** a cidade de ITAPIPOCA-CE/QUIXADA-CE, no Período de 23 a 24 de junho de 2010, a fim de fazer treinamento com os Coordenadores, Supervisores e Bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, na Unidade da Faculdade de Educação de Itapipoca-FACEDI e Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) perfazendo um valor total de R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº1218/2010 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AUGUSTO DE ARAÚJO CORDEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, matrícula nº10640-1-0, desta Fundação, a **viajar** a cidade de QUIXADA-CE, no Período de 23 a 24 de junho de 2010, a fim de realizar vistoria nas dependências da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) perfazendo um valor total de R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com artigo 1º; alínea "b" §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de junho de 2010.

Antonio de Oliveira Gomes Neto
VICE-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº155/2010 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi outorgada pelo Secretário, através da Portaria nº139/2010, de 09 de junho de 2010, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HENRIQUE JORGE DE OLIVEIRA BARREIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº0898191-4, desta SECRETARIA, a **viajar** a cidade de Crato/CE, pelo período de 20 a 22/06/2010, a fim de participar da Mesa Redonda "Arquivos Públicos e Privados no Ceará e no Nordeste, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Alda Maria Araújo de Oliveira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº61/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **GRUPO BAILARINOS DE CRISTO AMOR E DOAÇÃO BCAD**, CNPJ nº02.602.937/0001-62. OBJETO: **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto "ARTE E MOVIMENTO PELA VIDA", aprovado no Edital de Credenciamento para Subvenções Sociais/2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, bem como no disposto no Edital de Credenciamento para Subvenções Sociais/2010, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de janeiro de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: O valor total deste Convênio é de R\$111.000,00 (cento e onze mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), e oferecendo a conveniente contrapartida no valor de R\$22.200,00 (vinte dois mil e duzentos reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.11297.22.33504300.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403-20 e João Hélio Flávio Viana da Silva - Presidente da Conveniente, CPF: 356.092.813-14.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº63/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA E ATIVIDADES TEATRAIS - CIA. DO BATENTE**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "da cia. Do batente aos palcos reluzentes: 10 anos de batente" da Categoria TEATRO - MANUTENÇÃO DE GRUPOS OU COMPANHIAS, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº074, em 23 de abril de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de abril de 2011. VALOR: global de R\$48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC e R\$9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do conveniente. A liberação dos recursos ocorrerá em duas parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais), repassada até 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura deste termo e a segunda, no valor de R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), repassada até 30 (trinta) dias contados da prestação de contas relativa a primeira parcela, devendo, na ocasião, o projeto encontrar-se com 50% (cinquenta por cento) da sua execução realizado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.03.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e Thyago Teixeira Farias-Presidente da Conveniente.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº65/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **TEATRO ATELIÊ DE INVESTIGAÇÃO E PRÁTICA ALTERNATIVA - TAIPA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto "Linha de ferro: Uma intervenção teatral entre caminhos" da Categoria TEATRO - AUXÍLIO À MONTAGEM DE ESPETÁCULOS, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº074, de 23 de abril de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no

Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de outubro de 2010. VALOR: global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais) oferecidos como contrapartida do convenente. A liberação dos recursos ocorrerá em duas parcelas, sendo a primeira, no valor de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), repassada até 45 (quarenta e cinco) dias contados da assinatura deste termo e a segunda, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), repassada até 30 (trinta) dias contados da prestação de contas relativa a primeira parcela, devendo, na ocasião, o projeto encontrar-se com 50% (cinquenta por cento) da sua execução realizado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e IVETE MARIA FRANKLIN GADELHA DE SOUSA- Presidente da Convenente.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº069/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**, CNPJ nº07.891.674/0001-72. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “VI Limoeiro Junino”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº099, de 28 de maio de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no DOE nº057 de 26 de março de 2010, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o convenente R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100004.13.392.110.20363.07.33404100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura, CPF: 07.954.555/0001-11 e João Dilmar da Silva - Presidente da Convenente, CPF: 041.258.433-68.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº070/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOLIDARIEDADE E ARTE - SOLAR**, CNPJ nº07.456.172/0001-13. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do Tesouro Estadual, para a conclusão do Projeto “Pode entrar a Casa é Sua – Difusão dos bens culturais de Natureza Material da Cidade de Fortaleza através da Pintura Artística”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no III Edital de Apoio à Preservação do Patrimônio de Natureza Material 2009 na modalidade EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº057, de 26 de março de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no III Edital de Preservação do Patrimônio Material, publicado no DOE nº221 de 26 de novembro de 2009, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$15.000,00 (quinze mil reais), oriundos dos

recursos do Tesouro Estadual, oferecendo o convenente R\$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100010.13.391.134.10626.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403-20 e JOÃO WANDERLEY ROBERTO MILITÃO - Presidente da Convenente, CPF: 209.624.653-87.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº071/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **LATITUDE SUL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº04.399.431/0001-23. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Convenente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “RESIDÊNCIA” da Categoria “DANÇA” devidamente aprovado no V Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado nº048, em 13 de março de 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no V Edital de Incentivo às Artes no Ceará, publicado no Diário Oficial do Estado, nº160, em 25 de agosto de 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de outubro de 2010. VALOR: Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, que serão creditados na Ag. 1017-0 c/c nº10.855-3 do Banco Bradesco e R\$5.000,00 (cinco mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33604100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403-20 e ROBERTA DE PAULA MARQUES - Presidente da Convenente, CPF: 389.295.623-53.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº073/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **INSTITUTO CDL DE CULTURA E RESPONSABILIDADE SOCIAL**, CNPJ nº03.526.404/0001-01. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “QUARTA DA CULTURA NO CENTRO – VII EDIÇÃO”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2010. VALOR: Para a execução das ações previstas neste Convênio dá-se o Valor Global de R\$87.875,00 (oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), transferindo o concedente a quantia de R\$70.300,00 (setenta mil e trezentos reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o convenente R\$17.575,00 (dezessete mil, quinhentos e setenta e cinco reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403-20 e PIO RODRIGUES NETO - Presidente da Convenente, CPF: 111.625.113-20.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº074/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE MESSEJANA - AMME**, CNPJ nº00.104.147/0001-21. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à convenente, através do

FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto (“18º FESTIVAL DE QUADRILHAS DE MESSEJANA”), conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS, consoante lista de aprovados publicada no DOE nº099, de 28 de maio de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no DOE nº057 de 26 de março de 2010, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Valor Global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o conveniente R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403-20 e FRANCISCO EDMAR DE FREITAS - Presidente da Convenete, CPF: 117.376.033-49.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº075/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e INSTITUTO VIVA BRASIL DE CIDADANIA E CULTURA, CNPJ nº05.405.124/0001-70. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “Exposição Chico Albuquerque de Fotografias” conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010. VALOR: Valor Global de R\$35.375,00 (trinta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais), transferindo o concedente a quantia de R\$28.300,00 (vinte e oito mil e trezentos reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o conveniente R\$7.075,00 (sete mil e setenta e cinco reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10802.22.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403-20 e PATRÍCIA RAQUEL MACHADO VELOSO - Presidente da Convenete, CPF:165.630.263-20.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº76/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, CNPJ nº23.555.196/0001-86. OBJETO: **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO”, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no DOE nº057 de 26 de março de 2010, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: Valor Global de R\$21.344,00 (vinte e um mil trezentos e quarenta e quatro reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o conveniente R\$5.344,00 (cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33404100.70.0.00. DATA DA ASSINA-

TURA: 11 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403-20 e Manoel Gomes de Farias Neto - Prefeito de Horizonte, CPF: 154.042.263-15.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº77/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA ME, CNPJ nº10.462.477/0001-42. OBJETO: **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “ARRAIÁ VILA JUNINA”, devidamente aprovado no XII Edital Ceará Junino 2010 na modalidade FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no DOE nº057 de 26 de março de 2010, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura a 30 de setembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: Valor Global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o conveniente R\$4.000,00 (quatro mil reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.05.33604100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403-20 e FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA - Presidente da Convenete, CPF: 881.351.013-68.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº078/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e INSTITUTO CDL DE CULTURA E RESPONSABILIDADE SOCIAL, CNPJ nº03.526.404/0001-01. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “A ESCOLA VAI AO CINEMA – ANO IV”, conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual foi devidamente aprovado pelo FEC e passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2010. VALOR: Valor Global de R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o conveniente R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) como contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10496.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403-20 e PIO RODRIGUES NETO - Presidente da Convenete, CPF: 111.625.113-20.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº79/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SOCIAL CULTURAL LAZER ESPORTIVA E ASSISTENCIAL DO PARQUE ARAXÁ, CNPJ nº04.734.434/0001-76. OBJETO: **concessão de apoio financeiro** à conveniente, através do FEC – Fundo Estadual da Cultura, para a conclusão do Projeto “17º FESTIVAL DE QUADRILHAS DO CUMPADRE ROGÉRIO”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, no XII Edital Ceará Junino 2010, publicado no DOE nº057 de 26 de março de 2010, e nas demais disposições legais pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura a 30 de

setembro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: Valor Global de R\$32.745,00 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais), transferindo o concedente a quantia de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura – FEC, oferecendo o conveniente R\$6.000,00 (seis mil reais) a título de contrapartida, acrescido de R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) oriundos do Fundo Municipal de Cultura e R\$4.245,00 (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais) decorrentes de outras fontes.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403-20 e Rogério Pinto de Castro, Presidente da Convenente, CPF: 322.910.783-72.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº81/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO DOS BIBLIOTECÁRIOS DO CEARÁ**, CNPJ nº06.750.236/0001-21. OBJETO: **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “Diálogos LITERÁRIOS” da Categoria LITERATURA – PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 30 de novembro de 2010, para a execução do objeto, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas, mediante Termo Aditivo, de “ofício” ou por solicitação do Conveniente. VALOR: valor global de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$40.000,00 (quarenta mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, que serão creditados na Ag. 00643-2 c/c nº0005002-4 do Banco do Bradesco e R\$10.000,00 (dez mil reais) oferecidos como contrapartida do conveniente.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403-20 e Francisca Teresinha Batista Vieira - Presidente da Convenente, CPF: 062.070.494-20.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº82/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **FRENTE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA CARENTE**, CNPJ nº11.664.638/0001-43. OBJETO: **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “SOM DA GENTE – 3ª ETAPA DE EXECUÇÃO”, aprovado no Edital de Credenciamento para Subvenções Sociais/2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, bem como no disposto no Edital de Credenciamento para Subvenções Sociais/2010, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: da data da assinatura até 01 de março de 2011, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: O valor total deste Convênio é de R\$120.007,00 (cento e vinte mil e sete reais), transferindo o concedente a quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais), e oferecendo a conveniente contrapartida no valor de R\$20.007,00 (vinte mil e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.11297.22.33504300.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Alda Maria Araújo de Oliveira - Secretária Executiva da Concedente, CPF: 262.981.803-97 e Liduina Luzia Do Nascimento Sousa - Presidente da Convenente, CPF: 895.966.843-53.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº83/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **FEDERAÇÃO DAS ARTES DO CEARÁ**, CNPJ nº05.002.081/0001-82. OBJETO: **cooperação mútua**, através do Tesouro Estadual, para a execução do Projeto “LIVRO E CD MASSA FEIRA 30 ANOS – SOM, IMAGEM E MOVIMENTO GENTE”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: da data de sua assinatura a 31 de outubro de 2010, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: Valor Global de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), sendo R\$200.000,00 (duzentos mil reais) oriundos dos recursos do Tesouro Estadual, e R\$40.000,00 (quarenta mil reais) ofertados como contrapartida pelo conveniente.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.20363.01.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403-20 e Francisco Rogério Soares Costa Sousa - Representante Legal da Convenente, CPF: 144.138.173-20.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº84/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA**, CNPJ nº07.963.739/0001-48. OBJETO: **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “PROJETO GRUPO PEGADA MUSICA – O RITMO JOVEM DE ITATIRA” da Categoria MÚSICA – APOIO À MANUTENÇÃO DE GRUPOS MUSICAIS, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº074 de 23 de abril de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de dezembro de 2010, para a execução do objeto, podendo ser prorrogado, nas condições legais previstas, mediante Termo Aditivo, de “ofício” ou por solicitação do Conveniente. VALOR: valor global de 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, que serão creditados na Ag. 1302 c/c nº0005268-P do Banco do Bradesco e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) oferecidos como contrapartida do conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.05.33404100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho - Secretário da Cultura, CPF: 016.648.403-20 e José Ferreira Mateus - Prefeito de Itatira, CPF: 224.296.201-97.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº86/2010

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **TEATRO NOVO**, CNPJ nº05.308.093/0001-30. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para execução do Projeto “GTN 45 encena” da Categoria TEATRO – MANUTENÇÃO DE GRUPOS OU COMPANHIAS, devidamente aprovado no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº074, em 23 de abril de 2010. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VI Edital de Incentivo às Artes 2009, publicado no Diário Oficial do Estado, nº180, em 25 de setembro de 2009, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio entra em vigor a partir da data de assinatura deste Instrumento e terá duração até 31 de dezembro de 2010. VALOR: Valor Global de R\$48.750,00 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), sendo R\$39.000,00 (trinta e nove mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo

Estadual de Cultura – FEC e R\$9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais) oferecidos como contrapartida do conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF de nº016.648.403-20 e SIDNEY MALVEIRA CRUZ - PRESIDENTE DA CONVENENTE, inscrito(a) no CPF nº434.868.193-72.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº87/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **EMBAIXADA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº08.604.064/0001-03. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação mútua**, através do Tesouro Estadual, para a execução do Projeto "INSTITUTO DA ECONOMIA DA CULTURA DO CEARÁ", conforme Plano de Trabalho em anexo, o qual passa a fazer parte do presente convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura a 30 de novembro de 2010. VALOR: Valor Global de R\$209.049,00 (duzentos e nove mil e quarenta e nove reais), sendo R\$198.419,00 (cento e noventa e oito mil, quatrocentos e dezenove reais) oriundos dos recursos do Tesouro Estadual, sendo R\$10.630,00 (dez mil, seiscentos e trinta reais) ofertados como contrapartida pelo conveniente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10802.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - SECRETÁRIO DA CULTURA, CPF sob nº016.648.403-20 e JOSÉ EDMAR ALVES MOREIRA JÚNIOR, PRESIDENTE DA CONVENENTE, CPF nº505.845.613-34.

Márcio Alencar
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº264/2010

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, E O CENTRO DE ESTUDOS E APOIO AO TRABALHADOR E A TRABALHADORA - CEAT, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM. II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto **prorrogar a vigência do convênio nº264/2009** até 31/12/2010, a partir de 12 de junho de 2010. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO A cláusula quinta do Convênio nº264/2009, que trata da vigência, passa a vigorar com a seguinte redação: "O prazo de vigência do presente CONVÊNIO será até o dia 31 de dezembro de 2010, podendo ser renovado e/ou modificado no período de sua vigência através de TERMO ADITIVO, segundo a conveniência das partes envolvidas, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 (trinta) dias antes do término previsto"; O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a construção de 1.110 Cisternas de placas em 14 municípios do Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONVÊNIO Nº264/2009, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 11 de junho de 2010; ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo; ANTÔNIO LEOPOLDINO VERAS Secretário Executivo do CEAT.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 049/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste

ato representada por seu Secretário, respondendo, Dr. ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da cédula de identidade nº1.1.06.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova - Tauá - CE, CEP: 63.660-000 CONTRATADA: empresa **COMERCIAL MGD LTDA**, estabelecida na Rua Campo Grande QD 24LT 15 - B JD Esmeralda, Ap. De Goiania - GOIAIS, inscrita no CNPJ sob nº09.179.430/0001-97, Insc. Est. 10.420.944-5, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Diretor, DYEGO DE CARLO LOPES, brasileiro, RG nº5481163 SSP-GO, CPF nº035.788.485-06. OBJETO: **AQUISIÇÃO E MONTAGEM (SEDE DA SDA) DE TEARES, CARDADEIRAS E ROCAS, PARA FORMAÇÃO DE KIT TECELAGEM E FIAÇÃO, COMO APOIO À AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES, JUVENTUDE RURAL E MULHERES ARTESÃS DO SERTÃO CENTRAL, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. CONTRATO DE REPASSE Nº0276327-63/2008/MDA/CAIXA/SDA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009062 SDA, regido pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas Alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições do Pregão referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato, será de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação, e de acordo com a garantia dos produtos e durante a vigência do mesmo, no que couber, deverão ser mantida todas as condições da Habilitação. VALOR GLOBAL: R\$34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros serão oriundos do Projeto PRONAF, Fonte 82, Dotação Orçamentária nº(3120) 21100021.20.606.053.20629.22.44905200.82.2.00 e Fonte Tesouro 21100021.20.606053.20629.22.44905200.00.1.00; PF 210001.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 31 de Junho de 2010 SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) CONTRATANTE e DYEGO DE CARLO LOPES Representante Legal da Empresa COMERCIAL MGD LTDA CONTRATADA.**

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0400 BELA CRUZ/2009

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA, e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO GONÇALO**. OBJETO: **Construção da fabrica de cajuína com 132m² Aquisição de maquinas e equipamentos. Beneficiando 0 Familias.004728**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$71.964,06 (Setenta e um mil novecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e José Julio dos Santos Representante Legal da Associação Comunitária de São Gonçalo.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0041 LIMOEIRO DO NORTE/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA, e **UNID. EXEC. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PE. ACELINO V. ARRAES**. OBJETO: **Implantar SAA contendo captação a partir de um injetamento, 5.890m de rede de distribuição e 138 ligações domiciliares.. Beneficiando 138 Familias.004440**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$82.195,31 (Oitenta e dois mil cento e noventa e cinco reais e trinta e um centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Antônio Martins da Silva Representante Legal da Unid. Exec. Associação de Pais e Mestres da Escola de Ensino Fundamental Pe. Acelino V. Arraes.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0048 MORADA NOVA/2010
CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA, e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS BANHOS**. OBJETO: **Implantação de um Sistema de Abastecimento d Água constando**

de captação a partir de uma barragem, 66m adutora de água bruta, ETA, REL de 15m³ e fuste de 7m, 3454m adutora de água tratada, rede de distribuição de 178m e 53 ligações prediais.. Beneficiando 53 Famílias.004572. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$180.755,28 (Cento e oitenta mil setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato N°7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Raimundo Ferreira da Silva Representante Legal da Associação Comunitária dos Banhos.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0065 MOMBACA/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO AGRESTE. OBJETO: Implantação de um Sistema de Abastecimento d Água com captação em um poço raso existente, REL de 20m³ e fuste de 7m, adutora de água bruta de 3335m, rede de distribuição de 5566m e 71 ligações prediais.. Beneficiando 71 Famílias.004805. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$184.397,24 (Cento oitenta e quatro mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato N°7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2010. SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Edileusa Maria Teixeira Representante Legal da Associação Comunitária do Sítio Agreste.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0078 CRATEÚS/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SALGADO, BURITIZINHO E REGIÃO CRATEÚS. OBJETO: Implantação de um Sistema de Abastecimento d Água que compreende em captação em um poço tubular profundo, 580m de adutora de água bruta, tratamento da água através de um clorador de pastilha, reservatório elevado de 20m e fuste de 6m, rede de distribuiçã. Beneficiando 54 Famílias.004913. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$109.778,86 (Cento e nove mil setecentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato N°7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Antonio Francisco Oliveira Gomes Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Salgado, Buritizinho e Região Crateús.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0080 PIQUET CARNEIRO/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA REGIÃO DE AÇUDE VELHO. OBJETO: Implantação de um Sistema de Abastecimento d Água com injetamento em uma adutora existente, ETA, adutora de água tratada de 4257m, rede de distribuição de 6690m, REL de 25m³ e 85 ligações prediais.. Beneficiando 85 Famílias.004919. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$211.412,95 (Duzentos e onze mil quatrocentos e doze reais e noventa e cinco centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato N°7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Jeovano Paes Monte Representante Legal da Associação dos Produtores da Região de Açude Velho.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0109 RUSSAS/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CORAÇÃO DE JESUS DE SERRA DOS VIEIRAS. OBJETO: Implantação de um Sistema de

Abastecimento d Água com captação em poço profundo, tendo 1172m de adutora, REL de 28m³, rede de distribuição de 4376m e 99 ligações prediais.. Beneficiando 99 Famílias.005266. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$139.148,48 (Cento e trinta e nove mil cento e quarenta e oito reais e oito centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato N°7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 07/05/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Antonio Sideny Rebouças Representante Legal da Associação Comunitária Coração de Jesus de Serra dos Vieiras.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0112 PEREIRO/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO SERRINHA DOS MARINHEIROS. OBJETO: Subprojeto composto de rede de adução de 320m, distribuição domiciliar (3.619m PVC e 940m PEAD) para 47 instalações com 47 hidrômetros e kits caletes padrão CAGECE, reservatório elevado de 15m³ com fuste de 7m, cercas/muro de proteção para casa de bomba. Beneficiando 47 Famílias.005294. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$88.069,70 (Oitenta e oito mil sessenta e nove reais e setenta centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato N°7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Francisco Nogueira de Aquino Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Serrinha dos Marinheiros.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0115 CAPISTRANO/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO JOÃO DA CARQUEIJA. OBJETO: Sistema de Abastecimento d Água com captação em poço profundo, adutora, tratamento por desinfecção simples, REL, parte da rede de distribuição de 3460m e 63 ligações prediais.. Beneficiando 63 Famílias.005324. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$138.864,52 (Cento e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato N°7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Domingos Savio Pinheiro Alves Representante Legal da Associação Comunitária de São João da Carqueija.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0125 JAGUARUANA/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO DO RANCHO DO POVO. OBJETO: Subprojeto composto de captação de um poço existente com 600m de rede de adução, rede de distribuição com 912m, cercas/muro de proteção para reservatório, reservatório elevado de 10m³, sistema de tratamento d água (aerador + filtro e clorador de pastilha. Beneficiando 20 Famílias.005020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$65.790,94 (Sessenta e cinco mil setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato N°7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Rosana Maria de Oliveira Representante Legal da Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro do Rancho do Povo.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº170/2010

CONVENIENTES: Secretaria do DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, instituída por força da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, em Fortaleza - CE, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da cédula de identidade nº1.1.06.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova - Tauá - CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE - ACCOA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede à Praça Filemon Teles, S/N - Bairro Pimenta - Parque de Exposição Pedro Falcão Cavalcanti, Crato-Ce, inscrito no CNPJ/MF sob o nº04.388.051/0001-93, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. FRANCISCO CÍCERO PIERRE NETO, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº345.953.171-15 e portador da Cédula de Identidade nº70019483 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Bárbara de Alencar, 1034 - Centro, em Crato/CE, doravante denominado ACCOA e, a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Bairro São Gerardo, nesta capital, aqui legalmente representada na pessoa do seu Presidente, respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049423293-53, portador da Cédula de Identidade nº232997 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Manuel Monteiro, 1123 - CEP: 60.822-080, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica tem por objetivo **viabilizar a realização da 59ª Exposição Centro Nordestina de Animais e Produtos Derivados na cidade do Crato- Expocrato**, a realizar-se no período de 11 a 18 de julho de 2010, conforme disposições constantes no Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, de conformidade com o Parecer nº881/2010 ASJUR/SDA e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10207310-4. FORO: Fica eleito o Foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial, o qual seja, no Diário Oficial do Estado até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: a) Os recursos captados pelo GRUPO OPERACIONAL (CONCEDENTE, e demais partícipes), serão depositados na conta corrente nº8371-2 - Agência 0771-4 (Crato/CE) - Banco Bradesco, devendo os mesmos serem destinados ao pagamento de despesas exclusivamente feitas para a realização da EXPOCRATO 2010 e para a manutenção, adaptações, construções, reformas e/ou adequações do parque em 2010; b) Havendo disponibilidade financeira e enquanto não empregados na consecução do objeto deste Convênio, os recursos obtidos poderão, a critério do grupo gestor da Expocrato 2010, ser aplicados em fundos de aplicação financeira de curto prazo que apresentem maior rentabilidade. c) Os rendimentos das aplicações no mercado financeiro serão obrigatoriamente aplicados no objeto do Convênio, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os demais recursos;. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 13 de Maio de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo); ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE (Respondendo); FRANCISCO CÍCERO PIERRE NETO - Presidente da ACCOA.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº208/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da cédula de identidade nº1.1.06.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova - Tauá - CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA PAU**

BRANCO, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº10.868.215/0001-82, com sede na Fazenda Pau Branco s/n - Zona Rural - CEP: 62.114-000, no município de Sobral/CE, neste ato representado por seu Presidente, AMADO BATISTA RODRIGUES DE MESQUITA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2002031100225 - SSP/CE e inscrito no CPF nº021.470.003-88, residente e domiciliado no mesmo endereço da Associação, município de Sobral/CE. OBJETO: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros** como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para construção de 05 (cinco) Habitações Rurais para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA PAU BRANCO, município de Sobral/CE, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECOM nº01/2005, Parecer Jurídico 918/2010 - ASJUR/SDA e as informações contidas no Processo Administrativo nº10205303-0 e nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por uma período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA/CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do Mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), sendo R\$16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) provenientes dos recursos próprios do FECOP/SDA/CONCEDENTE, fonte Tesouro do Estado e uma contrapartida no valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), por parte da CONVENIENTE e R\$33.000,00 (trinta e três mil reais) oriundos do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF/SIC, já conveniado com a mesma.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (14884) 21100025.21.631.064.10750.22.44504200.10.0.00 e Projeto Finalístico nº216350.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo CONCEDENTE; AMADO BATISTA RODRIGUES DE MESQUITA Presidente da Associação Comunitária dos Assentados da Fazenda Pau Branco CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº211/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da cédula de identidade nº1.1.06.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova - Tauá - CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA SABONETE**, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº09.244.033/0001-51, com sede na Fazenda Sabonete s/n - Zona Rural - CEP: 62.160-000, no município de Coreaú/CE, neste ato representado por seu Presidente, ANTONIO LIZALDO DE SOUZA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº97028062372 - SSP/CE e inscrito no CPF nº924.372.573-49, residente e domiciliado no mesmo endereço da Associação, município de Coreaú/CE. OBJETO: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros** como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para construção de 03 (três) Habitações Rurais para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA SABONETE, município de Coreaú/CE, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECOM nº01/2005,

Parecer Jurídico 925/2010 - ASJUR/SDA e as informações contidas no Processo Administrativo nº10207169-1 e nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA/CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do Mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais) provenientes dos recursos próprios do FECOP/SDA/CONCEDENTE, fonte Tesouro do Estado e uma contrapartida no valor de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), por parte da CONVENIENTE e R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) oriundos do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF/SIC, já conveniado com a mesma.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (14884) 21100025.21.631.064.10750.22.44504200.10.0.00 e Projeto Finalístico nº216350.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo CONCEDENTE; ANTÔNIO LIZALDO DE SOUZA Presidente da Associação Comunitária dos Assentados da Fazenda Sabonete CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº213/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da cédula de identidade nº1.1.06.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova – Tauá - CE, CEP: 63.660-000 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA CANAFÍSTULA, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº09.663.334/0001-10, com sede na Fazenda Canafístula s/n – Zona Rural - CEP: 62.140-000, no município de Massapê/CE, neste ato representado por seu Presidente, JOSÉ CLAUDIO DA SILVA FARIAS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2003031023440 - SSP/CE e inscrito no CPF nº011.735.153-99, residente e domiciliado no mesmo endereço da Associação, município de Massapê/CE. OBJETO: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros** como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para construção de 03 (três) Habitações Rurais para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DA FAZENDA CANAFÍSTULA, município de Massapê/CE, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECOM nº01/2005, Parecer Jurídico 928/2010 - ASJUR/SDA e as informações contidas no Processo Administrativo nº10207171-3 e nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA/CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do Mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais) provenientes dos recursos próprios do FECOP/SDA/CONCEDENTE, fonte Tesouro do Estado, com a dotação orçamentária nº(14884) e uma contrapartida no valor de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), por parte da CONVENIENTE e R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) oriundos do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF/SIC, já conveniado com a mesma.. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 21100025.21.631.064.10750.22.44504200.10.0.00 e Projeto Finalístico nº216350.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo CONCEDENTE; JOSÉ CLAUDIO SILVA FARIAS Presidente da Associação Comunitária dos Assentados da Fazenda Canafístula CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº243/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da cédula de identidade nº1.1.06.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova – Tauá - CE, CEP: 63.660-000 e a ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO IRMÃOS BRASIL, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº09.311.970/0001-82, com sede no Sítio Baixio Grande, s/n – Zona Rural - CEP: 63.140-000, no município de Assaré/CE, neste ato representado por seu Presidente, JADI ALENCAR BRASIL, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº2002029102607 - SSP/CE e inscrito no CPF nº022.380.613-71, residente e domiciliado no mesmo endereço da Associação, município de Assaré/CE. OBJETO: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros** como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para construção de 03 (três) Habitações Rurais para a ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO IRMÃOS BRASIL, município de Assaré/CE, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECOM nº01/2005, Parecer Jurídico 928/2010 - ASJUR/SDA e as informações contidas no Processo Administrativo nº10259886-0 e Parecer Jurídico nº1051, nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA/CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do Mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais) provenientes dos recursos próprios do FECOP/SDA/CONCEDENTE, fonte Tesouro do Estado, com a dotação orçamentária nº(14884) 21100025.21.631.064.10750.22.44504200.10.0.00 e Projeto Finalístico nº216350.2009 e uma contrapartida no valor de R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais), por parte da CONVENIENTE e R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) oriundos do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF/SIC, já conveniado com a mesma.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (14884) 21100025.21.631.064.10750.22.44504200.10.0.00. DATA DA ASSINA-TURA: Fortaleza-Ce, 16 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo CONCEDENTE; JADI ALENCAR BRASIL Presidente da Associação Assentamento Irmãos Brasil CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº248/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da cédula de identidade

n°1.1.06.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova – Tauá - CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO RAMALHETE**, doravante designada **CONVENENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o n°10.781.116/0001-69, com sede na Fazenda Ramalhete, s/n - Zona Rural - CEP: 62.738-000, no município de General Sampaio/CE, neste ato representado por seu Presidente, FRANCISCO ALVES DE SOUZA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n°180412-81 - SSP/CE e inscrito no CPF n°245.533.603-49, residente e domiciliado no mesmo endereço da Associação, município de General Sampaio/CE. OBJETO: O presente Convênio de Cooperação Técnica tem por objeto a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros** como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para construção de 26 (vinte e seis) Habitações Rurais para a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSENTAMENTO RAMALHETE, município de General Sampaio/CE, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei n°8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECOM n°01/2005, Parecer Jurídico 928/2010 - ASJUR/SDA e as informações contidas no Processo Administrativo n°10260010-4 e Parecer Jurídico n°1056, nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por uma período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA/CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do Mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais), sendo R\$85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais) provenientes dos recursos próprios do FECOP/SDA/CONCEDENTE, fonte Tesouro do Estado e uma contrapartida no valor de R\$28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais), por parte da CONVENENTE e R\$171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais) oriundos do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF/SIC, já conveniado com a mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (14884) 21100025.21.631.064.10750.22.44504200.10.0.00 e Projeto Finalístico n°216350.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo CONCEDENTE; FRANCISCO ALVES DE SOUZA Presidente da Associação Comunitária Assentamento Ramalhete CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°249/2010

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o n°163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade n°1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO DOS IRRIGANTES DO ALTO BANABUIÚ – JAGUARETAMA/CE**, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°63.386.502/0001-12, com sede na Várzea Grande s/n, Zona Rural, CEP: 63.480-000, Jaguaratama - CE, neste ato representada pelo seu Presidente, FRANCISCO UBALDO DIÓGENES SALDANHA, brasileiro, portador da cédula de identidade n°696.986 SSP-CE e inscrito no CPF/MF n°041.406.802-53, residente e domiciliado na Várzea Grande s/n, Zona Rural, CEP: 63.480-000, Jaguaratama - CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, Respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Eng°. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o n°049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade n°2007275345-0 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Monteiro, 1123 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica

e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido**, no Município de Parambu, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei n°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON n°01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo n°10259873-8 e Parecer ASJUR n°1058/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará até 30 de novembro de 2010, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais), provenientes da SDA. E desembolso mensal de acordo com plano de trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2957) 21100021.20.607.053.10748.07.44504200.00.0.00 e Projeto Finalístico n°216015.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, respondendo; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - PRESIDENTE DA EMATERCE; FRANCISCO UBALDO DIÓGENES SALDANHA Presidente da Associação dos Irrigantes do Alto Banabuiú - Jaguaratama/CE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°258/2010

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o n°163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade n°1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **MUNICÍPIO DE AIUABA**, doravante denominada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o n°07.568.231/0001-45, com sede na Rua Niceas Arraes, 498 - Centro, no município de Aiuaba/CE, CEP: 63.575-000,, neste ato representada por seu Prefeito, RAMILSON ARAUJO MORAES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n°828.371.044-34 e portador da Cédula de Identidade n°2001015079413, SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Raimundo Jader Braga, 162 – Limão-Aiuaba, CEP: 63.575-000. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a **cooperação técnica e financeira** entre CONCEDENTE e CONVENENTE para a realização da VII FEIRA DE OVINOS E CAPRINOS E DA I FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR, no município de Aiuaba/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei n°8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON n°01/2005, e nas informações contidas nos Processos Administrativos n°10207029-6 e 10260214-0 e Parecer ASJUR n°1108/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará do dia 14 de julho de 2010 até 10 de outubro de 2010, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$6.000,00 (seis mil reais), provenientes da SDA – Projeto Apoio a Feiras e Eventos da Agricultura Familiar com a seguinte dotação orçamentária: (15006) 21100022.20.602.021.20377.22.33404100.00.0.00; e Projeto Finalístico n°216061.2008. A CONVENENTE disponibilizará recursos humanos, materiais e serviços a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (15006) 21100022.20.602.021.20377.22.33404100.00.0.00; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza- Ce, 17 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo CONCEDENTE; RAMILSON ARAUJO MORAES Prefeito do Município de Aiuaba CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº264/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo) ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da cédula de identidade nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova - Tauá - CE, CEP: 63.660-000 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.673.114/0001-41, com sede à Rua Clóvis Ximenes, 720 - Centro, no Município de Varjota/CE, neste ato representado pela sua Prefeita ROSA CÂNDIDA OLIVEIRA XIMENES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº269601893 - SSP-CE e inscrito no CPF nº711.494.903-06, residente e domiciliada no município de Varjota/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente (Respondendo) ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Manoel Monteiro, 1123 - Cidade dos Funcionários - CEP: 60822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido**, no município de Varjota/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10260421-5. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento), ou R\$17.000,00 (dezessete mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do TESOURO) ora CONCEDENTE e 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$17.000,00 (dezessete mil reais), provenientes do município. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3225) 21100021.20.601.053.20706.22.33404100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE; ROSA CÂNDIDA OLIVEIRA XIMENES - Prefeita Municipal de Varjota.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº268/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-904, neste ato representado pelo seu Secretário, respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM, brasileiro, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 - SSP-CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, CEP: 63.660-000, Tauá/CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI**, doravante designada CONVENIENTE, localizada à Rua Otávio Pimenta Souza, s/nº - Centro, CEP: 63.210-000, inscrita no CNPJ nº07.655.269/0001-55, neste ato representado por seu Prefeito ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua José Leite da Costa, 767 - Centro, Mauriti/CE, CEP: 63210-000, portador da Cédula de Identidade nº39193-80 SSP/CE e CPF nº233.647.853-68, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada de INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador

da cédula de identidade nº2007275345-0 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Manoel Monteiro, 1123 - CEP: 60.822-080, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **implantar** no Município de MAURITI/CE, o **Programa de Aquisição de Alimentos** - Compra Direta Local da Agricultura Familiar por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA - PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10259730-8 e Parecer Jurídico nº1136/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de outubro de 2010, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: Para execução do objeto deste CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo CONCEDENTE; ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR Prefeito Municipal de Mauriti CONVENIENTE; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº269/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.333 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Bairro: Cidade Nova, Tauá - CE e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO PROJETO TUCUNDUBA II**, doravante denominado CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.703.261/0001-29, com sede na Projeto Tucunduba S/N, Zona Rural, Distrito de Serrota, CEP: 62470-000, Senador Sá - CE, neste ato representada pelo seu Presidente, FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA NETO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº009.329.283-07 e portador da Cédula de Identidade nº20000098119410 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua da Volta S/N, Serrota, CEP: 62470-000, Senador Sá - CE e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente (Respondendo) ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, Brasileiro, Casado, Engº Agrônomo, inscrito CPF/MF sob o nº049.423.293/53 portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 SSP-CE, residente e domiciliado à Rua Manoel Monteiro, 1123, Cidade dos Funcionários - CEP: 60.822-080, - Fortaleza - Ceará. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto a **celebração de parceria para a montagem do sistema de irrigação para implantação de arranjos produtivos**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10259875-4 e Parecer Jurídico nº1064/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas

na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até a data 30/11/2010, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$71.100,00 (setenta e um mil e cem reais), provenientes da SDA. E desembolso mensal de acordo com plano de trabalho aprovado.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.607.053.10748.03.33504100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216015.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo CONCEDENTE; FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA NETO Presidente da Associação dos Produtores do Projeto Tucunduba II CONVENENTE; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA PRESIDENTE – EMATERCE, Respondendo INTERVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°271/2010

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1800, Bairro São Gerardo, CEP 60.325-904, neste ato representado pelo seu Secretário do Desenvolvimento Agrário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM, brasileiro, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 – SSP-CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, CEP: 63.660-000, Tauá/CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA**, doravante designada CONVENENTE, localizada à Av. Antônio Ricardo, 43, Centro, CEP: 63.360-000, inscrita no CNPJ N°07.978.042/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ ADAILTON MACEDO, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Virgílio Távora, 160 - Centro, Aurora/CE, CEP: 63.360-000, portador da Cédula de Identidade nº98828385 SSP/CE e CPF nº302.542.483-49, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada de INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da cédula de identidade nº2007275345-0 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Manuel Monteiro, 1123 – CEP: 60.822-080, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente convênio tem como objeto **implantar** no Município de AURORA/CE, o **Programa de Aquisição de Alimentos** – Compra Direta Local da Agricultura Familiar por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, Decreto nº6.447, de 07 de maio de 2008, que regulamenta o Art.19 da Lei nº10.969 de 02 de julho de 2003, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10292747-2 e Parecer Jurídico nº1181/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até o dia 31 de outubro de 2010, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: Para execução do objeto deste CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 15 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM Secretário

do Desenvolvimento Agrário, respondendo CONCEDENTE; JOSÉ ADAILTON MACEDO Prefeito Municipal de Aurora CONVENENTE; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°274/2010

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.333 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, 140, Bairro, Cidade Nova, Tauá-CE, de um lado e, do outro, e **VIA SERTÃO** doravante designada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.192.070/0001-38, com sede à Rua Dr. Clóvis, 265, com sede no Município de Campos Sales/Ce, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente ANTONIO JEREMIAS ALVES NETO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº103717786 SSP-CE e inscrito no CPF nº462.195.873-91, residente e domiciliado no Município de Crato/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da cédula de identidade nº2007275345-0 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Manuel Monteiro, 1123 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60.822-088, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objeto implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido, no município de Campos Sales/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10145203-9 e Parecer Jurídico nº1191/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais), sendo 50% (cinquenta por cento), ou R\$30.000,00 (trinta mil reais), provenientes da SDA, (Recursos do FECOP) ora CONCEDENTE e 50% (cinquenta por cento), ou seja R\$30.000,00 (trinta mil reais), provenientes do Município, com a seguinte Dotação Orçamentária nº (15008) 21100021.20.601.053.20706.22.33504100.10.0.00 e Projeto Finalístico nº210003.2009.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº (15008) 21100021.20.601.053.20706.22.33504100.10.0.00 e Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo - CONCEDENTE; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA- Presidente da EMATERCE, respondendo- INTERVENIENTE; ANTÔNIO JEREMIAS ALVES NETO Presidente da Via Sertão CONVENENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°279/2010

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário (Respondendo) ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da cédula de identidade nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova – Tauá - CE, CEP: 63.660-000 e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA IBIAPABA-APOI**,

doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº04.381.817/0001-08, com sede no Sítio Santos Reis, no município de São Benedito/CE, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente JOSÉ ALVES MORENO, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº2.006.028.021.096 SSP-CE e inscrito no CPF nº056.553.233-20, residente e domiciliado na Rua Ministro Antônio Coelho, nº615, no município de São Benedito/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente (Respondendo) ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Manoel Monteiro, 1123 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar do Projeto de Práticas Agrícolas**, no município de São Benedito/CE, conforme Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10292533-0 e Parecer Jurídico nº1243/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo provenientes da SDA, (Recursos do TESOURO) ora CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3228) 21100021.20.601.053.20706.22.33504100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo); ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE (Respondendo); JOSÉ ALVES MORENO Presidente da Associação dos Produtores Orgânicos da Ibiapaba-APOI.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0284 IPUEIRAS/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE OLHO D'ÁGUA SECO-APROS. OBJETO: **O subprojeto é composto de: captação: limpeza de um poço profundo existente, const.casa de bomba e comando elétrico, aquis.inst.sist.bombeamento completo, inclusive central de comando tipo CPD, aquis. de um conjunto motobomba reserva e demais acessórios;r. Beneficiando 24 Famílias.004049.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$67.467,89 (Sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Raimunda Pereira da Silva Representante Legal da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Olho D'Água Seco-Apros.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº286/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CRUZ, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº23.717.713/0001-76, com sede na Rua Bernardino Albuquerque, 226, CEP: 62.595-000, Centro, Cruz-CE, neste ato representada por seu Presidente, MANOEL VALMAR DE MENEZES, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº004.077.083-40 e portador da Cédula de Identidade nº2000097110320, SSP/CE. OBJETO: O presente

CONVÊNIO tem por objeto a **cooperação técnica** e financeira entre CONCEDENTE e CONVENIENTE para a realização da I FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CRUZ, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10259577-1 e Parecer Jurídico nº1290/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), provenientes da SDA – Projeto Apoio a Feiras e Eventos da Agricultura Familiar. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2926) 21100024.20.602.040.20457.22.33504100.00.0.00; e Projeto Finalístico nº2160152008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo CONCEDENTE; MANOEL VALMAR DE MENEZES Presidente do STTR de CRUZ-CE CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº300/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOM SUCESSO CACIMBÃO E BOA ESPERANÇA, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.897.278/0001-03, com sede na localidade ST BOA SUCESSO, S/N- BAIRRO MATRIZ DE SÃO GONÇALO, CEP-62.230-000 no município de IPUEIRAS/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, JOSÉ ALBANO DE MORAIS brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº442.959.103-25 e portador da Cédula de Identidade nº1.083.631 SSP/CE, residente e domiciliado na ST BOA ESPERANÇA,S/N-N BAIRRO MATRIZ-CEP- 00.000-000 no município de IPUEIRAS/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325.000, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, Respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Monteiro, 1123 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros** e apoio técnico por parte da SDA para A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOM SUCESSO CACIMBÃO E BOA ESPERANÇA, no município de IPUEIRAS-CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10327615-7 e Parecer jurídico nº1310/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$19.650,00 (dezenove mil seiscentos e cinquenta reais), provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (15154), 21100021.20.601.053.20706.22.445042.00.0.00 e Projeto

Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo; ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE, respondendo; JOSÉ ALBANO DE MORAIS Associação Comunitária de Bonsucesso, Cacimbão e Boa Esperança.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°306/2010

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO JOSÉ PINTO, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº10.256.126/0001-85, com sede na localidade FAZ PAU BRANCO, S/N- ZONA RURAL, CEP- 62.660-000 no município de UMIRIM/CE, neste ato representado pelo seu Presidente, ELISEU PINTO DE MORAIS brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº008.410.583-69 e portador da Cédula de Identidade nº2000030037000 SSP/CE, residente e domiciliado na S FAZ PAU BRANCO, S/N- ZONA RURAL, CEP- 62.660-000 no município de UMIRIM/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325.000, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente, Respondendo, ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº049.423.293-53, portador da Cédula de Identidade nº2007275345-0 – SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr. Manoel Monteiro, 1123 – Cidade dos Funcionários – CEP: 60822-080, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros** e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO JOSÉ PINTO, no município de UMIRIM-CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10096912-7 e Parecer jurídico nº1322/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvida. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais), provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 (15154) e Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de Junho de 2010. SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário do Desenvolvimento Agrário (Respondendo); ITAMAR TEIXEIRA BEZERRA - Presidente da EMATERCE (Respondendo).

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°0306 MONSENHOR TABOSA/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DE XIQUE. OBJETO: **SAA com ampliação do sistema com reservatório elevado 20m³ e fuste de 8m, 1667m de rede de distribuição e 65 ligações prediais. Beneficiando 65 Famílias.**004878. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$75.979,04 (Setenta e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato N°7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Luis Pereira da Luz Representante Legal da Associação Comunitária dos Assentados de Xique Xique.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°309/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário, Respondendo, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, e ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº02.416.632/0001-66, com sede na Rua Missão Velha, nº180, São João do Tauape, Fortaleza/CE, CEP: 60.130-330, neste ato representada por seu Secretário Geral, JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº662.911.513-91 e portador da Cédula de Identidade nº20073350979, SSP/CE, residente e domiciliado no Assentamento Aroeira Vilane, s/n, Zona Rural, Aracati/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a **cooperação técnica e financeira** entre CONCEDENTE e CONVENIENTE para a realização da III FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO TERRITÓRIO DOS SERTÕES DE CANINDÉ E I FÓRUM DE COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº10327944-0 e Parecer Jurídico nº1325/2010. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: valor total deste CONVÊNIO é de R\$4.000,00 (quatro mil reais), provenientes da SDA – Projeto Apoio a Feiras e Eventos da Agricultura Familiar com a seguinte dotação orçamentária (2926) 21100024.20.602.040.20457.22.33504100.00.0.00; e Projeto Finalístico nº2160152008. A CONVENIENTE disponibilizará recursos humanos, materiais e serviços a título de contrapartida.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (2926) 21100024.20.602.040.20457.22.33504100.00.0.00; e Projeto Finalístico nº2160152008. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho 2010. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM Secretário do Desenvolvimento Agrário, respondendo CONCEDENTE; JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA Secretário Geral da Associação de Cooperação Agrícola do Estado do Ceará CONVENIENTE.

Otoni Lima Bezerra
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO N°0340 ARACOIABA/2010

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CANINHAS. OBJETO: **Sistema de Abastecimento de Água constando nesta 4ª etapa o restante da rede de distribuição com 3790m e todas as 265 ligações prediais.. Beneficiando 265 Famílias.**004622. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$105.978,24 (Cento e cinco mil novecentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato N°7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 18/05/2010. SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim, Secretário respondendo pela SDA e Maria Zacarias da Silva Representante Legal da Associação Comunitária de Caninhas.

Josias Farias Neto
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

*** **

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA N°63/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo SPU 10161965-0 e, ainda com fundamento no Art.38 - Párrafo Único do Regimento Pessoal, resolve autorizar a pedido a **renovação da suspensão do Contrato de Trabalho** do empregado **FRANCISCO EDIVALDO ALVES LOPES**, ocupante do

Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº02621.1-0, lotado no Centro de Atendimento aos Clientes de Cascavel, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 23 de julho de 2010 a 22 de julho de 2011. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE - RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº64/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto Nº28.305, de 30 de junho de 2006, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, ao empregado, **FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA**, Auxiliar Serviços Gerais, matrícula 166.209.1-2, durante o mês de julho de 2010. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE - RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA PRESI Nº065/2010 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, respondendo, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **WALMIR SEVERO MAGALHÃES**, ocupante do cargo Diretor Técnico, matrícula nº2219.1-0, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Serra Talhada-PE, no período de 27.6 a 1.7.2010, a fim de participar do Seminário sobre Potencialidade de Desafios para o Desenvolvimento Sustentável na Caatinga, concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais, um centavo), acrescidos de -, no valor total de R\$913,05 (novecentos e treze reais e cinco centavos), mais - ajuda de custo no valor de R\$(), totalizando R\$913,05 (novecentos e treze reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Itamar Teixeira Bezerra
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o(a) servidor(a) **ANTONIO ARAGAO XEREZ**, matrícula 114203-11, lotado(a) no(a) IPU - EEFM DELMIRO GOUVEIA (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 31 de Maio de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único

do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e Lei Nº14.508 de 18 de novembro de 2009, que altera o parágrafo único do art.26 da Lei Nº11.966 de 17 de junho de 1992, RESOLVE **NOMEAR**, **NEILA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) SANTANA DO ACARÁ - EEFM NAZARÉ SEVERIANO (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Março de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **ANTONIO ARAGAO XEREZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR II, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) IPU - CEJA DOUTOR JOSÉ GERARDO CAMELO MADEIRA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009 e publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 e com fundamento no resultado final do processo seletivo, regido pelo EDITAL-GAB Nº002/2008, realizado nos termos da Lei 13.513 de 19 de julho de 2004, publicada no Diário Oficial de 27 de julho de 2004 e Decreto Nº29.451, de 24 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial de 01 de Outubro de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, **REINALDO INACIO BARBALHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CROATÁ - EEM FLÁVIO RODRIGUES (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Junho de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº391/2010 - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art.41, parágrafo único da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº29.705 de 08 de Abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Abril de 2009 o(a) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS** para responder

pelo Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor I, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) CRUZ - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ (NÍVEL A), integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Maio de 2010 até 31 de Dezembro de 2010. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de junho de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 542/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA 2210011214511X/K044 DNS 2 REALIZAR TRABALHO - Participar da Banca de Apresentação dos Projetos Sociais dos Jovens Integrantes	QUIXADA 24/04/2010 a 24/04/2010	FORTALEZA 0,5 VEICULO SEDUC	67,63	33,82
TOTAL:				33,82

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM QUIXADÁ, 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 636/2010 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
FRANCISCO DEMONTIEZ COSTA 22100115334312/D295 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 17/05/2010 a 21/05/2010	BATURITE 4,5 VEICULO SEDUC	53,80	242,10
TOTAL:				242,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 14 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COAFI NÚMERO: 641/2010 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, alterado pelo Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, publicado no D.O.E 01/03/2006 bem como também alterado pelo Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, publicado no D.O.E. 14/07/2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. TOTAL
NIVANEI DA SILVA BRAGA 22100107490712/D045 DAS 4 CONDUZIR VEICULO-	FORTALEZA 24/05/2010 a 29/05/2010	CRATEUS 5,5 VEICULO SEDUC	53,80	295,90
TOTAL:				295,90

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 21 de maio de 2010.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA COAFI Nº749/2010 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REJANE HÉLVIA RIBEIRO QUIRINO**, ocupante do cargo de Articuladora, matrícula nº115717-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, no período de 14 a 18 de junho do corrente ano, a fim de participar do Seminário Drogas, Redução de Danos, Legislação e Intersetorialidade, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R\$1.195,27 (Hum mil e cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), mais 1 ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$902,84 (Novecentos

e dois reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.201,86 (Dois mil e duzentos e um reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "B" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE

PROCESSO Nº10212804-9

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 02/03/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE MENDONÇA DAS SILVA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2010

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: 8007 - Indígenas

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114859314	Claudênia Silva dos Reis	368530388	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POLIV	T	110	4,0931	01/04/2010 a 31/12/2010	450,24
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/03/2010								
**** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 450,24					

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE

PROCESSO Nº10275640-6

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 23/02/10, 23/03/10, 14/04/10, 28/04/10, 03/05/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/06/2010

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150124517	Antonia Natalia Lessa de Sousa	3009018363	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	95	4,7911	03/05/2010 a 15/01/2011	455,15
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
9820011582381X	Efrem Teixeira Gomes	85271250300	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	03/05/2010 a 30/11/2010	62,34
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200114766014	Francisca Luiza Cordeiro Barroso	23201169315	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	45	6,2341	21/05/2010 a 15/01/2011	280,53
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/04/2010								
**** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****								
98200150112411	Francisco Cadorno Vasconcelos Teles	64732720382	PROF CTPD PEDAG	N	25	3,9396	03/05/2010 a 30/11/2010	98,49
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130282817	Francisco Marcelio de Castro Braga	602243394	PROF CTPD LIC PLENA	NT	60	6,2341	01/04/2010 a 15/01/2011	374,05
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2010 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200150112217	Gardenia de Castro Barros	1071224301	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,7911	01/06/2010 a 30/06/2010	479,11
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 14/04/2010 50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/05/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200114274316	Jose Eridan Martins de Oliveira	68403348304	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	6,2341	01/02/2010 a 15/01/2011	62,34
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200150251411	Lillian Lopes de Almeida	4804656308	PROF CTPD PEDAG	T	25	3,9396	28/05/2010 a 27/06/2010	98,49
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2010 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200130712714	Mara Dayane Angelo dos Santos	2681369398	PROF CTPD 7 SEMESTRE	1M	20	4,7911	03/05/2010 a 15/01/2011	95,82
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200130189418	Rosa Julia Rodrigues	81063229391	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	03/05/2010 a 30/11/2010	155,85
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.162,17						

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820011693321X	Marcos Antonio de Sousa Moreira	23311410378	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	35	4,7911	07/06/2010 a 15/01/2011	167,69
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/02/2010 50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 14/04/2010 **** Perfazendo um total de 90 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 167,69						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 4ª CREDE/CAMOCIM-CE
PROCESSO Nº10119922-8
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 4ª CREDE - CAMOCIM/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 26/02/10, 29/03/10, 22/04/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELVIRA MARIA FERNANDES VERAS - Coordenador(a) da 4ª CREDE - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2010

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CAMOCIM

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130734610	Alex Barros Monteiro	2233595300	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	16/05/2010 a 30/06/2010	623,41
35 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010 **** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200116816817	Geralda Maria de Sousa	58546650349	PROF CTPD LIC PLENA	NT	50	6,2341	03/05/2010 a 15/01/2011	311,71
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010 **** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200116808016	Marilene Oliveira Fontenele	30296757349	PROF CTPD LIC PLENA	T	50	6,2341	21/05/2010 a 29/06/2010	311,71
130 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 29/03/2010 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
9820013064171X	Míria Fontenele Pereira	45400989349	PROF CTPD LIC PLENA	N	45	6,2341	21/05/2010 a 29/06/2010	280,53
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
98200150032418	Osmair Charles Fernandes dos Santos	99888572334	PROF CTPD LIC PLENA	NT	100	6,2341	16/05/2010 a 30/06/2010	623,41
10 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.150,77						

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE
PROCESSO Nº10091501-9
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no

DOE de 03/03/10, 05/03/10, 11/03/10, 23/03/10, 06/04/10, 12/04/10, 22/04/10, 27/04/10, 03/05/10, 10/05/10, 02/06/10, 16/06/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: CARLOS JANES VASCONCELOS - Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2010

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal			ENSINO: MÉDIO			TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO			
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato		Valor mensal
9820011692301X	Ana Lucia Ferreira do Nascimento	66223334320	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,2341	01/03/2010	a 22/01/2011	31,17
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010 **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****									
98200131013119	Antonia Moemia Lucia Rodrigues Portela	1080198377	PROF CTPD LIC PLENA	M	110	4,7911	05/04/2010	a 22/01/2011	685,75
60 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 22/04/2010 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****									
98200130504011	Clevane Maria Cardoso Moreira	2312864304	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	15	6,2341	01/03/2010	a 22/01/2011	93,51
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2010 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****									
98200115029412	Evandro Junior Alves Pinto	56038526315	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,2341	02/05/2010	a 05/02/2011	155,85
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****									
98200130762614	Francisco William Cunha Sousa	65924738353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	100	4,7911	01/06/2010	a 29/01/2011	479,11
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/03/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200116492515	Jose Romildo de Moura	92695833334	PROF CTPD LIC PLENA	M N	10	6,2341	22/03/2010	a 29/01/2011	62,34
160 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010 25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 22/04/2010 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****									
9820011399619	Maria Aurineide Pereira	32189958334	PROF CTPD LIC PLENA	M N	100	6,2341	01/02/2010	a 30/06/2010	623,41
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010 **** Perfazendo um total de 155 horas/aula ****									
98200150240819	Maria Karla Momoria Tavares	883868300	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	6,2341	20/05/2010	a 24/01/2011	62,34
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/06/2010 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****									
98200130956516	Maria da Conceicao Rodrigues Guimaraes	1614640335	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	09/03/2010	a 15/01/2011	62,34
55 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 23/03/2010 **** Perfazendo um total de 65 horas/aula ****									
98200130327810	Maria da Conceicao Ximenes Paiva	29823072353	PROF CTPD LIC PLENA	N	55	6,2341	26/05/2010	a 17/06/2010	262,87
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010 **** Perfazendo um total de 80 horas/aula ****									
9820011702311X	Maria do Carmo Oliveira Bastos	25840797391	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	100	6,2341	02/06/2010	a 30/06/2010	602,63
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2010 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****									
98200130185811	Marilene de Paulo Chaves	207159351	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,2341	02/06/2010	a 30/06/2010	301,31
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2010 **** Perfazendo um total de 150 horas/aula ****									
98200114024115	Rosalide Carvalho de Sousa	52440141372	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	22/02/2010	a 27/04/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****									
98200130428412	Samia Diogo Soares	89261836372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N T	75	4,7911	26/04/2010	a 05/02/2011	359,33
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 02/06/2010 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****									

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 14

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.405,37

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal			ENSINO: MÉDIO			TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO			
Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato		Valor mensal
98200130750314	Ana Cristina Morais Balica	30134803353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M T	25	4,7911	11/06/2010	a 22/01/2011	119,78
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/03/2010 85 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 16/06/2010 **** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****									
98200130748018	Erika Loreno Sampaio	92441610368	PROF CTPD LIC PLENA	T	10	6,2341	11/06/2010	a 22/01/2011	62,34
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/03/2010 **** Perfazendo um total de 140 horas/aula ****									
98200117044516	Evandro Brito Andrade	24613223334	PROF CTPD LIC PLENA	M T	25	6,2341	11/06/2010	a 22/01/2011	155,85
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/03/2010 75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 02/06/2010 **** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****									
98200117176919	Francisca Andrea Aguiar	69272042372	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	10	4,7911	11/06/2010	a 22/01/2011	47,91
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/03/2010 **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****									
98200114047417	Ivana Silva Oliveira	72302690320	PROF CTPD LIC PLENA	T	25	6,2341	11/06/2010	a 22/01/2011	155,85
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/03/2010 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****									
98200116706612	Tania Gardenia Costa de Vasconcelos	82852758334	PROF CTPD LIC PLENA	T	30	6,2341	11/06/2010	a 20/01/2011	187,02
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010 **** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****									
98200130357019	Wilson Pessoa Lobo	84151420304	PROF CTPD LIC PLENA	N T	30	6,2341	11/06/2010	a 22/01/2011	187,02
15 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 27/04/2010 100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 10/05/2010 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****									

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 915,77

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 8ª CREDE/BATURITÉ-CE

PROCESSO N°09194891-6

ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 26/02/10, 23/03/10, 06/04/10, 03/05/10, 10/05/10, 08/06/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n°22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: MARIA LÚCIA TORRES DE SOUSA - Coordenador(a) da 8ª CREDE - BATURITÉ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2010

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-BATURITÉ

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116369810	Arlison Gonçalves da Silva	69723729334	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	31/05/2010 a 29/06/2010	623,41
30 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010								
**** Perfazendo um total de 130 horas/aula ****								
98200150009718	João Gomes Aguiar	80251323315	PROF CTPD LIC PLENA	N	20	6,2341	01/06/2010 a 15/01/2011	124,68
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200130160916	Jose Prudente Neto	16250052372	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	01/06/2010 a 15/01/2011	623,41
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200130126610	Lucileide Germano Bezerra Faco	42669707300	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,2341	23/02/2010 a 31/01/2011	31,17
85 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2010								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 08/06/2010								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								
9820011580601X	Maria Lucia Rodrigues Ferreira	41942612320	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	25	4,7911	01/06/2010 a 15/01/2011	119,78
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010								
**** Perfazendo um total de 75 horas/aula ****								
98200116576913	Paulo Ferreira de Lima	78709776320	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	22/03/2010 a 01/05/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato PRORROGAÇÃO publicado no D.O.E de 08/06/2010								
**** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116788716	Rosa Maura da Silva Uchoa	38925133334	PROF CTPD LIC PLENA	T	20	6,2341	01/06/2010 a 10/12/2010	124,68
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010								
**** Perfazendo um total de 70 horas/aula ****								
98200150121518	Tássia Freitas de Sousa	2772049337	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	35	4,7911	31/05/2010 a 30/01/2011	167,69
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2010								
30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 08/06/2010								
**** Perfazendo um total de 125 horas/aula ****								
98200130408616	Tecia Candido de Oliveira	344170365	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	30	6,2341	13/05/2010 a 09/09/2010	187,02
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2010								
20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 10/05/2010								
50 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 08/06/2010								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 9

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.625,25

TIPO DE TERMO: 8000 - Normal

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115802510	Agueda Maria de Oliveira	67398120397	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,2341	01/06/2010 a 15/01/2011	31,17
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010								
**** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200130389212	Ana Kariny Araujo Bezerra	91688159304	PROF CTPD LIC PLENA	MT	10	6,2341	03/05/2010 a 15/01/2011	62,34
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010								
**** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200130443217	Ana Meyre Martins de Sousa	83267891353	PROF CTPD LIC PLENA	N	5	6,2341	01/06/2010 a 15/01/2011	31,17
140 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200130427114	Antonio Carlos Temoteo Rocha	38946505320	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	01/06/2010 a 15/01/2011	155,85
90 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010								
**** Perfazendo um total de 65 horas/aula ****								
98200116434612	Arliton Gonçalves da Silva	77348826334	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	01/06/2010 a 15/01/2011	93,51
200 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200150252515	Camila Ferreira Mendes	99001659349	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	25	6,2341	01/06/2010 a 15/01/2011	155,85
25 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/05/2010								
100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 08/06/2010								
**** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
98200116369713	Carlos Aragão Xerez	15449734387	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	01/06/2010 a 15/01/2011	93,51
120 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200130109317	Carlos Elias de Oliveira Nunes	97106399	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	01/06/2010 a 15/01/2011	62,34
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 23/03/2010								
**** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200117147919	Francisco Ari Galdino Rodrigues	38924803387	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	25	6,2341	01/06/2010 a 15/01/2011	155,85
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 10/05/2010								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200116977713	Francisco Carlos Semiao do Nascimento	3535584	PROF CTPD LIC PLENA	N T	10	6,2341	01/06/2010 a 15/01/2011	62,34
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 10/05/2010								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 08/06/2010								
**** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
9820011711381X	Francisco Henrique da Cruz Francalino	103135321	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	10	4,7911	01/06/2010 a 15/01/2011	47,91
180 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 23/03/2010								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200116628115	Ismenia Maria Cosme Pinto	1667790363	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	25	6,2341	01/06/2010 a 15/01/2011	155,85
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 10/05/2010								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 08/06/2010								
**** Perfazendo um total de 165 horas/aula ****								
98200130060318	Jane Cleia Alves Maia	83865950353	PROF CTPD LIC PLENA	M	20	6,2341	01/06/2010 a 15/01/2011	124,68
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010								
20 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 08/06/2010								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200130724917	Magna de Sousa Luz	90205510353	PROF CTPD LIC PLENA	M N	25	6,2341	01/06/2010 a 15/01/2011	155,85
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 23/03/2010								
30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 10/05/2010								
**** Perfazendo um total de 105 horas/aula ****								
98200116628417	Magner Cassemiro de Araujo	69355150172	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	5	6,2341	01/06/2010 a 15/01/2011	31,17
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010								
15 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 10/05/2010								
**** Perfazendo um total de 135 horas/aula ****								
98200114095713	Pedro Wilson Barros	42313252353	PROF CTPD LIC PLENA	N T	10	6,2341	01/06/2010 a 15/01/2011	62,34
185 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010								
10 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 10/05/2010								
**** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
98200130683714	Railton Estevão da Silva	63793113353	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	01/06/2010 a 15/01/2011	62,34
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 10/05/2010								
**** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200130683617	Raimundo Tomé de Oliveira Filho	11940895774	PROF CTPD LIC PLENA	M N T	10	6,2341	01/06/2010 a 15/01/2011	62,34
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 10/05/2010								
**** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
9820011410531X	Reginaldo Pinto da Silva	70122989368	PROF CTPD LIC PLENA	N	40	6,2341	01/06/2010 a 15/01/2011	249,36
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010								
5 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - REDUCAO publicado no D.O.E de 03/05/2010								
**** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200116200018	Samanda Marta de Almeida Monteiro Camara	88020657304	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	01/06/2010 a 15/01/2011	155,85
175 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010								
25 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 10/05/2010								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
9820013010921X	Veronica Raulino Batista	88298752368	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	01/06/2010 a 15/01/2011	62,34
155 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010								
**** Perfazendo um total de 145 horas/aula ****								
98200114101217	Vicente Luiz do Monte Filho	74554182304	PROF CTPD LIC PLENA	N T	100	6,2341	01/06/2010 a 15/01/2011	623,41
195 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 26/02/2010								
**** Perfazendo um total de 95 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 22

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.697,37

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE
PROCESSO Nº10063063-4
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/03/10, 22/04/10, 03/05/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 04/06/2010

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013062761X	Fagner Fabio Alves	397258399	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	50	4,7911	01/06/2010 a 31/01/2011	239,56
125 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010								
**** Perfazendo um total de 175 horas/aula ****								
98200114165010	Jose Deomar Ferreira Cordeiro	13570030300	PROF CTPD LIC PLENA	N	35	6,2341	02/01/2010 a 31/01/2010	218,19
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010								
**** Perfazendo um total de 170 horas/aula ****								

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 457,75

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130519213	Ana Cristina de Souza Lima	854826335	PROF CTPD LIC PLENA	M	25	6,2341	01/06/2010 a 31/01/2011	155,85
80 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010 **** Perfazendo um total de 55 horas/aula ****								
98200130100018	Fabio Ferreira Sampaio	83767789353	PROF CTPD LIC PLENA	MT	100	6,2341	01/06/2010 a 31/12/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2010 100 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 03/05/2010 **** Perfazendo um total de 100 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 779,26					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 16ª CREDE/IGUATU-CE
PROCESSO Nº10062960-1
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 16ª CREDE - IGUATU/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 22/04/10, 11/05/10, 28/05/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: WILMA CASEMIRO OLIVEIRA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 16ª CREDE - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2010

16ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IGUATU

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114166718	Eliá Maria de Souza	46975845387	PROF CTPD LIC PLENA	N	10	6,2341	01/06/2010 a 31/01/2011	62,34
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010 **** Perfazendo um total de 60 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 62,34					

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: REDUÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130409213	Antonio Edson Pereira da Silva Filho	4055910398	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	50	4,7911	30/04/2010 a 31/01/2011	239,56
50 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/05/2010 30 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO publicado no D.O.E de 28/05/2010 **** Perfazendo um total de 30 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 239,56					

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 17ª CREDE/ICÓ-CE
PROCESSO Nº10088251-0
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 17ª CREDE - ICÓ/CE. - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/03/10, 06/04/10, 22/04/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: CÍCERO ROBERTO GOMES LINS - Supervisor do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 17ª CREDE - ICÓ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 01/06/2010

17ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ICÓ

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130214110	Cláudia Maria Duarte Pereira	47861525368	PROF CTPD LIC PLENA	N	30	6,2341	05/04/2010 a 19/11/2010	187,02
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2010 **** Perfazendo um total de 180 horas/aula ****								
98200130180518	Denaldo Cavalcante Pamaiba	90119819368	PROF CTPD LIC PLENA	T	100	6,2341	03/05/2010 a 15/01/2011	623,41
95 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2010 **** Perfazendo um total de 195 horas/aula ****								
98200130944615	Diego Lynamon Teles Ramos	1773510398	PROF CTPD LIC PLENA	M	10	6,2341	01/03/2010 a 15/01/2011	62,34
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010 **** Perfazendo um total de 85 horas/aula ****								
9820013098031X	Eva Natália Barreto Duarte	73360554353	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10	4,7911	05/04/2010 a 19/11/2010	47,91
105 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2010 75 horas/Aulas de Contrato ADITIVO - AMPLIACAO aguardando publicação **** Perfazendo um total de 190 horas/aula ****								
98200130179315	Joelson Ramalho Rolim	6314281431	PROF CTPD LIC PLENA	MN	30	6,2341	01/03/2010 a 15/01/2011	187,02
170 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/03/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116688312	Lúcia Ferreira Fideles	88277666349	PROF CTPD LIC PLENA	MN	50	6,2341	01/04/2010 a 15/01/2011	311,71
150 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/03/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200116918911	Maria do Socorro Vieira dos Santos	45884927304	PROF CTPD LIC PLENA	N	15	6,2341	01/03/2010 a 15/01/2011	93,51
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/03/2010 **** Perfazendo um total de 115 horas/aula ****								
98200150129616	Queila Guedes Feliciano	1997595370	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	50	4,7911	01/03/2010 a 15/01/2011	239,56
135 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 22/04/2010 **** Perfazendo um total de 185 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 8			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.752,48					

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº10278879-0
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/04/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2010

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	CPF	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
9820013031901X	Alessandra Martins	81308329334	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	M	110	6,4413	10/06/2010 a 30/06/2010	495,98
110 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010 **** Perfazendo um total de 220 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 495,98					

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº10278880-4
ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO -CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES** em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/04/10, 28/04/10, 03/05/10, 20/05/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2010

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: 8000 - NORMAL

ENSINO: MÉDIO

TIPO DE ADITIVO: AMPLIAÇÃO

Matrícula	Nome Servidor	C.P.F.	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150254011	Alline de Alencar Macedo	96510641372	PROF CTPD LIC PLENA	NT	85	6,2341	01/06/2010 a 15/01/2011	529,90
75 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/05/2010 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
98200116206113	Ana Cristina Costa e Silva	83834532304	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,2341	28/04/2010 a 27/05/2010	623,41
100 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010 **** Perfazendo um total de 200 horas/aula ****								
98200150174212	Francisca Celiane Ferreira Nogueira	1792583389	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	100	4,7911	26/05/2010 a 24/06/2010	479,11
10 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 20/05/2010 **** Perfazendo um total de 110 horas/aula ****								
98200130357310	Isaac Siebra Ferreira	83781854353	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,2341	28/05/2010 a 26/06/2010	374,05
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/04/2010 **** Perfazendo um total de 120 horas/aula ****								
98200131010012	Rosângela Bernardino do Nascimento	2257843355	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,2341	07/06/2010 a 30/06/2010	498,73
60 horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/04/2010 **** Perfazendo um total de 160 horas/aula ****								
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 5			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.505,20					

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10054530-0/2010 - ASJUR. 457
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE QUIXERAMOMBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO – CNPJ: 09.662.516/0001-76 – QUIXERAMOMBIM/CE **CONTRATADA:** **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08, 12, 13, 14, 15, 16, 18. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** QUIXERAMOMBIM/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$2.616,35 (Dois mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Roberto Almeida de Carvalho, **CONTRATANTE** e Antonio Eudo Felix da Silva, **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Elias Borges da Silva, 02 – Francisco Claudinei Ferreira. Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10054530-0/2010 - ASJUR. 457
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE QUIXERAMOMBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO – CNPJ: 09.662.516/0001-76 – QUIXERAMOMBIM/CE **CONTRATADA:** **MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA PAPELARIA - ME.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08, 12, 13, 14, 15, 16, 18. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** QUIXERAMOMBIM/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$3.310,00 (Três mil, trezentos e dez reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Roberto Almeida de Carvalho, **CONTRATANTE** e Maria de Fátima de Sousa, **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – José Idarlan Almeida de Oliveira, 02 – Lenildo Oliveira da Silva. Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10054530-0/2010 - ASJUR. 457
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU DE QUIXERAMOMBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO – CNPJ: 09.662.516/0001-76 – QUIXERAMOMBIM/CE **CONTRATADA:**

LUIZ ALBERTO MARTINS DE ALMEIDA - ME. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo **aquisição de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 09, 10, 11. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações **FORO:** QUIXERAMOMBIM/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$2.277,55 (Dois mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de maio de 2010 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Roberto Almeida de Carvalho, **CONTRATANTE** e Luis Alberto Martins de Almeida, **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – José Idarlan Almeida de Oliveira, 02 – Lenildo Oliveira da Silva. Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10086703-0/2010 - ASJUR - 268
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES - CNPJ Nº00.376.219/0003-51 - CRATO/CE **CONTRATADA:** **MARCUS PARENTE DE ALENCAR.** **OBJETO:** O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 25, 26 e 28. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:** CRATO/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. **VALOR GLOBAL:** R\$19.333,20 (dezenove mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2010 **SIGNATÁRIOS:** José Ailton Medeiros Siebra - **CONTRATANTE** e Marcus Parente de Alencar - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria de Fátima Romão de Souza Vieira de Melo, 02 – Maria Augusta Rocha Moreno de Moura. Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10086703-0/2010/2010 - ASJUR - 268
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES - CNPJ Nº00.376.219/0003-51 - CRATO/CE **CONTRATADA:** **JOSÉ ALDO**

PEREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 05, 06, 12, 13, 15, 20, 23, 24, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$7.574,00 (sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: José Ailton Medeiros Siebra - CONTRATANTE e José Aldo Pereira da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria de Fátima Romão de Souza Vieira de Melo, 02 – Maria Augusta Rocha Moreno de Moura. Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10127414-9/2010 - ASJUR. 476 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0038-84 – TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **GUIMARÃES & CHAVES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar - PNAE, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$217,88 (Duzentos e dezessete reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NE Nº2211 de 26/03/2010, Fonte 82 FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva, CONTRATANTE e Jakeline Chaves Guimarães, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Alan Guerreiro Maia, 02 – Jônatas Silva do Nascimento. Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10127414-9/2010 - ASJUR. 476 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0038-84 – TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **J. CONRADO & R. MAIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar - PNAE, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03, 11, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$139,40 (Cento e trinta e nove reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NE Nº2607 de 31/03/2010, Fonte 82 FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva, CONTRATANTE e Raimundo Nonato Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Alan Guerreiro Maia, 02 – Jônatas Silva do Nascimento. Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10127414-9/2010 - ASJUR. 476 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0038-84 – TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **CASA DA CARNE COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar - PNAE, constantes nos Anexos I e II, Itens: 04, 07, 16, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$191,60 (Cento e noventa e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NE Nº2607 de 31/03/2010, Fonte 82 FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva, CONTRATANTE e Francisca Fátima Guerreiro Fernandes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Alan Guerreiro Maia, 02 – Jônatas Silva do Nascimento. Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10127418-1/2010 - ASJUR. 475 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0038-84 – TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **GUIMARÃES & CHAVES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar - PNAE, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 17, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$335,30 (Trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NE Nº2211 de 26/03/2010, Fonte 82 FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva, CONTRATANTE e Jakeline Chaves Guimarães, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Leondas de Freitas Silva, 02 – Jônatas Silva do Nascimento. Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10127418-1/2010 - ASJUR. 475 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0038-84 – TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **J. CONRADO & R. MAIA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar - PNAE, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03, 11, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$347,20 (Trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NE Nº2211 de 26/03/2010, Fonte 82 FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Claudenor Ancelmo da Silva, CONTRATANTE e Raimundo Nonato Maia, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Leondas de Freitas Silva, 02 – Jônatas Silva do Nascimento. Fortaleza, 18 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10127418-1/2010 - ASJUR. 475
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0038-84 –
 TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **CASA DA CARNE
 COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo
 o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de
 Alimentação Escolar - PNAE, constantes nos Anexos I e II, Itens: 04,
 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente
 de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei
 Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta)
 dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser
 prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da
 Administração. VALOR GLOBAL: R\$420,00 (Quatrocentos e vinte
 reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMEN-
 TAÇÃO ESCOLAR - PNAE, NE Nº2211 de 26/03/2010, Fonte 82
 FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS:
 Claudenor Ancelmo da Silva, CONTRATANTE e Francisca Fátima
 Guerreiro Fernandes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Leondas
 de Freitas Silva, 02 – Jônatas Silva do Nascimento. Fortaleza, 18 de
 junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10127418-1/2010 - ASJUR. 475
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM ANTÔNIO VIDAL MALVEIRA – CNPJ: 00.126.592/0038-84 –
 TABULEIRO DO NORTE/CE CONTRATADA: **JOÃO ECSO
 GONÇALVES DE MEDEIROS - ME.** OBJETO: O presente Contrato
 tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o
 Programa de Alimentação Escolar - PNAE, constantes nos Anexos I e
 II, Itens: 02, 07, 16, que passam a fazer parte integrante deste Termo,
 independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO:
 TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem
 vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste
 instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes,
 considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL:
 R\$292,80 (Duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos) pagos
 em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMEN-
 TÁRIA: FNDE/PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
 ESCOLAR - PNAE, NE Nº2211 de 26/03/2010, Fonte 82 FNDE. DATA
 DA ASSINATURA: 05 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Claudenor
 Ancelmo da Silva, CONTRATANTE e João Ecsom Gonçalves de
 Medeiros, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Leondas de Freitas
 Silva, 02 – Jônatas Silva do Nascimento. Fortaleza, 18 de junho de
 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10187757-9/2010 - ASJUR - 425
 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA
 DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
 DONA MARIA MENEZES DE SERPA, CNPJ Nº01.118.170/0093-20 -
 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **PIRES COMÉRCIO E
 SERVIÇOS.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o
fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA
 DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, constantes do Anexo I e II, itens: 04,
 05, 06, 07, 09, 13, 14, 15, 16, 17 que passa a fazer parte integrante
 deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO
 LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO:
 FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de
 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E.,
 podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade
 da Administração. VALOR GLOBAL: R\$14.079,75 (quatorze mil,
 setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade
 com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA
 NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA
 ASSINATURA: 16 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Rosângela

Nascimento da Silva - CONTRATANTE e Tereza Pires dos Santos -
 CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Patrícia Guedes Menezes, 02 –
 Maria da Conceição do N. Ferreira. Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10187757-9/2010 - ASJUR - 425
 CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA
 DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
 DONA MARIA MENEZES DE SERPA, CNPJ Nº01.118.170/0093-20 -
 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE
 BRITO DE MENEZES – ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por
 objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O
 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, constantes do Anexo I
 e II, itens: 01, 02, 03, 08, 10, 11, 12 que passa a fazer parte integrante
 deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO
 LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO:
 FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de
 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E.,
 podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a
 necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.991,75 (seis
 mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)
 pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA
 ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de
 2010 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE
 e Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 –
 Patrícia Guedes Menezes, 02 – Maria da Conceição do N. Ferreira.
 Fortaleza, 15 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10227096-1/2010 - ASJUR. 456
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEFM NEMÉSIO BEZERRA – CNPJ: 01.923.351/0035-86 –
 QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **MARIVALDO FURTADO PINTO.**
 OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de
 Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar,
 constantes nos Anexos I e II, Itens: 05, que passa a fazer parte integrante
 deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO
 LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO:
 QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90
 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE,
 podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a
 necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$152,00 (Cento e
 cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC NE Nº03185,03310 - FNDE. DATA DA
 ASSINATURA: 10 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Salete Lopes,
 CONTRATANTE e Marivaldo Furtado Pinto, CONTRATADA e
 TESTEMUNHAS: 01 – Cervilha Q. Figueiredo, 02 – Francis Mairy
 Lopes Viana. Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10227096-1/2010 - ASJUR. 456
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEFM NEMÉSIO BEZERRA – CNPJ: 01.923.351/0035-86 –
 QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **CICERO BERTOLDO COMER-
 CIAL DE ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem
 por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o
 Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01,
 02, 03, 04, 08, 09, 10, que passa a fazer parte integrante deste Termo,
 independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,
 Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias,
 a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado,
 por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração.
 VALOR GLOBAL: R\$663,03 (Seiscentos e sessenta e três reais e três
 centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA: SEDUC NE Nº03185,03310 - FNDE. DATA DA
 ASSINATURA: 10 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Salete Lopes,

CONTRATANTE e Carlos Moura Nobre, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cervilha Q. Figueiredo, 02 – Francis Mairy Lopes Viana. Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº10227096-1/2010 - ASJUR. 456
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM NEMÉSIO BEZERRA – CNPJ: 01.923.351/0035-86 – QUIXADÁ/CE CONTRATADA: **HAMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, Itens: 06, 07, 11, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$372,00 (Trezentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC NE Nº03185,03310 - FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Salete Lopes, CONTRATANTE e Hamilton Teixeira de Oliveira, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Cervilha Q. Figueiredo, 02 – Francis Mairy Lopes Viana. Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10316594-0/2010 - ASJUR - 552
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PAULO BENEVIDES – CNPJ: 00118783/0137-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL POSITIVA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 07, 08, 09, 15, 16, 18, 19, 21, 22, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias, após a data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$9.476,40 (nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE e Liduina Lima de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Vanda Rodrigues Holanda, 02 – Tarciso Soriano Aderaldo Filho. Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10316594-0/2010 - ASJUR - 552
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PAULO BENEVIDES – CNPJ: 00118783/0137-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL DOMINGOS - D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 11, 12, 13, 14, 25, 26, 32, 33 e 34. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias, após a data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$10.317,00 (dez mil, trezentos e dezessete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE.. DATA DA ASSINATURA: 21 de

maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Vanda Rodrigues Holanda, 02 – Tarciso Soriano Aderaldo Filho. Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10316594-0/2010 - ASJUR - 552
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PAULO BENEVIDES – CNPJ: 00118783/0137-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIA'S COMERCIAL LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03, 17 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias, após a data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.952,00 (hum mil, novecentos e cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Vanda Rodrigues Holanda, 02 – Tarciso Soriano Aderaldo Filho. Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10316594-0/2010 - ASJUR - 552
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PAULO BENEVIDES – CNPJ: 00118783/0137-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FIRME E VENÂNCIO LTDA.** OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 10, 27, 28, 29, 30 e 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 80 (oitenta) dias, após a data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$6.228,75 (seis mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2010 SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE e Antonio Carlos Venâncio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Vanda Rodrigues Holanda, 02 – Tarciso Soriano Aderaldo Filho. Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10317920-8/2010 - ASJUR - 465
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0068-10 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL PIRES - PIRES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, constantes do Anexo I e II, itens: 02, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 18, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração.

VALOR GLOBAL: R\$5.300,50 (cinco mil, trezentos reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Ronaldo Souza Monteiro - CONTRATANTE e Tereza Pires dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rubens Porto Guilhon, 02 - Francisco Jocélio da Silveira. Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº10317920-8/2010 - ASJUR - 465
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0068-10 - FORTALEZA/CE
CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**, constantes do Anexo I e II, itens:01, 03, 05, 06, 13, 14, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.812,65 (dois mil, oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Ronaldo Souza Monteiro - CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rubens Porto Guilhon, 02 - Francisco Jocélio da Silveira. Fortaleza, 16 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº056/2010/PROC. Nº10061697-6
CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação e o **MUNICÍPIO DE ITAIPOCA**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JOÃO RIBEIRO BARROSO, com a interveniência da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E PREFEITOS DO ESTADO DO CEARÁ - APRECE, neste ato representada pela Presidente, a Sra. ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO, resolvem firmar o presente Convênio, de acordo com a Lei nº12.452, de 06/06/1995, DOE 27/06/1995, e a Lei nº14.025, de 17/12/2007, DOE 19/12/07, a Lei nº14.156 de 01/07/08, DOE 01/07/08 e o Decreto 29.239, de 17/03/08, DOE 18/03/08. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade **complementar o recurso financeiro** repassado para o transporte escolar dos alunos da Rede Oficial de Ensino do Estado, através do Termo de Responsabilidade nº087/2010, que tem por objetivo viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, a fim de possibilitar o acesso à Escola Pública, tendo por base o Plano de Trabalho anexo, parte integrante deste Convênio independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº9.648/98 e a Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01 de 27 de janeiro de 2005, DOE 31/01/05, mediante as condições e cláusulas seguintes. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente convênio será a partir da publicação até 31 de dezembro de 2010. VALOR: O valor global do Convênio complementar será de R\$608.272,53 (seiscentos e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), arcando a SEDUC com R\$568.479,00 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais), e a Prefeitura com R\$39.793,53 (trinta e nove mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos), a título de contrapartida. A SEDUC repassará o recurso financeiro em 03 (três) parcelas, conforme Plano de Trabalho em anexo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estipulado na Cláusula Segunda correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: 22200008.12.361.058.20754.02.33404100.50.2 22200008.12.362.058.20756.02.33404100.50.2. DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2010. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOÃO RIBEIRO BARROSO - PREFEITO MUNICIPAL, ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO - PRESIDENTE DA APRECE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 16 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº046/2010/PROCESSO Nº10276705-0

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº046/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº046/2010, publicado no D.O.E de 02.06.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10276705-0, datado em 04.06.2010 e regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a cláusula do valor e da forma de pagamento e recursos financeiros ao convênio**, que tem por objetivo desenvolver o Projeto de reforma e ampliação da Escola E.E.I.F. Manoel Rodrigues, no Município de Reriutaba/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DA FORMA DE PAGAMENTO A forma de pagamento que trata a Cláusula Segunda do Convênio, ora aditado, fica excluído da Primeira Parcela do Convênio o documento que se refere ao Laudo do Engenheiro ou Ordem de Serviço, passado a ter a seguinte redação: PRIMEIRA PARCELA - 30% (trinta por cento) do valor da CONCEDENTE, após a publicação deste instrumento no DOE, mediante apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de junho de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, OSVALDO HONÓRIO LEMOS JÚNIOR - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº048/2010/PROCESSO Nº10276701-7

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº048/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ADEMAR PINTO VERAS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº048/2010, publicado no D.O.E de 18.05.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10276701-7, datado em 04.06.2010 e regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a cláusula do valor e da forma de pagamento e recursos financeiros ao convênio**, que tem por objetivo desenvolver o Projeto de conclusão do Centro de Esporte e Lazer da EEFM Jaime Laurindo da Silva, no Município de Barroquinha/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DA FORMA DE PAGAMENTO A forma de pagamento que trata a Cláusula Segunda do Convênio, ora aditado, fica excluído da Primeira parcela do Convênio o documento que se refere ao Laudo do Engenheiro ou Ordem de Serviço, passado a ter a seguinte redação: PRIMEIRA PARCELA - 30% (trinta por cento) do valor da CONCEDENTE, após a publicação deste instrumento no DOE, mediante apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de junho de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ADEMAR PINTO VERAS - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº049/2010/PROCESSO Nº10276709-2

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº049/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº049/2010, publicado no D.O.E de 07.06.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo

nº10276709-2, datado em 07.06.2010 e regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a cláusula do valor e da forma de pagamento e recursos financeiros ao convênio**, que tem por objetivo Projeto de construção de um auditório com capacidade para 224 pessoas na Escola Infantil e Fundamental Luis Ribeiro da Silva, no Distrito de Jaburuna, Município de Ubajara/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DA FORMA DE PAGAMENTO A forma de pagamento que trata a Cláusula Segunda do Convênio, ora aditado, fica excluído da Primeira Parcela do Convênio o documento que se refere ao Laudo do Engenheiro ou Ordem de Serviço, passado a ter a seguinte redação: PRIMEIRA PARCELA - 30% (trinta por cento) do valor da CONCEDENTE, após a publicação deste instrumento no DOE, mediante apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de junho de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº051/2010/PROCESSO Nº10276703-3

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº051/2010. Celebrado entre o O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) JERÔNIMO NETO BRANDÃO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº051/2010, publicado no D.O.E de 18.05.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10276703-3, datado em 04.06.2010 e regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a cláusula do valor e da forma de pagamento e recursos financeiros ao convênio**, que tem por objetivo desenvolver o o Projeto de ampliação de 04 (quatro) salas de aula na EMEF Manoel Francisco da Silva – Junco Manso, 03 (três) salas de aula na EMEF Miguel Avelino Vasconcelos – Currulinho e 03 (três) salas de aula na EMEF Lopes Marçal – Espinhos dos Lopes, no Município de Morrinhos/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DA FORMA DE PAGAMENTO A forma de pagamento que trata a Cláusula Segunda do Convênio, ora aditado, fica excluído da Primeira Parcela do Convênio o documento que se refere ao Laudo do Engenheiro ou Ordem de Serviço, passado a ter a seguinte redação: PRIMEIRA PARCELA - 30% (trinta por cento) do valor da CONCEDENTE, após a publicação deste instrumento no DOE, mediante apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de junho de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JERÔNIMO NETO BRANDÃO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2010

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: FUNDAMENTAL

TIPO PROFESSOR: PRORROGAÇÃO - PROJ. ENTIDADE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150262812	Regiane Njosa Matias	24723312315	PROF CTPD LIC PLENA POLIV.	T	110	6.4413	23/05/2010 a 21/06/2010	708,54
2210010907841X	Maria Jose Ribeiro Montezuma	ARTIGO 4			Justificativa:	Licença para tratamento de saúde		

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 708,54

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº055/2010/PROCESSO Nº10276707-6

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº055/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) ADRIANA PINHEIRO BARBOSA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio de nº055/2010, publicado no D.O.E de 15.06.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10276707-6, datado em 08.06.2010 e regulamentado pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar a cláusula do valor e da forma de pagamento e recursos financeiros ao convênio**, que tem por objetivo o desenvolver o Projeto de ampliação da EEF Professora Maria Luiza e aquisição de equipamentos e material permanente, no Município de Fortim/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original. CLÁUSULA DA FORMA DE PAGAMENTO A forma de pagamento que trata a Cláusula Segunda do Convênio, ora aditado, fica excluído da Primeira Parcela do Convênio o documento que se refere ao Laudo do Engenheiro ou Ordem de Serviço, passado a ter a seguinte redação: PRIMEIRA PARCELA - 30% (trinta por cento) do valor da CONCEDENTE, após a publicação deste instrumento no DOE, mediante apresentação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de junho de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ADRIANA PINHEIRO BARBOSA - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 24 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/ MARACANAÚ-CE PROCESSO Nº10212802-2 PRORROGAÇÃO

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 21/05/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE MENDONÇA DA SILVA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 2ª CREDE/ITAPIPOCA-CE
PROCESSO Nº10275638-4
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 13/05/10, 08/06/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE SAMPAIO SILVEIRA - Coordenador(a) da 2ª CREDE - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 05/06/2010

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-ITAPIPOCA

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130902319 22100109440917	Alyson Soares Benevides Maria Das Gracas Moura Albuquerque	2553747390 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	150 Justificativa:	4,7911 Licença para tratamento de saúde	29/05/2010 a 02/07/2010	718,67
98200150279111 22100100278513	Vanessa Ribeiro Magalhães Santos Maria Auxiliadora Alves de Sousa	84824999391 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	28/05/2010 a 27/06/2010	467,56
		150 horas publicado no D.O.E de 13/05/2010						
		75 horas publicado no D.O.E de 08/06/2010						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.186,23					

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 6ª CREDE/SOBRAL-CE
PROCESSO Nº10091503-5
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 03/05/10, 11/05/10, 02/06/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: CARLOS JANES VASCONCELOS - Assistente Técnico do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 6ª CREDE - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000
PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2010

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-SOBRAL

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200115493313 22100101405713	Aline Pinto Medeiros Raimundo Nonato Bastos Lopes	91953626300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	02/06/2010 a 30/06/2010	602,63
98200130762711 22100102292610	Cleano Cesar da Cunha Marques Lucia Dias Albuquerque Carneiro	1832097374 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MNT	200 Justificativa:	4,7911 Licença para tratamento de saúde	24/03/2010 a 22/05/2010	958,22
9820011701921X 22100109055215	Crystian Silva de Castro Maria Zelia de Sa	89928172315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	T	100 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	26/05/2010 a 30/06/2010	623,41
98200116766011 22100101896016	Helena Maria de Aguiar Francisco Expedito de Albuquerque	48498637368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	185 Justificativa:	6,2341 Licença para tratamento de saúde	15/05/2010 a 30/06/2010	1153,31
		100 horas publicado no D.O.E de 02/06/2010						
		200 horas publicado no D.O.E de 03/05/2010						
		100 horas publicado no D.O.E de 11/05/2010						
		185 horas publicado no D.O.E de 03/05/2010						
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 4			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.337,57					

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 18ª CREDE/CRATO-CE
PROCESSO Nº10278878-2
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 13/05/10, 20/05/10, 30/05/10, 02/06/10, 14/06/10, - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Coordenador(a) da 18ª CREDE - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2010

18ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CRATO

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200130775813 999	Alan de Souza Umbelino	22874192848	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 13/05/2010	M T	185	4,7911	30/04/2010 a 15/01/2011	886,35	
98200150235513 22100112182910	Laurinda Maria da Silva Maria Bezerra Lima	85553573300	PROF CTPD 7 SEMESTRE ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 14/06/2010	N T	100	4,7911	19/05/2010 a 17/06/2010	479,11	
98200150173917 22100100350613	Maria Martins da Silva Vera Luzi Coelho	1205341340	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4 95 horas publicado no D.O.E de 20/05/2010	M	95	6,2341	03/06/2010 a 30/06/2010	552,76	
98200130374215 22100111930115	Maria Sinha Sousa de Melo Maryonne Feitosa Cruz Barreto	62033018334	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 02/06/2010	M	100	6,2341	15/06/2010 a 04/07/2010	415,61	
98200115456914 22100100350613	Maria de Fatima Silva Brasil Vera Luzi Coelho	11925264300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4 105 horas publicado no D.O.E de 30/05/2010	T	105	6,2341	03/06/2010 a 30/06/2010	610,94	
98200150139018 22100103862410	Rejane Mary Gonçalves Caçula Maria Alice Albuquerque Alencar	28936876368	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 13/05/2010	N T	100	6,2341	30/05/2010 a 28/06/2010	623,41	
98200130147812 22100112181116	Talhes Erik Ferreira Landim Alves Maria Aldeni da Silva	641126328	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4 200 horas publicado no D.O.E de 14/06/2010	M T	200	6,2341	17/06/2010 a 06/07/2010	831,21	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 7		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 4.399,39							

*** **

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/JUAZEIRO DO NORTE-CE
PROCESSO Nº10273775-4
PRORROGAÇÃO**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE - CONTRATADA: Os **PROFESSORES**, em relação anexa, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicados no DOE de 03/05/10 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº22, de 24 de julho de 2000. - FORO: Fortaleza/CE. - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **prorrogar o prazo** dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo. - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIA EDNA BELÉM GOMES - Coordenador(a) da 1ª CREDE - JUAZEIRO DO NORTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2010

19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-JUAZEIRO DO NORTE

TIPO DE TERMO: PRORROGAÇÃO

ENSINO: MÉDIO

TIPO PROFESSOR: NORMAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal	
98200116717916 999	Eliete de Castro Cordeiro	44819943391	PROF CTPD LIC PLENA APROVADO NA SELEÇÃO 2006 200 horas publicado no D.O.E de 03/05/2010	N	100	6,2341	05/05/2010 a 28/02/2011	623,41	
98200150497216 22100113785015	José Diego Azevedo Cabral Maria Leonice Fernandes Sampaio	67301789300	PROF CTPD LIC PLENA ARTIGO 4 100 horas publicado no D.O.E de 03/05/2010	T	100	6,2341	06/06/2010 a 30/06/2010	519,51	
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2		REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.142,92							

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE
PROCESSO Nº10212790-5
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 de julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.607,75 (Seis mil, seiscentos e sete reais e setenta e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE MENDONÇA DA SILVA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2010

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: INDIGENAS

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150207617 999	Claudemir Bento de Matos	78527120372 ARTIGO 4	PROFCTPD 7 SEMESTRE	T	125 Justificativa:	4,791 Convênio	04/02/2010 A 31/12/2010	598,89
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 598,89					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE
PROCESSO Nº10212792-1
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$10.333,05 (Dez mil, trezentos e trinta e três reais e cinco centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE MENDONÇA DA SILVA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2010

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: INDIGENAS

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200114857710 999	Fernando Antonio Alves Feitosa	98301225300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	T	110 Justificativa:	6,441 Convênio	22/03/2010 A 31/12/2010	708,54
98200150210111 98200114858318	Maria de Fátima Alves Feitosa Antonia Vitória Guilherme da Silva	49153676300 ARTIGO 4	PROF CTPD 3 PEDAGOGICO POL	MN	220 Justificativa:	4,093 Licença à gestante	27/05/2010 A 23/09/2010	900,48
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 1.609,02					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE
PROCESSO Nº10212794-8
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.607,31 (Vinte e quatro mil, seiscentos e sete reais e trinta e um centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE MENDONÇA DA SILVA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2010

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: PRESIDARIOS

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150300811 999	Maria Everane Freire	86795945391 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE POLIV	MT	220 Justificativa:	4,972 Convênio	11/05/2010 A 28/02/2011	1093,86
98200150300919 999	Patricia Ferreira Mota	74424564304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	MT	220 Justificativa:	6,441 Convênio	11/05/2010 A 28/02/2011	1417,09
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 2			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 2.510,95					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE
PROCESSO Nº10212796-4**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.345,20 (Sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE MENDONÇA DA SILVA - Supervisora do NRAF, pelo(a) - Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2010

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150194019 999	Francisca Solange Lima de Abreu	43540449353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA POLIV	N	110 Justificativa:	6.441 Ausência de profissional	01/04/2010 A 05/02/2011	708,54
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 1			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 708,54					

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE
PROCESSO Nº10212798-0**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$28.126,14 (Vinte e oito mil, cento e vinte e seis reais e quatorze centavos) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE MENDONÇA DA SILVA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR
Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2010

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: FUNDAMENTAL

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150300110 999	David Nogueira de Lima	144270366 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	100 Justificativa:	4.791 Laboratorio de informática	28/04/2010 A 07/01/2011	479,11
98200117035010 999	Flavia Mary Domingos de Sousa	44367244334 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25 Justificativa:	6.234 Professor PRE-VEST	05/04/2010 A 30/11/2010	155,85
98200150302016 999	Francisco Cleyton de Oliveira Paes	60033815313 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10 Justificativa:	4.791 Professor PRE-VEST	05/04/2010 A 30/11/2010	47,91
9820015029191X 999	Isabel Cristina Freire Ferreira	94586292334 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	MT	200 Justificativa:	3.940 Laboratorio de informática	08/03/2010 A 09/02/2011	787,92
98200150301419 999	Jose Bandeira de Oliveira e Silva Filho	47731931315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10 Justificativa:	4.791 Professor PRE-VEST	05/04/2010 A 30/11/2010	47,91
98200150308510 999	Jose Leoncio Bezerra Bandeira	403027330 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100 Justificativa:	6.234 Laboratorio de informática	14/05/2010 A 31/01/2011	623,41
98200150301818 999	Karine Aquino de Carvalho	82644373387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25 Justificativa:	6.234 Professor PRE-VEST	05/04/2010 A 30/11/2010	155,85
98200114846913 999	Marcia Maria de Souza Bezerra	76384985349 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	35 Justificativa:	6.234 Professor PRE-VEST	05/04/2010 A 30/11/2010	218,19
98200150307913 999	Pedro Henrique Vasconcelos Cavalcante	3726536345 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	10 Justificativa:	4.791 Professor PRE-VEST	05/04/2010 A 30/11/2010	47,91
9820015030101X 999	Renato Carneiro da Silva	126347352 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	100 Justificativa:	4.791 Laboratorio de informática	03/05/2010 A 26/01/2011	479,11
QUANTIDADE DE CONTRATOS: 10			REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 3.043,17					

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 1ª CREDE/MARACANAÚ-CE

PROCESSO Nº10212800-6

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$131.847,01 (Cento e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e um centavo) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE MENDONÇA DA SILVA - Supervisora do NRAF, pelo(a) Coordenador(a) da 1ª CREDE - MARACANAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de junho de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/06/2010

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-MARACANAÚ

TIPO DE TERMO: INÍCIO
TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200150292010 999	Adriano Leal de Brito	85256960300 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MNT	175	4,791	01/04/2010 A 15/02/2011	838,44
98200150300714 999	Aladyanne Pereira Soares	66472490368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	95	6,234	05/05/2010 A 10/02/2011	592,24
98200150308014 999	Aline Cristhina Silva Muriiba	528156330 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	25	4,791	27/05/2010 A 12/02/2011	119,78
9820011701451X 999	Angela Maria Ferreira Barbosa	75457857387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	105	6,234	01/04/2010 A 08/02/2011	654,58
98200150292118 999	Antonia Fabiola Rodrigues Pessoa	64696375315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	60	6,234	07/05/2010 A 06/02/2011	374,05
98200150316610 999	Antonia Thabata Melo Viana	4238890361 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	75	4,791	05/04/2010 A 24/02/2011	359,33
98200150300617 999	Arlison Martins do Nascimento	43432590300 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	MT	200	4,791	08/04/2010 A 15/02/2011	958,22
98200150302113 999	Cicero Charles Freire de Brito	1646919360 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MNT	100	6,234	05/04/2010 A 11/03/2011	623,41
98200150301311 98200115664517	Claudia da Silva Cavalcante Brito Sandra Marcia do Nascimento Oliveira	61807125300 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	85	6,234	11/04/2010 A 08/08/2010	529,90
98200150292215 999	Dariane Cristina Soares de Oliveira	90119410397 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	50	6,234	01/04/2010 A 16/02/2011	311,71
98200150301516 999	Denio Igor Silvs de Pontes	64358852300 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	N	70	4,791	11/05/2010 A 15/01/2011	335,38
98200150291413 999	Diego Carvalho de Araújo	569347343 ARTIGO 4	PROF CTPD BACHAREL	T	75	4,791	12/05/2010 A 31/12/2010	359,33
98200150308219 999	Ednardo Nojosa dos Santos	2098585322 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	25	4,791	07/05/2010 A 09/02/2011	119,78
98200150300218 999	Fabricao Rodrigues de Pessoa	389833380 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	N	60	4,791	07/05/2010 A 06/02/2011	287,47
98200150301710 999	Francisco Daniel Maciel Nogueira	82054401315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	50	4,791	01/04/2010 A 15/02/2011	239,56
98200150300315 999	Francisco Elmo Soares	3130833390 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	105	4,791	20/05/2010 A 10/02/2011	503,07
98200150300412 999	Francisco Evandro Castelo Meireles	46355677372 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	70	6,234	19/05/2010 A 10/02/2011	436,39
98200150308618 999	José Silva Machado	78577853500 ARTIGO 4	PROF CTPD PEDAG	T	100	3,940	08/03/2010 A 08/02/2011	393,96
98200130259610 999	Lazaro Lima de Araújo	88140946320 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	25	4,791	26/04/2010 A 15/01/2011	119,78
98200150291812 999	Léa Freitas de Araújo	54623537315 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	100	6,234	03/05/2010 A 15/02/2011	623,41
98200150291510 999	Maria Solange de Matos Lima Queiroz	85509388315 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	75	4,791	18/05/2010 A 15/02/2011	359,33
98200150308413 999	Misael Silva de Souza	607366311 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	NT	80	4,791	05/04/2010 A 28/02/2011	383,29
98200150308111 999	Moises Bastos Sales Neto	46991611387 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	95	6,234	20/05/2010 A 15/02/2011	592,24
98200130514718 999	Nathalia Moreira Peixoto	962661392 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	M	60	4,791	19/05/2010 A 15/01/2011	287,47
98200150291618 999	Paula Francinete Goncalves dos Santos	17049237353 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	M	100	6,234	29/04/2010 A 05/02/2011	623,41
98200150291715 999	Paulo Cesar de Sousa Cavalcante	43532667304 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	NT	75	6,234	01/04/2010 A 15/01/2011	467,56
98200114118918 999	Raimundo Marques da Silva Junior	35873183368 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,234	28/05/2010 A 15/02/2011	467,56
98200150307816 999	Samuel Gondim Sampaio	385610343 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	MT	125	6,234	13/05/2010 A 15/01/2011	779,26
98200150301915 2210011526831X	Suzana Silva Vieira Barbosa Raimunda do Nascimento Barbosa	2689407388 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	MT	200	4,791	20/05/2010 A 18/06/2010	958,22
98200150308715 999	Tatiana da Silva Araujo	1357916345 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	75	6,234	04/05/2010 A 15/01/2011	467,56
98200150301613 999	Tatyane Pereira de Souza	1841517321 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	60	4,791	20/05/2010 A 16/02/2011	287,47
98200150301214 999	Wesley Azevedo do Nascimento	87064685353 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	T	85	4,791	27/04/2010 A 12/02/2011	407,24

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 32

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 14.860,40

*** **